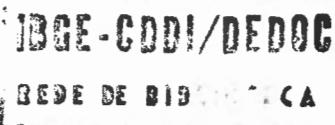


Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE



Pesquisa Anual de Serviços

Suplemento
Produtos e Serviços
2004-2005

ISSN 1519-8006

Pesq. anual Serv., Rio de Janeiro, suplemento, p.1-109, 2004-2005

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1519-8006

© IBGE. 2007

Capa

**Renato Aguiar/Marcos Balster Fiore Correia - Coordenação
de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação
de Informações - CDDI**

Pesquisa anual de serviços / IBGE. - Vol. 1 (1998/1999-). - Rio de Janeiro
: IBGE, 2001-

v.

Anual.

Suplementos: Produtos e serviços 2000-2001 (complementa os
volumes 2 e 3) ; Produtos e serviços 2001-2002 (complementa os volumes
3 e 4) ; Produtos e serviços 2002-2003 (complementa os volumes 4 e 5) ;
Produtos e serviços 2003-2004 (complementa os volumes 5 e 6).

ISSN 1519-8006

1. Setor terciário - Brasil - Estatística. 2. Setor terciário - Estatística -
Pesquisa. I. IBGE.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais
RJ-IBGE/2001-12(rev. 2006)

CDU 31:338.46(81)
PERIÓDICO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação	5
Notas técnicas	7
A experiência internacional na elaboração de classificações de produtos	8
O estágio do IBGE na elaboração da classificação de produtos de bens e serviços	9
Metodologia da pesquisa.....	10
Âmbito da pesquisa.....	11
Unidade de investigação.....	12
Definições.....	12
Cálculo das estimativas	31
Cadastro dos informantes da pesquisa	31
Instrumentos de coleta.....	32
Principais produtos e serviços 2005	33
Serviços de informação	34
Serviços de transportes.....	37
Serviços de engenharia e arquitetura.....	42
Serviços de publicidade	44
Tabelas de resultados	
1 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte rodoviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005.....	49

2 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte ferroviário/metroviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005....	52
3 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte aquaviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005.....	53
4 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte aéreo com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005.....	54
5 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de informática com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005.....	55
6 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de telecomunicações com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005.....	56
7 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços audiovisuais com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005.....	58
8 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços de engenharia e arquitetura com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005....	59
9 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços de publicidade com 15 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005.....	60
10 - Receita operacional líquida e subvenções das agências de publicidade com 15 ou mais pessoas ocupadas, segundo os tipos de campanha publicitária/de comunicação - 2004-2005.....	64
Referências	65
Anexos	
Suplementos de produtos e serviços da Pesquisa Anual de Serviços 2005.....	69

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta neste volume os resultados dos Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços - PAS, relativos aos anos de 2004 e 2005. Estes suplementos se constituem na etapa inicial da elaboração de uma classificação nacional de produtos para o setor serviços. Seu principal objetivo é validar uma nomenclatura detalhada de produtos para atividades selecionadas e conhecer o peso relativo desses produtos em termos da receita por eles gerada.

Como estratégia de implementação dos Suplementos de Produtos e Serviços, optou-se, inicialmente, por escolher os segmentos com maior participação em receita nos serviços não-financeiros pertencentes ao âmbito da PAS. Com este critério, foram selecionados segmentos considerados modernos, cujas atividades estão ligadas às novas tecnologias de informação e comunicação, e um setor tradicional da economia, o de transportes, além do segmento das empresas prestadoras de serviços de engenharia e arquitetura. A partir de 2004, foi incluído o Suplemento Serviços de Publicidade, tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o IBGE e a Associação Brasileira de Agências de Publicidade - ABAP.

A Coordenação de Serviços e Comércio, vinculada à Diretoria de Pesquisas, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

O IBGE agradece a todos que nos forneceram informações e nos auxiliaram na compreensão dos dados, contribuindo para o aprimoramento da qualidade dos resultados dos Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços.

Wasmália Bivar
Diretora de Pesquisas

Notas técnicas

A elaboração de uma classificação de produtos para bens e serviços, referida a todas as atividades econômicas, padronizada nacionalmente e com comparabilidade internacional, é um compromisso assumido pelo IBGE, ao final da década de 1990, no âmbito da Comissão Nacional de Classificação¹.

As classificações de produtos para bens e serviços são os instrumentos que permitem o agrupamento e a disseminação de informações que requerem um detalhamento em nível de produto.

Informações referenciadas a produtos são organizadas para diversas finalidades, tais como de política aduaneira, política tributária, índices de preços e quantidades, estatísticas de produção, entre outras.

De acordo com a finalidade das informações a serem coletadas, as classificações de produtos são desenvolvidas a partir de princípios ordenadores distintos, tais como as características físicas dos produtos e o estágio de processamento, os tipos de insumos usados, o mercado ou as finalidades de uso dos produtos. As classificações de produto podem ter suas estruturas associadas às das classificações de atividades econômicas ou podem ser organizadas dentro de estrutura independente.

O processo de elaboração da classificação de produtos para o setor serviços tem como etapa inicial a definição de uma nomenclatura detalhada desses produtos, o teste de seu reconhecimento pelas empresas produtoras desses serviços e uma primeira avaliação do peso relativo dos

¹ Em 1994, foi criada a Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, instituída com o objetivo de estabelecer e monitorar as normas e a padronização do sistema de classificações usadas no sistema nacional estatístico e nos registros administrativos. A CONCLA foi criada a partir da experiência de trabalho conjunto do IBGE com outras instituições usuárias de classificações de atividades econômicas para o desenvolvimento da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

produtos discriminados na receita das atividades de serviços. A aplicação experimental desta nomenclatura vem sendo realizada através da pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços, implementada a partir de 2000.

Optou-se por tratar inicialmente os produtos/serviços das atividades que fazem parte do segmento mais moderno da economia, ou seja, as atividades que estão ligadas às novas tecnologias de comunicação e informação (informática, telecomunicações e audiovisuais), bem como os serviços das atividades de um dos setores mais tradicionais da economia, o de transportes. A partir de 2003, a pesquisa passou a abranger os serviços de engenharia e arquitetura e, em 2004, os serviços de publicidade, tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o IBGE e a Associação Brasileira de Agências de Publicidade - ABAP.

A exemplo de experiências internacionais, a pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços tem um caráter experimental em seus anos iniciais, sendo previstos ajustes a cada ano em função dos resultados trazidos do campo no ano anterior (exclusão de produtos ou ajustes nas suas denominações e inclusão de novos produtos).

A experiência internacional na elaboração de classificações de produtos

Mesmo em países com sistemas estatísticos modernos, o desenvolvimento de classificações de produtos abrangentes para a identificação e mensuração de bens e serviços produzidos nas distintas atividades econômicas é relativamente recente. A maioria dos países tem tradição no uso de classificações de produtos para os levantamentos da produção industrial e agrícola e para fins aduaneiros, mas encontra-se em estágio menos avançado no que tange às classificações de produtos para a produção de estatísticas para o setor serviços.

Por essa razão, em 1986 foi constituído um grupo de trabalho, o Grupo de Voorburg, composto por especialistas em estatísticas de serviços de vários países, com atividades coordenadas pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas, com o objetivo de aperfeiçoar a definição das bases conceituais e metodológicas para o estudo do setor serviços. A primeira tarefa do grupo foi a de desenvolver uma classificação de produtos internacional para servir de referência à elaboração das classificações de produtos nacionais.

A primeira versão da classificação internacional de produtos, a Classificação Central de Produtos (*Central Product Classification - CPC*), versão provisória, foi disponibilizada ao final dos anos de 1980, e vários países com representantes no Grupo de Voorburg passaram a testar seu conteúdo em pesquisas experimentais de produtos/serviços para atividades selecionadas². O resultado dessas pesquisas serviu de base para a primeira revisão da CPC, a versão 1.0, que foi publicada em 1998. A CPC está sendo revisada e a nova versão, CPC 2.0, está prevista para ser implementada a partir de 2007.

A CPC é usada atualmente nas estatísticas de produtos para o setor serviços no Canadá, porém este país vem trabalhando em conjunto com os Estados Unidos e o México no desenvolvimento de uma classificação norte-americana de produtos, a *North American Product Classification System - NAPCS*, ainda em estágio de elaboração. A CPC foi a

² Vários países envolveram-se na elaboração da revisão da CPC e comprometeram-se a testar listas de produtos para atividades selecionadas. Ver publicações (*Papers and Final Reports*) do Grupo de Voorburg referentes aos seminários realizados em 1990 e em 1991, na Internet.

base para o desenvolvimento da Classificação de Produtos da Austrália e Nova Zelândia (*Australian and New Zealand Standard Product Classification - ANZSPC*).

Os países europeus, por sua vez, construíram, ainda no início da década de 1990, suas classificações nacionais de produtos a partir do detalhamento da Classificação de Produtos por Atividade - CPA, desenvolvida pelo Statistical Office of the European Communities - Eurostat. A CPA tem sua estrutura associada à classificação de atividades econômicas européia, a Nomenclatura de Atividades Econômicas da Comunidade Européia - NACE, e foi elaborada para servir de referência às classificações de produtos dos países europeus, garantindo a padronização e a comparabilidade das estatísticas de produtos neles produzidas.

O estágio do IBGE na elaboração da classificação de produtos de bens e serviços

Em 1997, o IBGE assumiu a coordenação de um grupo de trabalho para a definição de uma classificação nacional de produtos. Como etapa inicial desse projeto, foi eleita a definição de uma nomenclatura detalhada de produtos industriais³.

O resultado desse trabalho foi a elaboração da Lista de Produtos da Indústria - Prodlist-Indústria, ordenada de acordo com a atividade de origem e com códigos associados à CNAE. Para a elaboração da Prodlist-Indústria foram examinadas as experiências de outros países, escolhendo-se como modelo a Lista de Produtos da Comunidade Européia - PRODCOM. Para a definição das denominações mais adequadas dos produtos industriais, foram feitas inúmeras consultas e encontros com entidades empresariais.

A Prodlist-Indústria foi construída a partir da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, levando em conta as especificações dos produtos na Classificação Central de Produtos - CPC.

A primeira versão da Prodlist-Indústria, em 1998, continha cerca de 5 000 produtos e foi implementada na Pesquisa Industrial-Produto (PIA-Produto) referente a 1998. Essa lista, que é atualizada e pesquisada anualmente, em 2005 (sétima versão) englobava cerca de 4 000 produtos.

Em continuidade a esse projeto de elaboração de uma classificação de produtos unificada, partiu-se para a elaboração da lista de produtos para as atividades da agropecuária e da pesca. A Prodlist-Agro/Pesca, assim como a Prodlist-Indústria, está organizada por associação às classes da CNAE e está referenciada à Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e à Classificação Central de Produtos - CPC. Além disso, está ainda referenciada à classificação da Food and Agricultural Organization - FAO. A Prodlist-Agro/Pesca está sendo utilizada na organização das estatísticas da agropecuária e da pesca.

O detalhamento dos produtos das atividades de serviços selecionadas seguiu a metodologia das Prodlists Indústria e Agro/Pesca. Os produtos são ordenados por classe CNAE, guardando correspondência com as categorias mais detalhadas da CPC.

³ O IBGE, desde a década de 1960, acumula experiência na produção de estatísticas industriais no nível de produto. Eram usadas listas de produtos nos Censos Econômicos e nas Pesquisas Industriais Anual e Mensal, relacionadas ao nível mais detalhado da classificação de atividades vigente e atualizadas a cada censo. Entretanto, o catálogo de produtos que resultava dessas pesquisas não se articulava com outras classificações.

Testar a adequação das denominações dos produtos/serviços contidas nessas listas, a partir dos suplementos que acompanham a Pesquisa Anual de Serviços - PAS, constitui-se em etapa imprescindível para a definição das categorias da classificação nacional de bens e serviços que se está construindo.

Metodologia da pesquisa

A consulta às várias classificações disponíveis de produtos para o setor serviços foi o primeiro estágio de trabalho para o preparo das listas de produtos/serviços contidas nos Suplementos de Produtos e Serviços da PAS.

Como principal referência, selecionou-se a versão de 1998 da Classificação Central de Produtos - CPC, a classificação internacional padrão desenvolvida pelo Grupo de Voorburg sob a gestão da Divisão de Estatística das Nações Unidas. Também foram examinadas a classificação de produtos da Comunidade Européia (Classificação de Produtos por Atividades - CPA, do Eurostat), a da França (*Classification des Produits Française* - CPF) e a da Espanha (*Clasificación de Productos por Actividades* - CPA), bem como Classificação de Produtos da Austrália e Nova Zelândia - ANZSPC.

Com base nessas classificações, preparou-se uma versão preliminar das listas de produtos/serviços para as atividades de Telecomunicações, Audiovisuais, Informática e Transportes, para ser discutida com técnicos e especialistas de várias empresas e órgãos de classe ligados a cada uma dessas atividades.

Essas discussões tinham por objetivo a validação das listas de produtos/serviços preparadas no IBGE, no sentido de que fossem listados exhaustivamente todos os produtos oferecidos pelas empresas classificadas nas atividades selecionadas e, também, de que as denominações desses produtos/serviços fossem reconhecidas pelos informantes da pesquisa.

A pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS tem um caráter experimental, dada a complexidade das atividades envolvidas, que, em função das constantes inovações introduzidas a partir de novas tecnologias de comunicação e informação, apresentam grande variação em curto espaço de tempo nos tipos de produtos/serviços oferecidos. Por essa razão, conforme se podia prever no início desse projeto, os questionários referentes aos anos posteriores da pesquisa sofreram alguns ajustes. Alguns produtos/serviços constantes dos questionários em 2000 foram suprimidos ou tiveram suas denominações ajustadas em 2001 e 2002, assim como foram incluídos novos produtos. Em 2003, além da inclusão dos serviços de engenharia e arquitetura, houve uma reformulação da CNAE, com a divulgação da versão CNAE 1.0, e, em consequência, uma reestruturação dos produtos investigados nos suplementos. Em 2004, foram incluídos os serviços de publicidade. Em 2005 os suplementos de informática e de telecomunicações passaram por alterações conceituais devido ao dinamismo dessas atividades. As modificações efetuadas levaram em consideração questões relevantes apontadas pelos informantes no momento do preenchimento dos questionários.

Essas modificações devem, portanto, ser levadas em conta na análise dos resultados da pesquisa.

Âmbito da pesquisa

Os suplementos de produtos implementados em conjunto com a Pesquisa Anual de Serviços foram aplicados nas empresas que atendem aos seguintes requisitos:

1. estar em situação ativa e pertencer ao estrato certo⁴ da Pesquisa Anual de Serviços - PAS nas seguintes classes da CNAE 1.0 (Quadro 1):

Quadro 1 - Classes da CNAE 1.0 pertencentes ao âmbito da pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS - 2004-2005

Códigos	Classes da CNAE 1.0
6010-0	Transporte ferroviário interurbano
6021-6	Transporte ferroviário de passageiros, urbano
6022-4	Transporte metroviário
6023-2	Transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano
6024-0	Transporte rodoviário de passageiros, regular, não-urbano
6025-9	Transporte rodoviário de passageiros, não regular
6026-7	Transporte rodoviário de cargas, em geral
6027-5	Transporte rodoviário de produtos perigosos
6028-3	Transporte rodoviário de mudanças
6111-5	Transporte marítimo de cabotagem
6112-3	Transporte marítimo de longo curso
6121-2	Transporte por navegação interior de passageiros
6122-0	Transporte por navegação interior de carga
6123-9	Transporte aquaviário urbano
6210-3	Transporte aéreo, regular
6220-0	Transporte aéreo não regular
6420-3	Telecomunicações
7210-9	Consultoria em hardware
7221-4	Desenvolvimento de softwares prontos para uso
7229-0	Desenvolvimento de software sob encomenda e outras consultorias para software
7230-3	Processamento de dados
7240-0	Atividades de bancos de dados e distribuição on-line de conteúdo eletrônico
7250-8	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática
7290-7	Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente
7420-9	Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramentotécnico especializado
7440-3	Publicidade
9211-8	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo
9212-6	Distribuição de filmes e de vídeos
9213-4	Projeção de filmes e de vídeos
9221-5	Atividades de rádio
9222-3	Atividades de televisão

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

⁴ O estrato certo da PAS compreende empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas no cadastro básico de seleção. Cabe ressaltar que existem algumas exceções: empresas que, no cadastro básico da pesquisa, possuem menos de 20 pessoas ocupadas são incluídas no estrato certo quando apresentam receita no mesmo patamar das empresas do estrato certo da pesquisa do ano anterior ou quando possuem unidades locais em mais de uma Unidade da Federação. Em especial para os serviços de publicidade, foram incluídas na pesquisa, além do estrato certo da PAS, as empresas investigadas do estrato amostrado com 15 a 19 pessoas ocupadas.

2. estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, Órgãos da Administração Pública Direta e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
3. estar sediada no Território Nacional - e, em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), estar sediada nos municípios das capitais e, para o Estado do Pará, estar sediada na Região Metropolitana de Belém.

Unidade de investigação

A unidade de investigação dos Suplementos de Produtos e Serviços da PAS é a mesma usada para a coleta das informações do questionário principal, ou seja, a empresa, definida como unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais.

Definições

Variáveis

receita operacional líquida Receita proveniente da prestação de serviços, deduzidos os impostos incidentes sobre ela, como ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS, ou, caso a empresa tenha optado por outra forma de tributação, os impostos e contribuições recolhidos via Simples. São deduzidas, também, as vendas canceladas, os abatimentos e descontos incondicionais.

subvenção Modalidade de transferência de recursos financeiros públicos para empresas públicas com o objetivo de cobrir despesas de custeio.

unidade informante Empresa que informou cada produto ou serviço. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa é contada para cada produto informado.

Produtos e serviços

Serviços audiovisuais

aluguel de estúdios de filmagem Serviços prestados por empresas de televisão ou de cinema que cedem seus estúdios para uso de terceiros, obtendo receita de aluguel.

cessão de direitos de imagens para afiliadas Serviços prestados por empresas de televisão aberta às suas associadas ou afiliadas, visando à transmissão de sua programação.

comercialização e distribuição de filmes cinematográficos Serviços voltados para possibilitar a colocação dos filmes cinematográficos nacionais e estrangeiros no circuito exibidor.

comercialização e distribuição de vídeos Serviços que possibilitam o comércio de vídeos e DVDs em locadoras, em lojas comerciais, em televisão aberta e em televisão por assinatura.

exibição de filmes e vídeos Serviços prestados pelos cinemas e outros locais análogos usados ocasionalmente para a finalidade de exibição de filmes cinematográficos e vídeos. Inclui a veiculação de publicidade e *merchandising* em telas de cinema.

fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga Serviços que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64 Kbps) à Internet, através de satélites ou dos cabos usados para a recepção de imagens de televisão por assinatura.

locação de espaço (horários) de rádio para terceiros e outros serviços de rádio a) locação de espaço (horários) de rádio para terceiros - cessão de tempo de rádio para outras empresas de rádio; e b) outros serviços de rádio - serviços de produção de programas de rádio, locação de espaços de rádio para terceiros, etc.

locação de espaço (horários) de televisão para terceiros e outros serviços de televisão aberta a) locação de espaço (horários) de televisão para terceiros - cessão de tempo de televisão para outras empresas de televisão aberta; e b) outros serviços de televisão aberta - outros serviços prestados, tais como: venda de programas de televisão (novelas, minisséries), etc.

operadoras de televisão por assinatura Empresas que prestam os serviços de transmissão de sinais de televisão por cabo, por microondas ou por satélites, em geral, fornecidos na forma de "pacotes" básicos e outros mais diversificados. A composição dos pacotes de canais de televisão varia de empresa para empresa, e os usuários desses serviços pagam, em geral, uma tarifa (mensal ou outra periodicidade) pela sua assinatura.

pacotes básicos Serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que proporcionam aos assinantes acesso a um dado pacote de programação pelo qual pagam, em geral, uma tarifa mensal (ou com outra periodicidade). Esse pacote contém um número mínimo de canais disponíveis para os assinantes conforme definido pela operadora.

pacotes especiais Pacotes que permitem aos assinantes de televisão por assinatura obterem acesso a canais de televisão em adição aos já incluídos no pacote de programação básica. Uma tarifa separada é então adicionada à tarifa básica mensal. Esta programação pode ser definida em pacotes determinados pelos assinantes, pela empresa operadora ou *à la carte*.

produção de filmes cinematográficos Serviços voltados para a produção de filmes cinematográficos de curta (menos de 35 mm) ou longa metragem (35 mm ou mais), documentários e vídeos.

produção de filmes e programas para televisão Serviços de filmagem que resultam na produção de filmes ou de programas que passam nos canais de televisão.

produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários Serviços de filmagem voltados para a propaganda e utilizados como principal fonte de receita da televisão aberta e por assinatura.

produção de filmes/vídeos institucionais Serviços de filmagem de filmes e vídeos voltados, em geral, para a apresentação das atividades e do histórico das empresas.

reprodução de fitas de vídeo e DVDs Reprodução de cópias a partir de matrizes de fitas de vídeo ou de DVDs.

serviços de finalização da produção de filmes e vídeos a) telecinagem - serviços que preparam os filmes cinematográficos a serem transmitidos por televisão; b) dublagem - serviços típicos ligados à produção de filmes e vídeos utilizados para a compreensão do filme em idioma(s) diferente(s) daquele no qual foi produzido; c) finalização sonora e de imagem - serviços para ajustes de som e de imagem, prestados, em geral, como última etapa da produção de filmes e vídeos; e d) revelação e edição - serviços associados à produção de filmes cinematográficos e vídeos.

serviços de *pay-per-view* Serviços que permitem que o assinante de televisão por assinatura possa *ver em* sua casa um programa específico pagando por ele um valor também específico. Esses valores são pagos adicionalmente à tarifa mensal dos pacotes básicos ou especiais.

serviços de produção e programação de rádio Serviços de produção e programação prestados por empresas de radiodifusão, nas empresas que têm como uma de suas fontes de receita a veiculação de propaganda e *merchandising*.

serviços de produção e programação de televisão Serviços relacionados à produção e programação (*broadcasting*) dos canais de televisão aberta, isto é, aqueles que podem ser vistos por todos que possuam aparelhos de televisão sem o pagamento de qualquer tarifa por essa utilização. Inclui a veiculação de publicidade e *merchandising*.

serviços de programação Serviços prestados por canais de televisão por assinatura, vendidos predominantemente às operadoras que fazem a sua transmissão.

televisão aberta (programação e *broadcasting*) Canais de televisão que podem ser vistos por todos que possuam aparelhos de televisão sem o pagamento de qualquer tarifa por essa utilização.

veiculação de publicidade e *merchandising* Serviços que possibilitam à televisão e ao rádio obterem uma receita adicional em função de incluírem propaganda e *merchandising* em sua programação.

Serviços de informática

aluguel de tempo de CPU para processamento de dados Serviço em que computadores de grande porte de uma empresa são usados para processar informações de outras empresas.

criação de sites e de portais para a Internet (*web design*) Serviços de definição de *lay-out* e de programação de páginas de Internet.

desenvolvimento, edição e licenciamento de *softwares* prontos para uso Serviços de concepção e criação de programas informáticos customizáveis e não-customizáveis. Os programas informáticos customizáveis ou parametrizáveis são voltados para o público em geral e cada cópia adquirida no comércio já inclui a licença ou o direito de uso. Os programas informáticos não-customizáveis são distribuídos pelas empresas que os desenvolvem ou por empresas que as representam. Para obter o direito de uso desses *softwares*, necessário fazer o seu licenciamento que deve ser atualizado periodicamente.

editoração em multimídias e processamento de bases georreferenciadas a) editoração em multimídias - serviços especializados para o processamento de fotos, som, imagens, gravações em CDs e DVDs para pessoas físicas ou jurídicas; e b) processamento de bases georreferenciadas - serviços especializados de processamento de informações

especialmente referenciadas, imagens de satélites e dados vetoriais, associadas a informações alfanuméricas (dados tabulares) contidas em bancos de dados.

elaboração de projetos específicos de modelagem de bancos de dados (para redes locais ou Internet) Consultoria visando ao desenvolvimento de bancos de dados e de sistemas gerenciadores de acordo com as necessidades do cliente, compreendendo a criação de interfaces para seu gerenciamento.

elaboração de projetos lógicos de redes de informática Concepção lógica de sistemas de interligação de computadores em redes locais e globais, definindo ainda as formas de supervisão e manutenção das redes, dos protocolos de comunicação da interligação de serviços de voz, dados, imagens, etc.

entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, interfaceamento) e digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfilmes ou quaisquer outras informações em meio analógico) a) entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, interfaceamento) - serviços de digitação, leitura ótica, ou interfaceamento que antecedem o processamento de informações por computadores; e b) digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfilmes ou quaisquer outras informações em meio analógico) - serviços especializados na conversão de qualquer tipo de informação em linguagem binária, própria dos computadores.

locação de equipamentos de informática Serviços de aluguel de equipamentos de informática (computadores, equipamentos de multimídia, impressoras, etc.) para pessoas físicas ou jurídicas.

outsourcing (alocação de mão-de-obra de informática na empresa do cliente) Serviços prestados por empresas de informática que contratam mão-de-obra especializada para alocação nas empresas-clientes visando ao desenvolvimento de tarefa(s) por um determinado período de tempo.

provedores de acesso à Internet e/ou de conteúdo Serviços que possibilitam a conexão do usuário à Internet e/ou a determinados conteúdos na Internet.

representação de empresas que desenvolvem softwares prontos para uso Serviços voltados para a obtenção do “direito de utilização ou licenciamento” de softwares prontos para uso não-customizáveis, junto às empresas responsáveis por seu desenvolvimento e editoração.

serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc. Serviços, em geral, oferecidos em lojas abertas ao público para pronto atendimento a partir do uso de softwares específicos para a confecção de vários produtos.

serviços de hospedagem de sites (web hosting) Serviços prestados por provedores de acesso e/ou de conteúdo ou por empresa especializada unicamente no serviço de manter a página do contratante na Internet.

serviços de manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos Serviços especializados para identificação e conserto dos defeitos em computadores, impressoras, *scanners* e outros equipamentos informáticos.

serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso comercial ou para escritório (fotocopiadoras, máquinas registradoras, fax, etc.) Serviços especializados para identificação e conserto de defeitos em fotocopiadoras, máquinas registradoras, de calcular, microfilmadoras e outras de uso comercial.

serviços de processamento de dados para terceiros Serviços de processamento de grande massa de informações, em geral, prestados a várias empresas, envolvendo os serviços correlatos para acompanhamento do processamento (impressão de relatórios, etc.).

serviços de recuperação de dados e arquivos danificados Serviços de consultoria especializados na recuperação de informações em mídias eletrônicas ou panes informáticas.

serviços de segurança da informação (certificação de equipamentos e software, criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.) Consultoria visando a fornecer proteção e segurança aos sistemas usados no computador.

sistemas de informação: especificação de hardwares e/ou softwares a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de computadores e periféricos, inclusive dispositivos de proteção Serviços de assessoria a pessoas/empresas na compra e instalação de computadores, softwares e periféricos, inclusive na escolha dos itens relacionados à segurança dos equipamentos de informática. Inclui a escolha das melhores soluções de arquitetura, migração, implementação, armazenamento, *helpdesk*, virtualização, administração e segurança de sistemas de informação.

softwares sob encomenda ou específicos para o cliente Consultoria para o desenvolvimento de *software* a partir da identificação das necessidades do cliente. Incluem serviços de alteração de programas informáticos existentes na empresa ou de instalação de novos programas e customização; projeto, programação ou desenvolvimento, testes, implantação, preparo de documentação, suporte, manutenção e *upgrade*.

treinamento e cursos de informática Serviços para ensinar pessoas a usarem computador e *software* e para acessarem e navegarem na Internet.

venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, peças, etc.) Fabricação e montagem pela indústria de microcomputadores, periféricos e acessórios.

venda de softwares de prateleira, computadores, peças e suprimentos de informática, não produzidos pela empresa Serviços oferecidos por lojas comerciais, especializadas ou não, na venda de produtos informáticos. Esses programas informáticos são vendidos (*software* de prateleira) para o público em geral e já incluem a licença ou direito de uso.

Serviços de telecomunicações

chamadas geradas em telefones públicos Serviços que permitem o acesso à rede de telefonia para a transmissão de voz, quando a chamada é gerada em um telefone fixo instalado em via pública.

chamadas internacionais Chamadas direcionadas para outros países feitas a partir de telefone fixo ou celular; para estas chamadas é necessária a utilização de um código DDI.

chamadas interurbanas Chamadas direcionadas para qualquer outro município feitas a partir de um telefone fixo ou celular; para estas chamadas, em geral, é necessária a utilização de um código DDD.

chamadas locais Chamadas direcionadas para uma área de telefonia dentro de um mesmo município. As chamadas locais podem ser feitas a partir de um telefone fixo ou celular.

fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga Serviços que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64 Kbps) à Internet, a partir de telefones fixos, celulares ou satélites.

outros serviços de telecomunicações por satélites Serviços de transporte de sinais de telecomunicações prestados por entidades que detêm concessão, permissão ou autorização para exploração de satélite brasileiro ou estrangeiro.

outros serviços de telefonia móvel Serviços que englobam Serviços Móveis Pessoais - SMP, Serviços Móveis Marítimos - SMM, Serviços Móveis Aeronáuticos, Serviços de Radiochamadas, Radiocomunicação e *Pager*, etc.

provedores de Internet em banda estreita Serviços que conectam os usuários à Internet a uma velocidade menor ou igual a 64 Kbytes. O provedor pode incluir serviços gratuitos juntamente com o acesso à Internet, tais como: *e-mail*, espaço para colocação de páginas na rede (*web*), ferramentas para desenhar páginas da rede, bate-papo (*chat*) e suporte técnico. Estes serviços podem incluir acesso remoto ou outros tipos de acesso à Internet, tais como: *roaming* internacional, caixas de *e-mails* extras, etc., com custos adicionais para os consumidores.

provedores de Internet em banda larga Serviços que conectam os usuários à Internet a uma velocidade maior que 64 Kbytes. O provedor também pode incluir serviços gratuitos juntamente com o acesso à Internet, tais como: *e-mail*, espaço para colocação de páginas na rede (*web*), ferramentas para desenhar páginas da rede, bate-papo (*chat*) e suporte técnico. Estes serviços podem incluir acesso remoto ou outros tipos de acesso à Internet, tais como: *roaming* internacional, caixas de *e-mails* extras, etc., com custos adicionais para os consumidores.

serviço limitado especializado - SLE Serviços fixos, não-abertos à correspondência pública e utilizados para aplicação ponto a ponto ou ponto multiponto (suporte à interligação de redes, interligação de PABX, etc.). Incluem, também, os serviços utilizados para aplicação entre pontos distribuídos (provimento de serviços de comunicação de voz, dados, imagens, etc.) e para estabelecimentos de redes de comunicação para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica.

serviço móvel especializado - SME Serviços de telecomunicações, móveis, terrestres, de interesse coletivo que utilizam sistema de radiocomunicação, basicamente, para realização de operações do tipo despacho e outras formas de telecomunicações. Têm os seguintes nomes populares: *trunking*, *trunk* e sistema troncolizado.

serviço móvel global por satélites - SMGS Serviços móveis por satélite que têm como principais características utilizar sistemas de satélites com área de cobertura abrangendo todo o globo terrestre ou grande parte dele e oferecer diversas aplicações de telecomunicações.

serviços 0800 Serviços de telefonia fixa gratuitos para o usuário e pagos às empresas de telefonia pela empresa que recebe as chamadas .

serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.) Serviços pagos pelos assinantes para a instalação do telefone fixo, para a contratação do serviço de telefone celular no momento de sua compra, ou para transferências de titularidade.

serviços de *backbone* de Internet Serviços que possibilitam o tráfego de Internet, ou seja, o tráfego entre provedores de Internet.

serviços de *carriers* Serviços de telefonia fixa ou móvel fornecidos por empresas que alugam os circuitos de uma outra empresa fornecedora de serviços de telecomunicações, possibilitando-lhes oferecerem serviços iguais aos dos demais prestadores de serviços de telecomunicações.

serviços de *clearinghouse* Serviços prestados às operadoras de serviço de telefonia fixa, às operadoras de serviços de telefonia móvel celular, em âmbito nacional e às que prestam serviços de conexão internacional (automático ou manual), através de acordos com operadoras de outros países.

serviços de criação de *sites* e portais para Internet (*web design*) Serviços de definição de *lay-out* e de programação de páginas de Internet.

serviços de envio de mensagens (*voice-mail, short-message, etc.*) Serviços prestados pelas empresas de telefonia celular que permitem que o usuário receba uma mensagem escrita no seu aparelho de telefone celular.

serviços de hospedagem de página (*web hosting*) Serviços prestados, em geral, por provedores de acesso e/ou de conteúdo.

serviços de instalação para a implantação ou manutenção de infra-estrutura (física) das redes/linhas de telecomunicações de longa e média distância Serviços que visam a atender às necessidades de implantação ou expansão das redes/linhas de telecomunicações. Normalmente, estes serviços estão relacionados à construção de novas instalações ou à recuperação das mesmas (cabos, postes, torres de transmissão, dutos, etc.).

serviços de interconexão Serviços que possibilitam a interligação entre as redes de telecomunicações de empresas de telefonia fixa ou celular detentoras de outorgas, concessões ou permissões da Anatel para explorar serviços de telefonia.

serviços de operação e manutenção (preventiva ou corretiva) das conexões de redes de telecomunicações em edificações Serviços especializados, altamente flexíveis, que consistem no apoio e assistência às empresas de telefonia na operação e manutenção dos sistemas e equipamentos, visando a manter seu bom funcionamento e garantir sua durabilidade.

serviços de rede comutada por circuito Serviços para operações curtas e de larga escala, voltados para atender, principalmente, as empresas que administram cartões de débito/crédito, cartões de fidelidade, cartões de serviços, planos de saúde, de alimentação e de benefícios. Suas principais aplicações são: interligação de redes locais; transferência de arquivos de dados e mensagens; integração de tráfego de dados, voz e vídeo corporativos.

serviços de rede comutada por pacote Serviços de comunicação de dados no Território Nacional e no exterior, cujas aplicações típicas são: transações *on-line* para consultas a bancos de dados públicos e privados, transferência eletrônica de fundos, sistemas de *home banking*, etc. Nas redes de pacotes não há ligação física permanente entre os clientes que estão se comunicando, mas sim uma correspondência lógica via circuitos virtuais, fazendo com que os meios de transmissão sejam ocupados somente durante a transferência de dados.

serviços de roaming visitante Serviços de telefonia celular prestados fora da área de cobertura local à qual está associado o telefone celular.

serviços de telefonia fixa comutada Serviços que permitem o acesso à rede de telefonia para a transmissão de voz, dados e imagem quando a chamada é feita a partir de um telefone fixo localizado em um endereço do assinante, que pode ser uma pessoa física (chamadas residenciais) ou uma pessoa jurídica (chamadas comerciais). A chamada também pode ser gerada em um telefone fixo instalado em via pública.

serviços de telefonia celular pós-pago Serviços telefônicos prestados pelas empresas de telefonia celular pagos na forma de assinatura, em geral, com pagamento mensal.

serviços de telefonia celular pré-pago Serviços telefônicos prestados pelas empresas de telefonia celular a partir da compra de um cartão telefônico pelo usuário, por um valor fixo ao qual corresponde um crédito em número de pulsos.

serviços de telefonia móvel celular Serviços que permitem o acesso à rede de telefonia para a transmissão de voz, dados e imagem quando a chamada se origina ou termina em um telefone celular.

serviços de telex Serviços telegráficos que permitem comunicação bilateral, realizados por meio de máquinas teleimpressoras e nos quais a ligação entre os correspondentes passa por uma ou mais estações comutadoras.

serviços de valor adicionado e suplementares a) valor adicionado - serviços não-telefônicos, tais como: despertador, auxílio à lista, disque-turismo, prestados pelas empresas de telefonia fixa ou celular. São serviços pagos pelos assinantes cobrados a cada vez que são usados ou na forma de assinatura, como, por exemplo, serviço de auxílio à lista, serviço de despertador, etc. (repetição); e b) suplementares - serviços oferecidos pelas empresas de telefonia fixa ou celular, geralmente na forma de "pacotes", mediante contrato. Esses pacotes, que contemplam uma combinação diferenciada de serviços de empresa para empresa, englobam serviços do tipo siga-me, identificação de chamadas, bloqueador de chamadas, chamada de retorno automática, correio de voz, etc.

serviços fixo-móvel Chamadas originadas em um telefone fixo direcionadas para um telefone móvel.

serviços por linha dedicada Serviços que permitem interligar em rede as unidades das empresas localizadas no país e no exterior, via satélite ou via cabo, para a comunicação de textos, voz e imagem, oferecidos em várias velocidades a partir de 64 Kbps. Esses serviços permitem uma série de aplicações, tais como: interligação de centrais telefônicas privativas (PABXs), interligação de instituições financeiras para transferência eletrônica de fundos, etc.

tráfego interestadual Conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios fora da Unidade da Federação.

tráfego intra-estadual Conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios dentro de uma mesma Unidade da Federação.

veiculação publicitária pela Internet Serviços prestados por empresas que possuem páginas na Internet e que cedem espaços de sua página para veiculação de publicidade de outras empresas.

wireless Internet Serviços de conexão à Internet a partir de um aparelho de telefone celular.

Transporte aéreo

cargas postais e malotes a) em linhas regulares domésticas - transporte de cargas postais e malotes realizado por empresas que operam em linhas regulares, ou seja, linhas domésticas nacionais, regionais, domésticas especiais (ponte aérea) e internacionais; e b) em táxi-aéreo - transporte de cargas postais e malotes realizado com aeronave homologada e com capacidade de transportar no máximo 3 400 kg de carga paga. O transporte de cargas pode ser realizado interna ou externamente à aeronave.

ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de táxi-aéreo Operações realizadas por empresas de táxi-aéreo, com origem e destino em território brasileiro, ligando duas ou mais localidades não servidas por linhas aéreas regulares, com frequência mínima de uma ligação semanal.

outros serviços prestados por táxi-aéreo (transporte de passageiros e lançamento de pára-quadristas) a) transporte de passageiros - realizado por aeronaves de no máximo 30 assentos. Os vôos para realização de fotos, filmagens, serviços de apoio à ecologia (observar ou resgatar animais) e inspeção de linhas de transmissão de oleodutos ou gasodutos são considerados vôos de transporte de passageiros quando a empresa de táxi-aéreo é responsável, apenas, pela realização do vôo, ficando a execução do serviço a cargo e responsabilidade do contratante do serviço de transporte; e b) lançamento de pára-quadrista - considerado transporte de passageiros com características especiais. A realização deste tipo de operação requer habilitação específica para pilotos e aeronave apropriada.

serviço aeroportuário (serviços de pista, armazenagem, hangaragem, etc.) Serviço especializado oferecido em aeroporto a passageiros e/ou carga, como, por exemplo, transporte da carga da aeronave ao armazém.

serviços aéreos regulares domésticos especiais (ponte aérea) Serviços que ligam diretamente dois aeroportos centrais, ou um aeroporto central e o aeroporto da Capital Federal. São considerados aeroportos centrais: Santos Dumont, do Rio de Janeiro; Congonhas, de São Paulo; e Pampulha, de Belo Horizonte.

serviços aéreos regulares domésticos nacionais Serviços que ligam as capitais e as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

serviços aéreos regulares domésticos regionais Serviços que efetuam a ligação entre as cidades brasileiras com menos de 1 milhão de habitantes com as capitais ou as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

serviços aéreos regulares internacionais Serviços com ponto de origem em território brasileiro e ponto de destino em território estrangeiro, explorados por empresas nacionais, previamente designadas pelo governo brasileiro e nos termos dos acordos bilaterais celebrados com os outros governos.

serviços não-regulares Serviços cuja exploração depende de prévia autorização e o vôo não deve constar em Horário de Transporte - HOTRAN.

serviços regulares Serviços cuja exploração depende de prévia concessão. A oferta de cada linha aérea regular (expressa em assentos/quilômetros, a frequência do voo, a rota, capacidade de transporte) deverá estar prevista em Horário de Transporte - HOTRAN, conforme disposto na Portaria no 569/GC5, de 05.09.2000.

táxi-aéreo (inclusive helicópteros) a) transporte de passageiros e cargas, de interesse público, mediante remuneração livremente convencionada entre as partes, visando a proporcionar ao usuário atendimento imediato, independentemente de percurso ou escala, não podendo ser realizado em concorrência com o transporte aéreo regular; e b) operações que, embora não objetivando o transporte aéreo como fim, dele se utilizam em atividades realizadas a bordo de aeronaves por técnicos ou especialistas não ligados à tripulação. Não incluem as operações nas quais a aeronave pertencente a uma empresa de táxi-aéreo seja tripulada por um cliente piloto, que a toma em forma de aluguel.

transporte de enfermos/remoção aeromédica Transporte realizado em aeronave homologada para o transporte de enfermos, dotada de equipamentos médicos, fixos ou removíveis, com suporte médico necessário ao atendimento a ser prestado durante o voo por profissionais de saúde.

transporte on-shore e off-shore Transporte aéreo de funcionários de empresas exploradoras de petróleo, situadas no continente ou no litoral.

voo panorâmico Transporte de passageiros realizado por empresa de táxi-aéreo.

vãos charters (domésticos e internacionais) e de fretamento a) vôos *charters* (domésticos e internacionais) - serviços de transporte aéreo não-regular (ou seja, não incluído em Horário de Transporte - HOTRAN), nos quais as empresas de transporte aéreo podem comercializar espaços individuais ao público, em geral, em duas modalidades: IT (INCLUSIVE TOUR, incluindo, além do transporte aéreo uma programação terrestre); e NIT (NON INCLUSIVE TOUR, incluindo apenas o transporte aéreo, sem qualquer vinculação a uma programação terrestre); e b) vôos de fretamento - realizado para execução de um contrato de transporte com pessoa física ou jurídica e compreendendo a capacidade total da aeronave, sem, portanto, transportar passageiros e/ou cargas estranhas ao afretador, sendo vedada a comercialização de espaços individuais ao público, em geral, quer através de empresa aérea, quer através de intermediários.

Transporte aquaviário

agenciamento de carga Agenciamento efetuado pela empresa transportadora ou seu representante, por intermédio de pessoal habilitado com conhecimento sobre características/tipos de mercadorias, dos fretes pertinentes, das condições operacionais adequadas à espécie da carga aceita para transporte. O objetivo é a conquista de fretes, buscando evitar a sazonalidade de determinados produtos, tais como: café, açúcar, algodão e frutos do mar, que são produtos que obedecem a ciclos/fases de surgimento ou colheitas/beneficiamentos.

aluguel de embarcações sem tripulação (afretamento a casco nu) Contrato em virtude do qual o afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação, por tempo determinado, incluindo o direito de designar o comandante e a tripulação (artigo 2º, da Lei nº 9.432, de 09.01.1997).

apoio marítimo (apoio a plataformas, etc.) Navegação realizada para o apoio logístico a embarcações e instalações em águas territoriais nacionais e na Zona Econômica, que atuam nas atividades de pesquisa e lavra de minerais e hidrocarbonetos.

apoio portuário (rebocagem, praticagem, socorro, dragagem, etc.) Navegação realizada em áreas portuárias marítimas ou fluviais e lacustres, nas atividades de navegação mercante, destinadas a apoiar as operações dos portos e terminais e as embarcações que as freqüentam, tais como: a) rebocagem - operações de entrada e atracação, bem como a saída de embarcações e manobras em geral, auxiliadas por rebocadores, a fim de garantir a segurança da navegação; e b) praticagem - serviço realizado por profissionais (práticos) que operam a entrada e saída de navios nos portos até a atracação no berço ou sua desatracação, passando pelos cais de acesso e bacias de evolução e fundeio.

carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados inclusive produtos siderúrgicos, etc.) Carga que não possui nenhum dispositivo de unitização que permita a movimentação conjunta de várias mercadorias.

carga unitizada (paletizada ou pré-lingada) a) cargas paletizadas - aquelas agrupadas e fixadas com fitas de poliéster, *nylon* ou outros meios em um estrado denominado palet; e b) cargas pré-lingadas - mercadorias ensacadas, empacotadas ou acondicionadas de outras formas semelhantes, envolvidas por rede especial construída de fios de poliéster, *nylon* ou similar, suficientemente resistentes de forma a constituir um elemento adequado à unitização. Não inclui produtos perigosos e cargas frigorificadas ou transportadas em contêineres.

cargas acondicionadas em contêineres (dry cargo para carga geral seca e tank para granéis líquidos e contêineres frigorificados) Também chamado "cofre de carga", contêiner é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação, particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral, também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplenagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.) Cargas que por seu peso e dimensões exigem fainas portuárias especiais.

cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, etc.) Cargas transportadas em navios com porões frigorificados (*reefer*). Não incluem cargas transportadas em contêineres frigorificados.

fretamento por tempo da embarcação como um todo (*time charter*), outros serviços/ atividades de transporte aquaviário Não incluem serviços de apoio portuário ou apoio marítimo. A receita é proveniente de contrato de afretamento por tempo da embarcação como um todo, em virtude do qual o afretador recebe a embarcação armada e tripulada para operá-la por tempo determinado, considerando somente a navegação de longo curso, cabotagem e vias internas.

não-regular Refere-se ao fretamento eventual de transporte de passageiros.

produtos perigosos Substâncias ou artigos que, por sua natureza físico-química serem corrosivas, abrasivas e/ou inflamáveis, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais no manuseio dos mesmos, acompanhados de aparato legal específico. Um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte, quando o mesmo se enquadrar numa das nove classes de produtos perigosos estabelecidas na Portaria nº 204, de 20.05.1997, do Ministério dos Transportes, a saber: (1) explosivos; (2) gases; (3) líquidos inflamáveis; (4) sólidos inflamáveis; (5) substâncias oxidantes; (6) substâncias tóxicas (venenosas); (7) materiais radioativos; (8) corrosivos; e (9) substâncias perigosas diversas. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.

regular de passageiros Não inclui travessia de passageiros e travessia por balsa. Aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário e frequência predefinidos.

transporte aéreo, ferroviário e rodoviário (executado ou subcontratado pela empresa) Serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte aquaviário. A empresa de transporte aquaviário atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

travessia apenas de passageiros Navegação de travessia não realizada por balsa. Caracterizam-se como navegação de travessia as seguintes: a) quando realizada transversalmente ao curso dos rios e canais; b) quando realizada ligando dois pontos das margens em lagos, lagoas, baías, angras e enseadas; c) quando realizada entre ilhas e margens de rios, de lagoas, em extensão inferior a 20 quilômetros; e d) quando realizada ao longo do litoral brasileiro, dentro dos limites de visibilidade da costa, é considerada travessia costeira.

travessia de passageiros acompanhados de veículos (balsas) Navegação de travessia realizada por balsa para transporte de passageiros com veículos, bagagens, animais e outros itens.

veículos (unidades) Transporte de unidades móveis com autopropulsão em navios do tipo *roll-on-roll-off* ou *ro-ro*. Não inclui travessia de veículos com acompanhante/ passageiro por balsa.

Transportes ferroviário e metroviário

carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados inclusive produtos siderúrgicos, etc.) *Ver em* transporte aquaviário

carga unitizada (paletizada ou pré-lingada) *Ver em* transporte aquaviário

cargas acondicionadas em contêineres (dry cargo para carga geral seca, tank para granéis líquidos e frigorificados) *Ver em* transporte aquaviário

produtos perigosos *Ver em* transporte aquaviário

Transporte rodoviário

agenciamento de carga *Ver em* transporte aquaviário

agrupamento e acondicionamento de cargas *Ver em* transporte aquaviário

carga e descarga Mobilização de veículos, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou descarregamento de animais ou carga.

carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados inclusive produtos siderúrgicos, etc.) *Ver em* transporte aquaviário

carga unitizada (paletizada ou pré-lingada) *Ver em* transporte aquaviário

cargas acondicionadas em contêineres (dry cargo para carga geral seca, tank para granéis líquidos e contêineres frigorificados) *Ver em* transporte aquaviário

cargas a granel Cargas de mercadorias, em estado líquido, sólido ou gasoso, que não precisam ser embaladas no transporte, ou seja, compreendem as cargas não-acondicionadas, portanto, sem invólucro/embalagem.

cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplenagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.) Carga indivisível, excedente em peso e dimensões, transportada por veículo especial construído com características especiais, tais como: guindastes, pranchas, linhas de eixos *dollies*, vigas, gôndolas, etc., que exigem autorização especial das autoridades pertinentes.

cargas frigorificadas ou climatizadas (não incluem contêineres frigorificados) Cargas que, para conservar suas qualidades essenciais durante o transporte, necessitam ser refrigeradas, isto é, guardadas sob temperatura fresca constante, acima do grau de congelamento; ou congelada, ou seja, mantida sob temperatura abaixo do grau de congelamento. As principais cargas frigorificadas são: carnes, peixes, sucos, hortaliças e frutas.

cargas líquidas não-perigosas a granel Cargas líquidas como, por exemplo, água, leite, sucos e óleos vegetais. Não compreendem as cargas que necessitam de invólucro/embalagem, tais como engradados de cerveja e refrigerante.

cargas sólidas a granel Cargas de minérios (manganês, bauxita, carvão), cereais de um modo geral (trigo, soja), fumo, charques, peles, couros, madeiras, borracha, café, chá, açúcar, farinha, sal, algodão, sisal, juta, etc.

linhas regulares Serviço de transporte coletivo de passageiros executado em uma ligação de dois pontos terminais, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário definido.

outros serviços de transporte não-regular (aluguel de ônibus para transporte de congressistas, etc.) Serviços prestados em regime de fretamento eventual ou turístico que não estejam relacionados anteriormente. Fretamento eventual ou turístico é o serviço prestado à pessoa ou a um grupo de pessoas, em circuito fechado, ou seja, serviço de transporte de caráter privado (restrito a um grupo de pessoas) com itinerário e período acordados entre o fretador e o afretador.

outros transportes regulares (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc., em regime de fretamento contínuo) a) fretamento contínuo - serviço prestado a pessoas jurídicas para o transporte de seus empregados, bem assim a instituições de ensino ou agremiações estudantis para o transporte de seus alunos, professores ou associados, estas últimas desde que legalmente constituídas, com prazo de duração máxima de 12 meses e quantidade de viagens estabelecida, com contrato escrito entre a transportadora e seu cliente; e b) transporte escolar - serviço prestado a pessoa ou a grupo de pessoas em regime de fretamento contínuo para transporte de estudantes entre as respectivas residências e o local da escola ou treinamento, com prazo de duração e quantidade de viagens estabelecida.

produtos perigosos *Ver em* transporte aquaviário

serviços de táxi (inclusive mototáxi) Serviço de transporte de passageiros, de caráter privado e não-regular, realizado por carros especialmente licenciados (automóveis particulares) mediante cobrança de uma tarifa baseada em tabela pré-acordada com as autoridades.

serviços de turismo e excursões Fretamento eventual de transporte de passageiros prestado à pessoa ou a um grupo de pessoas, em circuito fechado, com emissão de nota fiscal por viagem.

transporte alternativo realizado por vans, peruas, etc. Serviço de lotação ou serviço de transporte de passageiros de caráter coletivo realizado por veículos especialmente licenciados, geralmente com capacidade mínima de nove passageiros e máximo de 20 (dependendo do estado ou município em que este tipo de serviço está regularizado) com itinerário preestabelecido pelas autoridades.

transporte interestadual Linhas de transporte entre municípios de diferentes estados.

transporte intermunicipal Linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros entre dois ou mais municípios de um mesmo estado, com base em características operacionais preestabelecidas, tais como horário e itinerário, não considerando o transporte realizado entre municípios de uma mesma Região Metropolitana.

transporte internacional Linhas de transporte que transpõem as fronteiras nacionais.

transporte intramunicipal (urbano e suburbano - inclusive Região Metropolitana) Linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros dentro dos limites de um município ou de uma Região Metropolitana. Linha é o serviço de transporte coletivo de passageiros executado em uma ligação de dois pontos terminais, nela incluídos os seccionamentos e as alterações operacionais efetivadas, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário definido no ato de sua delegação.

Serviços de engenharia, arquitetura e assessoramento técnico especializado

consultoria e projetos conceituais em arquitetura Serviços que incluem a assessoria e a elaboração de projetos conceituais relacionados a questões, tais como: escolha do local de construção, aspectos climáticos e de meio ambiente, critérios de ocupação de espaço, etc. Estes serviços estão relacionados tanto a novas construções quanto à reforma de edifícios para quaisquer finalidades.

georreferenciamento de informações Serviço de atribuição de coordenadas espaciais (latitude e longitude) a informações armazenadas em bancos de dados para localizá-las no espaço físico-geográfico.

gerenciamento de projetos de suprimentos Serviços de engenharia que tratam da pré-qualificação de fornecedores, das compras de materiais e equipamentos necessários à execução de obras, do diligenciamento, inspeção de fabricação, testes de aceitação e transporte, acompanhamento do *start-up* de equipamentos.

levantamentos e estudos topográficos Elaboração de plantas e esquemas para a representação gráfica das características plano-altimétricas e limites de terreno ou de qualquer tipo de construção, isto é, descrevem, através de curvas de nível, o relevo do solo com todas as suas elevações e depressões.

outros projetos de engenharia Desenvolvimento e gestão de projetos relacionados à engenharia, não mencionados anteriormente, tais como: muros de arrimo, cortinas atirantadas, obras de contenção de encostas, represas, sistemas de irrigação e outros projetos de engenharia voltados para a agricultura.

outros projetos na área de transportes Desenvolvimento e gestão de outros projetos de transporte não mencionados anteriormente, como os projetos dutoviários (gaseodutos, oleodutos, minerodutos, etc.).

outros serviços de arquitetura Serviços prestados por arquitetos no preparo de materiais promocionais e maquetes para novas construções, manuais de operação relacionados a projetos de edifícios, etc.

projetos de arquitetura paisagística Serviços que incluem os planos e projetos paisagísticos para edificações, equipamentos e áreas urbanas (praças, parques e jardins, mobiliário urbano, vias de circulação) .

projetos de arquitetura para novas edificações Elaboração de projetos e acompanhamento de obras em construções novas. Estão incluídos o desenho de plantas de execução e detalhamento, definição e especificação de materiais e o acompanhamento de cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.

projetos de arquitetura para reformas de edificações Elaboração de projetos e acompanhamento de obras de reforma, renovações, restaurações em edifícios de qualquer tipo. Estão incluídos o desenho de plantas de execução e detalhamento, definição e especificação de materiais e o acompanhamento de cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.

projetos de edifícios não-residenciais Desenvolvimento e gestão de projetos para a construção de edifícios comerciais (lojas, galerias, centros comerciais, escritórios, *shopping centers*, restaurantes, supermercados, etc.) e para outros usos específicos (hospitais, escolas, clínicas, hotéis, igrejas, armazéns, presídios, instalações esportivas).

projetos de edifícios residenciais Desenvolvimento e gestão de projetos habitacionais para a construção de casas, residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares e condomínios residenciais.

projetos de gestão de resíduos Desenvolvimento e gestão de projetos relacionados à coleta, tratamento e destino do lixo produzido nos domicílios e dos demais resíduos produzidos pelas unidades econômicas. Incluem aterros e depósitos de lixo, incineradores, centrais de recuperação de materiais e reciclagem de lixo, etc.

projetos de instalações para transporte aéreo Desenvolvimento e gestão de projetos para a construção de aeroportos, heliportos e outras instalações relacionadas ao transporte aéreo, tais como: terminais para embarque, desembarque e cargas; torre de controle, áreas de movimento e manobra e pátios de estacionamento de aeronaves.

projetos de instalações para transportes aquaviários Desenvolvimento e gestão de projetos para a construção de portos, marinas, hidrovias e outras instalações relacionadas ao transporte marítimo e por navegação interior.

projetos de logística de sistemas de transporte e de trânsito, inclusive sinalização Desenvolvimento de projetos voltados para a definição e gestão de sistemas de transporte terrestre, aéreo, marítimo, hidroviário, ferroviário e metroviário e para o acompanhamento e controle de tráfego. Incluem os projetos de sinalização.

projetos de mineração e de extração de petróleo e de gás natural Desenvolvimento e gestão de projetos de plantas e instalações para a extração e beneficiamento de minérios (minas, usinas de concentração, estruturas de apoio, vias de ligação e sistema de transporte de produtos da área de lavagem à região de expedição) e para a exploração de petróleo e de gás natural (plataformas marítimas de exploração e produção, conversão de embarcações em plataformas).

projetos de plantas e instalações industriais Desenvolvimento e gestão de projetos para a construção de edifícios e instalações industriais, tais como: fábricas, oficinas, galpões, refinarias, siderúrgicas, metalúrgicas, destilarias de álcool e açúcar, de papel e celulose, indústrias de beneficiamento de óleos minerais e vegetais, etc.

projetos de rede de esgoto e despejos industriais Desenvolvimento e gestão de projetos relacionados à construção de redes de esgoto, interceptores e estações de tratamento e bombeamento de esgotos e de efluentes industriais.

projetos de ruas, rodovias, calçadas, etc. Desenvolvimento e gestão de projetos para a construção e pavimentação de rodovias, ruas, elevados, pontes, viadutos, túneis, calçadas, locais para estacionamento de veículos, praças de pedágio e de outras obras relacionadas ao transporte rodoviário.

projetos de telecomunicações Desenvolvimento e gestão de projetos relacionados à construção de linhas e redes de telecomunicações, inclusive de estações telefônicas.

projetos de vias férreas, inclusive de metropolitanos Desenvolvimento e gestão de projetos para a construção de metrô, de estações de trem e de outras instalações de transporte ferroviário.

projetos para captação, tratamento e distribuição de água Desenvolvimento e gestão de projetos para a construção de redes de distribuição de água e outros projetos relacionados ao abastecimento de água encanada aos domicílios e às unidades econômicas.

projetos para geração de energia elétrica Desenvolvimento e gestão de projetos relacionados à instalação de usinas, estações e subestações hidrelétricas, nucleares e termoelétricas para a geração de energia elétrica.

projetos para planejamento urbano Serviços que incluem a seleção de terrenos, programas relacionados ao uso do solo (regularização fundiária, planos diretores, planos locais e estratégicos, estudos de viabilidade e impacto ambiental, projetos funcionais, sinalização, circulação de pessoas e veículos, etc.).

projetos para redes de distribuição de gás Desenvolvimento e gestão de projetos relacionados à construção de linhas e redes de transporte e distribuição de gás.

projetos para transmissão e distribuição de energia elétrica Desenvolvimento e gestão de projetos de construção de linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica, inclusive a eletrificação rural e as linhas de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

serviços de batimetria Levantamento e coleta de informações sobre a profundidade, seção e perfis de rios, lagos e bacias hidrográficas.

serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.) Vários serviços de engenharia que ocorrem durante as fases de construção, instalação e manutenção, prestados por empresas não-participantes da execução do projeto, com o objetivo de fiscalizar as condições de segurança, a adoção de normas técnicas e o atendimento a padrões de qualidade, etc., podendo envolver auditoria, inspeção técnica e perícia.

serviços geodésicos e cartográficos Elaboração de cartas geográficas ou mapas usados para o dimensionamento e apoio na divisão de terras.

Serviços de publicidade

aluguel de espaço publicitário em *outdoors* Receita obtida por aluguel de estrutura para veiculação de propaganda em outdoor, por um determinado período de tempo. Outdoor é um tipo de cartaz publicitário de grandes proporções, de tamanho padronizado, afixado em painéis próprios montados nas ruas, podendo incluir algum tipo de iluminação. Pode ser de 16 folhas, 32, ou seus múltiplos, e conter apliques como forma de diferenciação.

aluguel e revenda de espaço publicitário ou compra e revenda de tempo publicitário - não incluir por comissão Ganhos provenientes de aluguel ou revenda de espaço ou tempo na televisão ou no rádio para fins publicitários, comprado das empresas de comunicação pelas empresas de propaganda para revenda aos seus clientes ou a outras agências. Pode ocorrer também em revistas e jornais.

campanhas de Governo ou de empresas estatais Campanhas produzidas para esses clientes (prestação de contas, propaganda de governo, campanha educativa e de utilidade pública e todas as campanhas de empresas estatais).

campanhas do setor privado Campanhas institucionais ou de promoção de vendas de empresas do setor privado com o objetivo de promover imagem ou ganhar participação de mercado. Engloba fixação da marca, de imagem, e campanhas com finalidade de vendas no curto prazo (descontos, condições especiais de pagamento, concursos de vendas, sorteios, etc.).

campanhas políticas Campanhas realizadas para candidatos às eleições, partidos políticos e ONGs com finalidade política.

campanhas sobre responsabilidade social Patrocínios ou atividades culturais, desportivas, educativas ou ecológicas realizadas por empresas, institutos, fundações e ONGs com o objetivo de promover uma vida melhor.

comissão, fee e/ou bonificação sobre a prestação de serviço em merchandising de TV e rádio Valor recebido pelas agências de propaganda sobre o pagamento de atores, apresentadores, figurantes, veículos, etc., sempre que cuidam da veiculação de merchandising em TV ou em rádio. *Merchandising* em TV ou em rádio são ações em que os atores ou animadores consomem ou divulgam determinados produtos ou serviços dentro dos programas, e não nos intervalos comerciais.

comissão, fee e/ou bonificação sobre veiculação de publicidade, inclusive corretagem de anúncios Comissão sobre veiculação é uma das formas de remuneração das agências de propaganda ou corretores (que exercem atividades análogas às dessas agências) responsáveis pelas autorizações de veiculação de propaganda nos veículos de comunicação (TV, rádio, jornal, revista, *outdoor*, etc.). A receita de comissão sobre veiculação é uma percentagem do preço cobrado ao cliente não-superior a 20%, conforme as normas do Conselho Executivo das Normas Padrão - CENP. Bonificação sobre volume de veiculação é a receita extra que os veículos de comunicação repassam às agências de propaganda que lhes encaminham significativos volumes da veiculação contratada por seus clientes. Corretagem de anúncios é o pagamento que os veículos de comunicação fazem, em geral, às agências de pequeno porte que atuam como corretoras, fazendo a veiculação de anúncios.

criação de estandes e expositores (*displays*) publicitários Serviço referente à concepção de publicidade para exposição em locais de exibição de material gráfico ou de exibição de produtos.

criação e produção de sons publicitários Serviço especializado em produção de som para as mensagens publicitárias sonoras criadas pelas agências que prestam algum tipo de trabalho especializado em qualquer um dos momentos do processo publicitário. A produção de som publicitário atende a quatro tipos de peças publicitárias: *jingle* - música com letra que destaca as qualidades de um produto ou empresa; *spot* - texto interpretado por locutores e atores, eventualmente acompanhados por efeitos de som e mesmo alguma música; trilha sonora - música de fundo ou descritiva da ação de comerciais em filmes ou videoteipes; e vinhetas - peças musicais de curta duração, geralmente cinco segundos.

design gráfico Serviço voltado para a comunicação visual dos clientes das agências de propaganda como, por exemplo, a criação da marca do cliente e suas aplicações em impressos, veículos e placas. Pode abranger o *design* de embalagens, a programação visual de loteamentos, de parques, de instalações empresariais e de outras áreas de circulação de público.

distribuição ou entrega de material promocional/serviços de fulfillment (panfletagem, entrega de brindes, etc.) Serviços complementares prestados às agências de propaganda, publicidade e *marketing*, como a distribuição de malas diretas (com a

respectiva manutenção de bancos de dados para esta finalidade), de brindes e prêmios de concursos (inclusive sua embalagem), panfletagem, etc.

mídia exterior/equipamentos urbanos (busdoor, painéis eletrônicos, empena de prédios, cartazes ou triedros em táxis, etc.) Veículos de comunicação que são colocados ao ar livre em painel de equipamentos urbanos (ponto-de-ônibus, cabine telefônica, banco de praça, etc.). Podem ser na forma de novas mídias, como publicidade em placas indicativas de ruas (pirulitos); em orelhões; em veículos envelopados (trens, metrô, ônibus, barcos, etc.) ; em placas em passarelas; em cartazes ou triedros em táxis; em paredes de prédios (empenas) ;etc. *Busdoor* é um tipo de veículo de propaganda na forma de plástico adesivo colocado na traseira dos ônibus.

monitoramento da transmissão da mensagem publicitária por rádio e TV/*checking* Serviços prestados por empresas especializadas em acompanhar tudo que é exibido na TV e transmitido por rádio, indicando os horários dos programas e da exibição de cada comercial. As agências de publicidade compram esses serviços para checar se os comerciais dos seus clientes foram exibidos e transmitidos, conforme contratados.

promoção de vendas, merchandising e publicidade no ponto de venda Promoções que incrementam a venda ou o uso de produtos ou serviços com base na oferta de condições especiais de vendas ou de vantagens, tais como: sorteio de prêmios, distribuição de brindes, descontos, venda conjunta de produtos, concursos, distribuição de amostras (*sampling*) e muitas outras formas. Inclui, também, as receitas referentes à venda de espaço para merchandising em eventos (placas em estádios ou eventos culturais, balões, etc). Distribuição de amostra (*sampling*) refere-se à distribuição de amostras de prestação gratuita de serviços, degustação de alimentos ou qualquer tipo de experimentação. Pode ser realizada no ponto de venda (supermercados, bares, restaurantes, etc.), na casa ou local de trabalho dos consumidores, em lugares públicos (aeroportos, cinemas, ruas, etc.), nas instalações do próprio anunciante, e em feiras, mostras e atividades deste gênero.

recompilação e venda de cadastro (*mailing list /database*) Atividade de organização de bancos de dados com os nomes, endereços e os adicionais de consumidores de clientes em potencial.

relações públicas/assessoria de imprensa Estabelecimento e manutenção de adequada comunicação de uma instituição ou empresa (pública ou privada) com todos aqueles com os quais se relaciona, como: consumidores, fornecedores, clientes, revendedores, compradores, autoridades governamentais, opinião pública, veículos de comunicação e comunidade em geral. Assessoria de imprensa é o serviço voltado para a divulgação à imprensa dos fatos gerados pelos clientes.

serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação - não incluir por *marketing* direto Planejamento das ações de propaganda a serem executadas, da definição das informações a serem transmitidas, da criação da mensagem, da escolha técnica dos veículos mais adequados e dos horários e espaços mais indicados para atingir os consumidores que se pretende conquistar. Incluem, também, a produção/manipulação de imagens, finalização, pequenos serviços gráficos, etc.

serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação por marketing direto - para obtenção de respostas diretas dos consumidores Atividade voltada para obter a resposta direta do cliente à propaganda criada pela agência de propaganda, sem que haja intervenção física de revendedores, representantes ou varejistas. O *marketing* direto utiliza-se, fundamentalmente, de mala direta (carta solicitando algum tipo de resposta); de *telemarketings* ativo e receptivo (contatos por telefone); e dos contatos pessoais proporcionados pelas ações anteriores. Pode utilizar-se, também, dos veículos convencionais de mídia, solicitando respostas diretas mensuráveis, tais como o cupom.

serviços de produção próprios ou comissão, fee e/ou bonificação de serviços de produção contratados de terceiros Além da remuneração proveniente da veiculação de anúncios, as agências de propaganda podem ser remuneradas, também, pelos serviços de produção que executam internamente (serviços gráficos, de fotografias, de produção de som, etc.) para a realização da campanha que foi planejada. As agências de publicidade, na maioria dos casos preferem contratar esses serviços de terceiros e receber uma remuneração na forma de comissão, *fee* ou bonificação.

serviços de telemarketing, mala direta e contato pessoal (*marketing* direto) Serviços subcontratados por empresas de qualquer atividade, inclusive agências de publicidade. Mala direta é um tipo de ferramenta de comunicação que compreende os serviços de rotulação, preenchimento, selagem e despacho de correspondência por correio ou por meio de portadores, como cartas, folhetos, amostras, objetos ou qualquer outro tipo de mensagem publicitária. *Telemarketing* consiste no contato direto com consumidores e *prospects* através do telefone, e subdivide-se em: ativo - quando as pessoas são procuradas diretamente através do telefone; e receptivo/passivo - quando os clientes ligam para a empresa estimulados por outra peça de comunicação.

Cálculo das estimativas

Apesar de o cadastro de informantes ser composto por todas as empresas do âmbito da pesquisa, existem situações de não-resposta total (empresa mudou para local ignorado, empresa que se encontra impossibilitada de responder ao questionário por sinistro, etc.) que precisam ser tratadas. Como o cadastro de informantes da pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS corresponde ao estrato certo da PAS, as estimativas dos totais das variáveis de interesse utilizam os pesos amostrais calculados na etapa de expansão da amostra do estrato certo da PAS. Para detalhes sobre a metodologia utilizada, ver Notas técnicas na publicação *Pesquisa anual de serviços*, divulgada em 2007.

Cadastro dos informantes da pesquisa

O cadastro de informantes dos Suplementos de Produtos e Serviços da PAS foi construído com base no Cadastro Central de Empresas – CEMPRE, atualizado pela Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, mais atual, disponível na ocasião, pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, e, também, pelas informações das pesquisas econômicas anuais do IBGE, sendo composto por todas as empresas do âmbito da pesquisa.

O Quadro 2, a seguir, apresenta as informações sobre o número de empresas investigadas para os dois anos da pesquisa:

**Quadro 2 - Composição do cadastro de informantes da pesquisa
Suplementos de Produtos e Serviços da PAS - 2004-2005**

Ano do Suplemento	RAIS utilizada	Suplemento	Número de empresas no cadastro de informantes
2004	RAIS 2003	Transporte Rodoviário	6 218
		Transporte Ferroviário e Metroviário	22
		Transporte Aquaviário	112
		Transporte Aéreo	72
		Informática	1 401
		Telecomunicações	199
		Audiovisuais	953
		Engenharia e Arquitetura	577
		Publicidade	519
2005	RAIS 2004	Transporte Rodoviário	7 426
		Transporte Ferroviário e Metroviário	23
		Transporte Aquaviário	112
		Transporte Aéreo	77
		Informática	1 868
		Telecomunicações	239
		Audiovisuais	983
		Engenharia e Arquitetura	621
		Publicidade	522

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Instrumentos de coleta

Na Pesquisa Anual de Serviços, é aplicado um único questionário para a coleta de informações básicas em todas as empresas pesquisadas, independentemente da atividade exercida ou do seu tamanho.

Para a pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS, foram definidos suplementos (questionários) específicos para cada atividade tratada. Desenhou-se um questionário específico para os produtos/serviços referentes a cada modalidade dos transportes; um questionário para os produtos/serviços da atividade de informática; um questionário para os produtos/serviços relativos às atividades de telecomunicações; um questionário para produtos/serviços audiovisuais; um questionário para produtos/serviços de engenharia e arquitetura; e ainda um questionário para produtos/serviços de publicidade. Esses suplementos de produtos/serviços foram aplicados em todas as empresas que compuseram o estrato certo da PAS classificadas nessas atividades.

Como o principal objetivo do questionário é conhecer a variedade e o peso dos produtos/serviços produzidos nas empresas selecionadas, solicitou-se aos informantes que preenchessem o percentual da receita líquida relativo a cada um deles.

Os modelos desses suplementos para o ano de 2005 encontram-se em anexo.

Principais produtos e serviços 2005

O Suplemento de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços - PAS 2005 foi aplicado nas empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas¹, à exceção do Suplemento de Serviços de Publicidade, que foi aplicado nas empresas com 15 ou mais pessoas ocupadas. O Suplemento de Produtos e Serviços da PAS investigou os produtos relacionados ao setor mais moderno da economia, ou seja, os Serviços de informação, que abrangem as atividades relacionadas às novas tecnologias de comunicação e informação, os produtos das atividades tradicionais de transportes e parte dos serviços qualificados prestados às empresas, abrangendo Serviços de engenharia e arquitetura e Serviços de publicidade. Os comentários serão organizados a partir dos seguintes grupamentos:

Serviços de informação

- Telecomunicações
- Atividades de informática²
- Serviços audiovisuais

Serviços de transportes

- Transportes ferroviário e metroviário
- Transporte rodoviário de passageiros
- Transporte rodoviário de cargas
- Transporte aquaviário
- Transporte aéreo

Serviços de engenharia e arquitetura

Serviços de publicidade

¹ Referem-se às empresas que pertencem ao estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. Para definição de estrato certo, ver Notas técnicas desta publicação.

² O Suplemento de Informática inclui as atividades de Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática (CNAE 7250-8).

Este Suplemento configura-se como uma importante etapa do programa de estatísticas econômicas do IBGE, no sentido de ampliar sua linha de investigação de produtos/serviços, contribuindo para a construção de uma classificação nacional de produtos para o setor de serviços, em conformidade com as normas e tendências internacionais. Para melhor comparabilidade dos dados, as informações dos Suplementos são tabuladas e analisadas para os anos de 2004 e 2005. A seguir, seus resultados serão sucintamente analisados, destacando-se os produtos e serviços mais relevantes dentro de cada atividade.

Serviços de informação

Este segmento caracteriza-se por ser dinâmico, competitivo e intensivo em tecnologia da informação. A todo momento novos produtos/serviços são introduzidos no mercado, enquanto outros tornam-se rapidamente obsoletos e vão sendo retirados do mercado. Observa-se, ainda, uma ampliação do mercado consumidor desses serviços impulsionada pela maior acessibilidade aos equipamentos de informática e comunicação (microcomputadores, televisores, aparelhos telefônicos, etc.). Os Serviços de informação geraram receita³ de R\$ 129,5 bilhões, em 2005, contra R\$ 116,0 bilhões obtidos em 2004.

Os Serviços de telecomunicações representaram 67,1% da receita dos Serviços de informação, em 2005, participação pouco inferior à de 2004, que foi de 67,9%. Dentre os 20 produtos dos Serviços de informação com maiores participações na receita, 11 pertencem ao segmento de telecomunicações, destacando-se os Serviços complementares de telecomunicação por fio (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)⁴ e os Serviços de interconexão de telefonia móvel celular, que ocuparam as duas primeiras posições no *ranking* das atividades de informação, com 8,6% e 7,2%, respectivamente (Tabela 1 deste texto). Observa-se que este último ocupava a sexta posição no *ranking*, em 2004, alcançando a segunda posição, em 2005, com receita de R\$ 9,3 bilhões, contra R\$ 6,1 bilhões, em 2004. Estes produtos, somados aos Serviços de telefonia celular pós-pago e aos Serviços fixo-móvel de telecomunicações por fio, ocuparam as quatro primeiras posições no *ranking* dos Serviços de informação e corresponderam a mais de 40,0% do segmento de telecomunicações (Gráfico 1).

Os Serviços complementares de telecomunicações por fio (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.) mantiveram-se como principal produto do segmento de telecomunicações, em 2004 e 2005 e, com uma receita de R\$ 11,2 bilhões, responderam por 12,9% do total, em 2005, como mostra o Gráfico 1.

As atividades de informática foram responsáveis por 19,9% do total da receita dos Serviços de informação, em 2005, percentual superior ao de 2004 (19,4%). Observa-se que os Serviços de desenvolvimento de *softwares* sob encomenda ou específico para o cliente foram os que mais contribuíram na geração da receita, com 19,1% do total, os quais, somados aos Serviços de desenvolvimento, edição e licenciamento de *softwares* prontos para uso, inclusive representação, representaram 36,6% do segmento, em 2005. Os Serviços de processamento de dados para terceiros responderam por 13,6% da receita desta atividade, em 2005. Estes produtos figuraram no *ranking* entre as vinte maiores receitas dos Serviços de informação ocupando a nona, décima e décima quarta posições, respectivamente (Gráfico 2).

³ Refere-se à receita operacional líquida mais subvenções.

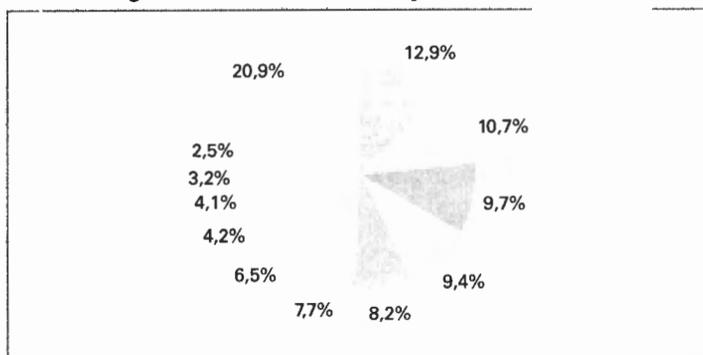
⁴ Para definição de Serviços complementares por fio, ver Notas técnicas desta publicação.

**Tabela 1 - Principais produtos/serviços das atividades de informação
Brasil - 2005**

Ranking 2004	Ranking 2005	Produtos/serviços	Receita (1 000 000 R\$)	Percentual (%)
		Total	129 486	100,0
1	1	Serviços complementares de telecomunicações por fio (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)	11 187	8,6
6	2	Serviços de interconexão de telefonia móvel celular	9 321	7,2
5	3	Serviços de telefonia celular pós-pago	8 465	6,5
2	4	Serviços fixo-móvel de telecomunicações por fio	8 191	6,3
4	5	Serviços de televisão aberta (programação e <i>broadcasting</i>)	7 944	6,1
3	6	Chamadas interurbanas de serviços fixo-fixo de telecomunicações por fio	7 120	5,5
9	7	Venda de telefones celulares	6 708	5,2
8	8	Chamadas locais de serviços fixo-fixo de telecomunicações por fio	5 673	4,4
10	9	Desenvolvimento de <i>software</i> sob encomenda ou específico para o cliente	4 938	3,8
11	10	Desenvolvimento, edição e licenciamento de <i>softwares</i> prontos para uso, inclusive representação	4 518	3,5
7	11	Serviços de telefonia celular pré-pago	3 676	2,8
14	12	Pacotes básicos e especiais de operadoras de televisão por assinatura	3 609	2,8
12	13	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT	3 554	2,7
13	14	Serviços de processamento de dados para terceiros	3 517	2,7
16	15	Sistemas de informação	3 227	2,5
15	16	Serviços complementares de telefonia móvel celular	2 781	2,1
18	17	<i>Outsourcing</i> (alocação de mão-de-obra de informática na empresa do cliente)	2 208	1,7
17	18	Serviços de interconexão de telecomunicações por fio	2 139	1,7
19	19	Revenda de <i>softwares</i> de prateleira, computadores, peças e suprimentos de informática, não produzidos pela empresa	1 897	1,5
21	20	Serviços de telecomunicações ligados à Internet	1 810	1,2
	21	Outros serviços	27 003	21,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços - Suplementos Serviços de Informática, Serviços de Telecomunicações e Serviços Audiovisuais 2005.

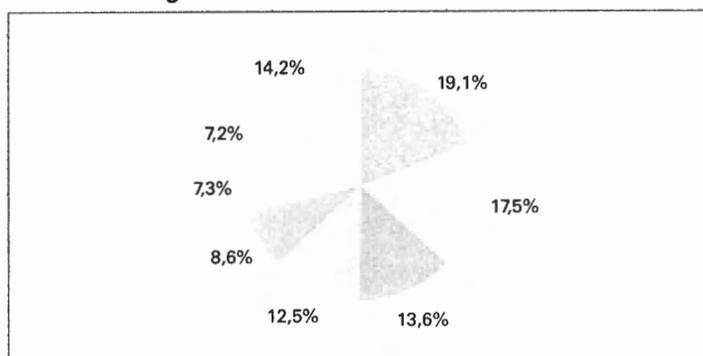
Gráfico 1 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de telecomunicações - Brasil - 2005



- Serviços complementares de telecomunicações por fio
- Serviços de telefonia celular pós-pago
- Chamadas interurbanas de telecomunicações por fio
- Chamadas locais de telecomunicações por fio
- Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
- Serviços de interconexão de telecomunicações por fio
- Serviços de interconexão de telefonia móvel celular
- Serviços fixo-móvel de telecomunicações por fio
- Venda de telefones celulares
- Serviços de telefonia celular pré-pago
- Serviços complementares de telefonia móvel celular
- Outros serviços de telecomunicações

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Telecomunicações da Pesquisa Anual de Serviços 2005.

Gráfico 2 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de informática - Brasil - 2005



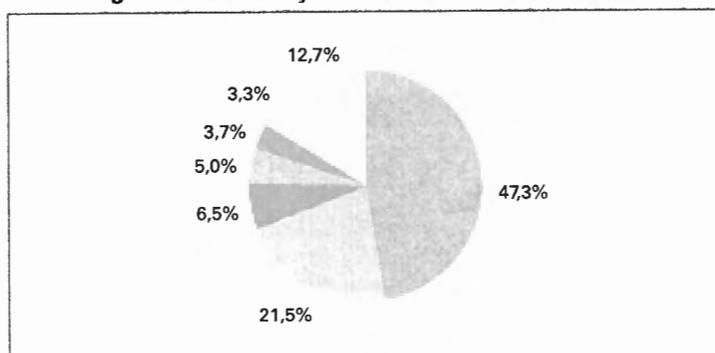
- Desenvolvimento de *softwares* sob encomenda ou específico para o cliente
- Serviços de processamento de dados
- Outsourcing
- Serviços de manutenção e reparação
- Desenvolvimento, edição e licenciamento de softwares prontos para uso inclusive representação
- Sistema de informação
- Venda de *softwares* de prateleira, computadores, peças e suprimentos não produzidos pela empresa
- Outros serviços e atividades

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Atividades de Informática da Pesquisa Anual de Serviços 2005.

Os Serviços audiovisuais responderam por 13,0% da receita dos Serviços de informação, em 2005, aumentando ligeiramente sua participação em relação a 2004 (12,7%).

Os Serviços de televisão aberta (produção, programação, veiculação de publicidade e *merchandising*) representaram 47,3% dos Serviços audiovisuais, em 2005 (Gráfico 3), figurando na quinta posição dentre os Serviços de informação, onde responderam por 6,1% da receita total, de acordo com a Tabela 1 deste texto.

Gráfico 3 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de serviços audiovisuais - Brasil - 2005



- Serviços de televisão aberta (produção, programação, veiculação de publicidade e *merchandising*)
- Serviços de rádio (programação e *broadcasting*)
- Exibição de filmes e vídeos
- Outros serviços audiovisuais
- Operadoras de televisão por assinatura - pacotes básicos e pacotes especiais
- Programadoras de televisão por assinatura
- Serviços de produção de filmes e vídeos

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Serviços Audiovisuais da Pesquisa Anual de Serviços, 2005.

Os Serviços de pacotes básicos e especiais, ofertados pelas operadoras de televisão por assinatura, foram responsáveis por 21,5%, que somados aos Serviços de televisão aberta (produção, programação, veiculação de publicidade e *merchandising*) totalizaram 68,8% da receita dos Serviços audiovisuais (Gráfico 3).

Serviços de transportes

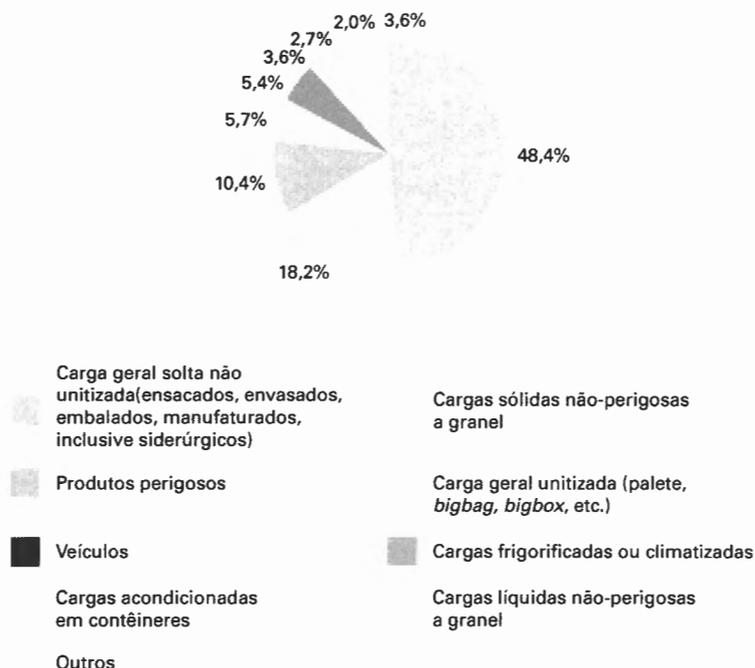
Este setor destaca-se por ser intensivo em mão-de-obra e por sua importância no bem-estar social e no desenvolvimento da atividade econômica, sendo responsável por garantir a movimentação de pessoas e a distribuição de bens no mercado. Os Serviços de transportes geraram R\$ 90,9 bilhões de receita, em 2005, e R\$ 80,1 bilhões, em 2004.

Os Serviços de transporte rodoviário de cargas representaram 35,2% da receita do setor de transportes, em 2005, percentual acima dos 33,0% observados, em 2004.

O Transporte de carga geral solta não-unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.) foi o principal

produto, respondendo por 48,4% da receita dos Serviços de transporte rodoviário de cargas (Gráfico 4). Este produto ocupou o primeiro lugar dentre as maiores receitas dos produtos do setor de transportes, por gerar 17,0% da receita do setor, em 2005 (Tabela 2 deste texto).

Gráfico 4 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de transporte rodoviário de cargas - Brasil - 2005



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Transporte Rodoviário da Pesquisa Anual de Serviços 2005.

A receita gerada pelos Serviços de transporte de cargas sólidas não-perigosas a granel (cereais, areia, brita, minérios, cimento, etc.) representou 18,2% do Transporte rodoviário de cargas, conforme o Gráfico 4, e somado com transportes de cargas líquidas não-perigosas (água, leite, sucos, etc.), representaram 7,1% do total da receita gerada no setor de transportes, de acordo com a Tabela 2 deste texto.

Destacaram-se, ainda, os Serviços de transporte de produtos perigosos, que incluem combustíveis e GLP (inclusive botijões) e outros produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, asfalto, produtos radioativos, etc.), cuja participação foi de 10,4% no total da receita do Transporte rodoviário de cargas.

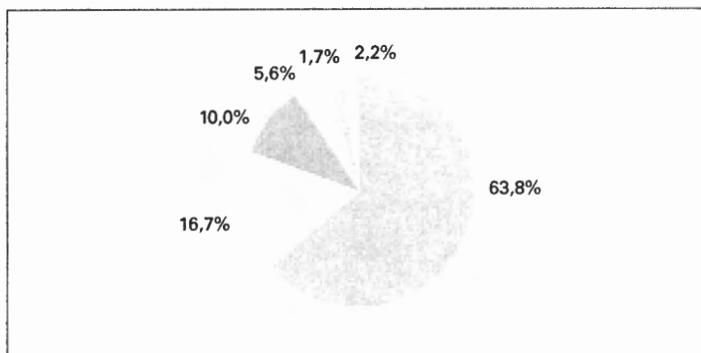
O Transporte rodoviário de passageiros representou 26,4% da receita do setor de transportes, em 2005, participação esta que foi de 26,6%, em 2004. O principal produto foi o Transporte municipal (urbano e suburbano) – inclusive regiões metropolitanas, que representou 16,8% deste segmento (Tabela 2 deste texto) e 63,8% do transporte rodoviário de passageiros (Gráfico 5). Os Serviços de transporte rodoviário de passageiros municipal, intermunicipal e interestadual, em conjunto, apresentaram 23,9% da receita dos setor de transportes.

**Tabela 2 - Principais produtos/serviços das atividades de transportes
Brasil - 2005**

<i>Ranking</i> 2004	<i>Ranking</i> 2005	Produtos/serviços	Receita (1 000 000 R\$)	Percentual (%)
		Total	90 861	100,0
2	1	Transporte rodoviário de carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	15 475	17,0
1	2	Transporte rodoviário de passageiros municipal (urbano e suburbano) em linhas regulares - inclusive regiões metropolitanas	15 296	16,8
4	3	Transporte rodoviário de cargas a granel não-perigosas	6 461	7,1
3	4	Transporte aéreo de passageiros em linhas domésticas nacionais	5 426	6,0
5	5	Transporte aéreo de passageiros em linhas internacionais	4 459	4,9
6	6	Transporte rodoviário de passageiros intermunicipal em linhas regulares	3 995	4,4
7	7	Transporte aéreo de passageiros em linhas domésticas especiais (ponte aérea)	3 636	4,0
8	8	Transporte rodoviário de cargas - produtos perigosos	3 339	3,7
10	9	Transporte ferroviário de cargas sólidas a granel	2 878	3,2
11	10	Transporte ferroviário municipal de passageiros - inclusive transporte metroviário	2 540	2,8
12	11	Transporte rodoviário de passageiros interestadual em linhas regulares	2 388	2,6
13	12	Transporte aquaviário de contêineres (<i>dry cargo</i> para carga geral seca, <i>tank</i> para grânéis líquidos e contêineres frigorificados)	2 353	2,6
9	13	Transporte aéreo de cargas postais, malotes e outras cargas	2 223	2,4
14	14	Transporte rodoviário de carga unitizada (palete, <i>bigbag</i> , <i>bigbox</i> , etc.)	1 809	2,0
15	15	Transporte rodoviário de veículos	1 726	1,9
16	16	Outros tipos de transporte rodoviário de passageiros em linhas regulares (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)	1 349	1,5
18	17	Transporte aéreo de passageiros em linhas não-regulares	1 284	1,4
17	18	Transporte aquaviário de cargas sólidas a granel	1 159	1,3
20	19	Transporte rodoviário de cargas frigorificadas ou climatizadas	1 145	1,3
19	20	Transporte aquaviário de cargas líquidas a granel	1 127	1,2
	21	Outros serviços de transporte	10 793	11,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços - Suplementos Transporte Rodoviário, Transporte Ferroviário e Metroviário, Transporte Aquaviário e Transporte Aéreo 2005.

Gráfico 5 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de transporte rodoviário de passageiros - Brasil - 2005

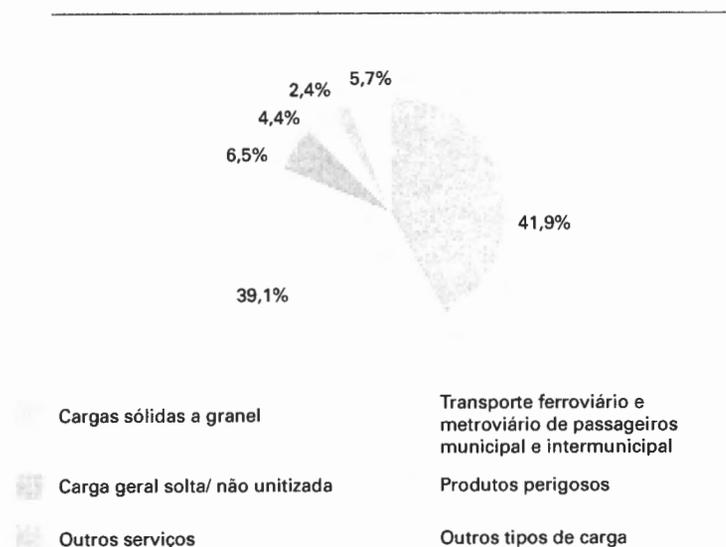


-  Transporte municipal (urbano e suburbano) inclusive regiões metropolitanas
-  Transporte interestadual
-  Serviços de turismo e excursões
-  Transporte intermunicipal
-  Outros transportes (escolar, de funcionários sob contrato, de condomínios etc)
-  Outros transportes

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Transporte Rodoviário da Pesquisa Anual de Serviços 2005

Os Serviços de transportes ferroviário e metroviário representaram 7,6% da receita do setor de transportes, em 2005, igual à participação alcançada em 2004. Os Serviços de transporte de cargas sólidas a granel responderam por 41,9% da receita gerada pela atividade de transportes ferroviário e metroviário, em 2005, (Gráfico 6) e ficaram na nona posição na lista dos produtos e serviços prestados no conjunto da atividade de transporte, participando com 3,2% na receita (Tabela 2 deste texto).

Gráfico 6 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de transporte ferroviário/metroviário - Brasil - 2005

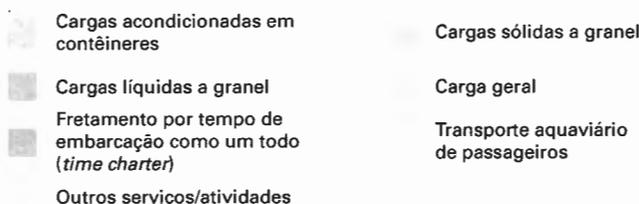
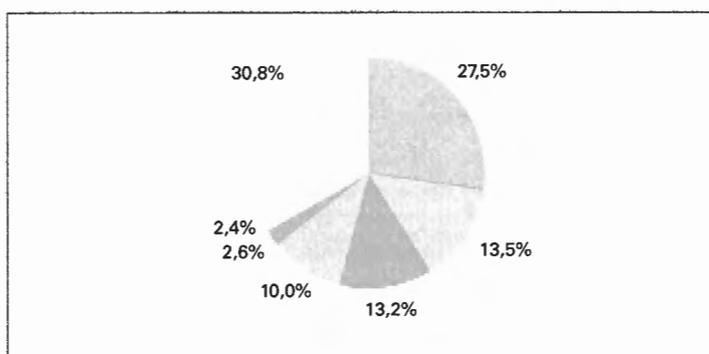


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Transporte Ferroviário/Metroviário da Pesquisa Anual de Serviços 2005.

Os Serviços de transportes ferroviário e metroviário de passageiros municipal e intermunicipal foram responsáveis por 39,1% da receita de transporte ferroviário e metroviário, em 2005, conforme Gráfico 6.

Os Serviços de transporte aquaviário representaram 9,4% da receita do setor de transportes, em 2005, contra 9,5%, em 2004. Os Serviços de transporte de carga acondicionada em contêineres (*dry cargo* para carga geral seca, *tank* para granéis líquidos e frigorificados) representaram 27,5% do total da receita desta atividade, enquanto os Serviços de transporte de cargas sólidas a granel e cargas líquidas a granel foram responsáveis por 13,5% e 13,2%, respectivamente (Gráfico 7).

Gráfico 7 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de transporte aquaviário - Brasil - 2005



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Transporte Aquaviário da Pesquisa Anual de Serviços 2005.

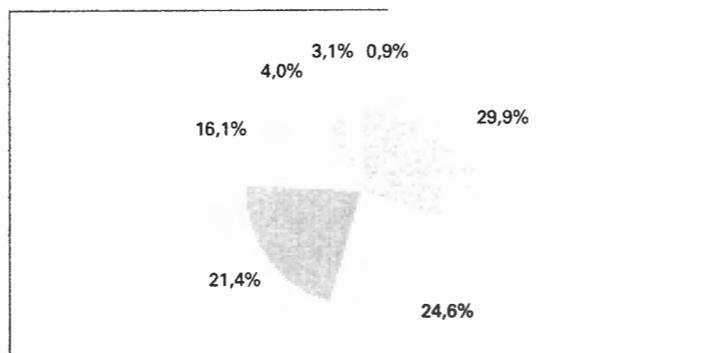
Segundo a Tabela 2 deste texto, Os Serviços de transporte de carga acondicionada em contêineres (*dry cargo* para carga geral seca, *tank* para granéis líquidos e frigorificados) destacaram-se no ranking dos produtos do setor de transportes, alcançando a 12ª posição (2,6%), em 2005.

As empresas de transporte aéreo participaram com 20,0% da receita do setor de transportes, em 2005, e com 22%, em 2004.

Os Serviços de transporte aéreo de passageiros em linhas regulares domésticas nacionais representaram 29,9% da receita do segmento de transporte aéreo (Gráfico 8) e ocuparam a quarta posição do *ranking* (Tabela 2 deste texto), participando com 6,0% da receita do setor de transportes.

As empresas de transporte aéreo de cargas, que inclui cargas postais e malotes e outras cargas, foram responsáveis por 16,1% da receita dos Serviços de transporte aéreo (Gráfico 8) e ocuparam a 13ª posição no *ranking* do setor de transportes, respondendo por 2,4% da receita do setor (Tabela 2 deste texto).

Gráfico 8 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de transporte aéreo - Brasil - 2005



- Passageiros em linhas regulares domésticas nacionais
- Passageiros em linhas regulares regionais e domésticas especiais
- Vôos charter e de fretamento
- Outros serviços aéreos
- Passageiros em linhas regulares internacionais
- Transporte aéreo de cargas
- Táxi aéreo

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Transporte Aéreo da Pesquisa Anual de Serviços 2005.

Serviços de engenharia e arquitetura

Este setor destaca-se pela importância da sua receita e pessoal ocupado, nos Serviços técnico-profissionais do grupamento Serviços prestados às empresas da PAS 2005.

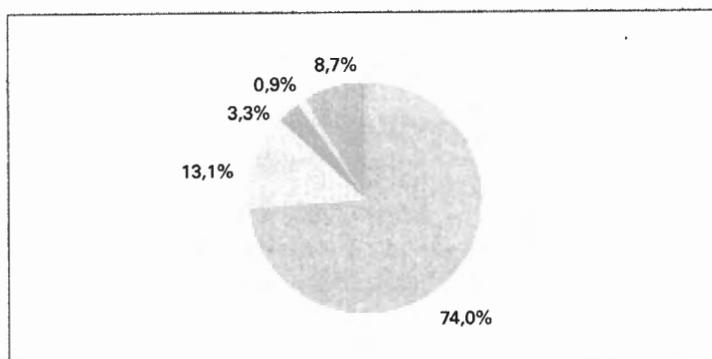
Os Serviços de engenharia e arquitetura são responsáveis por crescentes *superávits* no Balanço de Serviços⁵ devido a sua capacidade de gerar receitas. Este segmento auferiu R\$ 6,1 bilhões de receita, em 2005, valor superior ao de 2004, que foi R\$ 4,6 bilhões.

Os Serviços de engenharia representaram 74,0% do total da atividade empresarial de engenharia e arquitetura, conforme o Gráfico 9. Destes serviços, destacam-se Elaboração e acompanhamento de projetos industriais, inclusive projeto de mineração, extração de petróleo e gás natural; Elaboração e acompanhamento de projetos de água, gás, energia elétrica, telecomunicações e gestão de resíduos, e serviços de engenharia relativos a obras de engenharia; Serviços de engenharia para outros projetos; e Serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.), que representaram as quatro primeiras posições no *ranking* da atividade de engenharia e arquitetura (Tabela 3 deste texto).

Os Serviços auxiliares de engenharia, atividade complementar e de apoio aos serviços de engenharia, responderam por 13,1% da receita da atividade de Engenharia e arquitetura, indicando o potencial econômico dos produtos de engenharia que, somados, representaram 87,1% da receita do segmento. Os Serviços de arquitetura participaram com 3,3% do total da receita do setor de Engenharia e Arquitetura (Gráfico 9).

⁵ Dados do Banco Central do Brasil mostram que a conta Serviços de arquitetura, engenharia e outros serviços técnicos acumulou superávits de 1996 a 2005 (BALANÇO..., 2006).

Gráfico 9 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de serviços de engenharia e arquitetura - Brasil - 2005



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Serviços de Engenharia e Arquitetura da Pesquisa Anual de Serviços, 2005.

Tabela 3 - Principais produtos/serviços das atividades de engenharia e arquitetura Brasil - 2005

Ranking 2004	Ranking 2005	Produtos/serviços	Receita (1 000 000 R\$)	Percentual (%)
		Total	6 108	100,0
1	1	Elaboração e acompanhamento de projetos industriais, inclusive projeto de mineração, extração de petróleo e gás natural	1 247	20,4
2	2	Elaboração e acompanhamento de projetos de água, gás, energia elétrica, telecomunicações e gestão de resíduos; Serviços de engenharia relativos a obras de engenharia civil	1 086	17,8
5	3	Serviços de engenharia para outros projetos	665	10,9
3	4	Serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.)	664	10,9
4	5	Elaboração e acompanhamento de projetos de edifícios residenciais e não-residenciais	494	8,1
8	6	Sondagens, levantamentos e estudos geológicos, geofísicos e geotécnicos e outros tipos de prospecção	491	8,0
6	7	Outros serviços auxiliares de engenharia (controle tecnológico de materiais, levantamentos e estudos topográficos, geodésicos e cartográficos, serviços de aerofotogrametria e georreferenciamento de informações)	312	5,1
7	8	Elaboração e acompanhamento de projetos na área de transportes	213	3,5
9	9	Serviços de arquitetura	202	3,3
10	10	Gerenciamento de projetos de suprimentos	154	2,5
	11	Outros serviços/atividades de engenharia	581	9,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços - Suplemento Serviços de Engenharia e Arquitetura 2005.

Serviços de publicidade⁶

Os Serviços de publicidade configuraram-se como um dos segmentos mais importantes entre os Serviços técnico-profissionais prestados às empresas, pelo dinamismo, criatividade e uso de mão-de-obra qualificada. As empresas de publicidade⁷ geraram R\$ 4,1 bilhões de receita, em 2005, contra R\$ 3,2 bilhões, em 2004.

**Tabela 4 - Principais produtos/serviços das atividades de publicidade
Brasil - 2005**

Ranking 2004	Ranking 2005	Produtos/serviços	Receita (1 000 000 R\$)	Percentual (%)
		Total	4 095	100,0
1	1	Comissão, <i>fee</i> e/ou bonificação sobre veiculação de publicidade na televisão	1 354	33,1
2	2	Serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação	396	9,7
5	3	Aluguel e revenda de espaço publicitário ou compra e revenda de tempo publicitário em <i>outdoors</i> (exibidores)	356	8,7
3	4	Comissão, <i>fee</i> e/ou bonificação sobre veiculação de publicidade na mídia impressa (jornais, revistas, listas e guias)	324	7,9
4	5	Promoção de vendas, <i>merchandising</i> e publicidade no ponto de venda	287	7,0
6	6	Aluguel e revenda de espaço publicitário ou compra e revenda de tempo publicitário em outros meios (1)	215	5,2
(2) ...	7	Produção gráfica	160	3,9
10	8	Comissão, <i>fee</i> e/ou bonificação sobre a prestação de serviço em <i>merchandising</i> de TV e rádio	135	3,3
7	9	Comissão, <i>fee</i> e/ou bonificação sobre veiculação de publicidade no rádio	116	2,8
9	10	Comissão, <i>fee</i> e/ou bonificação sobre veiculação de publicidade em outros meios (1)	108	2,6
11	11	Aluguel e revenda de espaço publicitário ou compra e revenda de tempo publicitário na televisão	96	2,3
18	12	Aluguel e revenda de espaço publicitário ou compra e revenda de tempo publicitário na mídia impressa (jornais, revistas, listas e guias)	71	1,7
14	13	Produção de filmes e vídeos publicitários	54	1,3
13	14	Comissão, <i>fee</i> e/ou bonificação sobre veiculação de publicidade na Internet	51	1,2
12	15	Comissão, <i>fee</i> e/ou bonificação sobre veiculação de publicidade em <i>outdoors</i>	50	1,2
31	16	Aluguel e revenda de espaço publicitário ou compra e revenda de tempo publicitário na Internet	42	1,0
16	17	Distribuição ou entrega de material promocional/serviços de <i>fulfilment</i> (panfletagem, entrega de brindes, etc.)	35	0,9
15	18	Aluguel e revenda de espaço publicitário ou compra e revenda de tempo publicitário no rádio	35	0,8
17	19	Serviços de <i>telemarketing</i> , mala direta e contato pessoal (<i>marketing</i> direto)	22	0,5
20	20	Assessoria em <i>marketing</i>	19	0,5
	21	Outros serviços de publicidade	169	4,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços - Suplemento Serviços de Publicidade 2005.

(1) Mídia exterior/equipamentos urbanos (*busdoor*, painéis eletrônicos, empena de prédios, cartazes, ou *triedros* em táxi, etc.) e painéis internos em trens, ônibus, aeronaves, etc. (2) Produto/serviço não investigado em 2004.

⁶ O Suplemento de Serviços de Publicidade foi implantado em 2004, visando atender às demandas do mercado por produtos/serviços desenvolvidos pelas agências de publicidade e outros tipos de empresas ligadas a esse segmento (agências de *marketing* direto, agências de *design*, agência de promoção e *fulfilment*, empresas de mídia exterior e outros tipos de empresas de publicidade). Isto possibilita a identificação do nível de especialização das empresas, tanto pelo tipo de mídia utilizada na veiculação das campanhas publicitárias, como pelos tipos de campanhas empreendidas, que relaciona os serviços prestados aos tipos de usuário final.

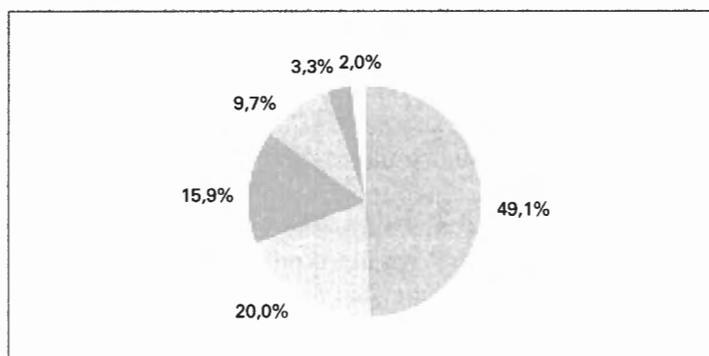
⁷ Os Serviços de publicidade são divididos em seis grandes grupos de serviços: Comissão, *fee* e/ou bonificação sobre veiculação de publicidade, inclusive corretagem de anúncios; Comissão, *fee* e/ou bonificação sobre a prestação de serviço em *merchandising* de TV e rádio; Aluguel e revenda de espaço publicitário ou compra e revenda de tempo publicitário; Serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação; Serviços de produção próprios ou comissão, *fee* e/ou bonificação de serviços de produção contratados de terceiros; e Outros serviços próprios ou contratados de terceiros.

O produto/serviço Comissão, *fee* e/ou bonificação sobre veiculação de publicidade na televisão foi o mais representativo, com receita de R\$ 1,3 bilhão, correspondendo a 33,1% do total dos Serviços de publicidade. Os Serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação e Aluguel e revenda de espaço publicitário ou compra e revenda de espaço de tempo publicitário em *outdoors* (exibidores) participaram com 9,7% e 8,7%, respectivamente, no total da receita deste segmento (Tabela 4 deste texto).

Destacam-se, ainda, outros serviços de publicidade, tais como: Comissão, *fee* e/ou bonificação sobre veiculação de publicidade na mídia impressa (jornais, revistas, listas e guias), com 7,9% de participação no total da receita, Promoção de vendas, *merchandising* e publicidade no ponto de venda, com 7,0%, e Aluguel e revenda de espaço publicitário ou compra e revenda de espaço de tempo publicitário em outros meios, envolvendo mídia exterior/equipamentos urbanos (*busdoor*, painéis eletrônicos, empena de prédios, cartazes, ou triedros em táxi, etc.) e painéis internos em trens, ônibus, aeronaves, *shopping centers*, etc., com 5,2%.

Conforme o Gráfico 10, o grupo do Serviço de comissão, *fee* e/ou bonificação sobre veiculação de publicidade, inclusive corretagem de anúncios, respondeu por 49,1% da receita, seguido de Aluguel e revenda de espaço publicitário ou compra e revenda de tempo publicitário e de Serviços de produção próprios ou comissão, *fee* e/ou bonificação de serviços de terceiros, com participação de 20,0% e 15,9%, respectivamente, no total da receita deste segmento.

Gráfico 10 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de serviços de publicidade - Brasil - 2005

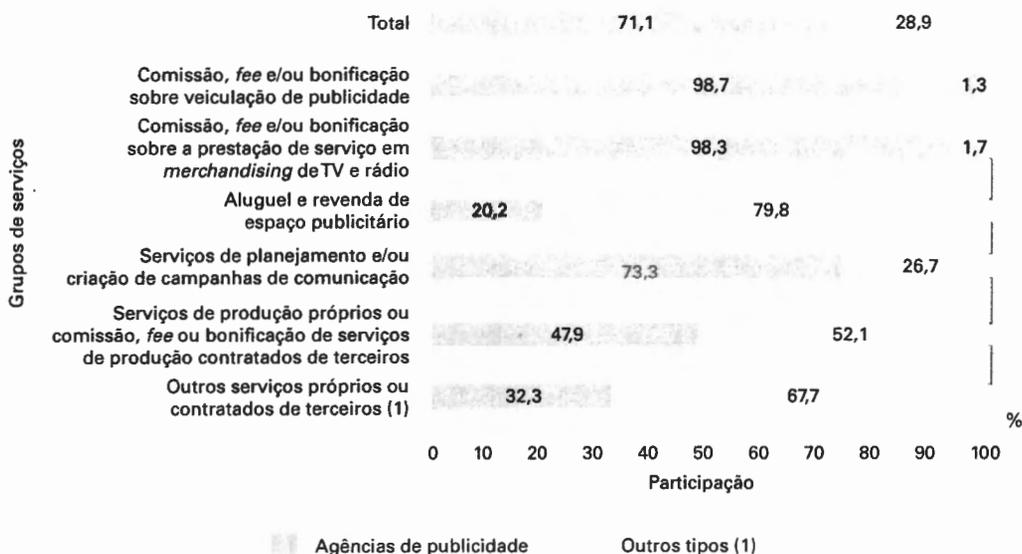


- | | | | |
|--|---|--|--|
| | Comissão, <i>fee</i> e/ou bonificação sobre veiculação de publicidade | | Aluguel e revenda de espaço publicitário ou compra e revenda de tempo publicitário |
| | Serviços de produção próprios ou comissão, <i>fee</i> ou bonificação de serviços de terceiros | | Serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação |
| | Comissão, <i>fee</i> e/ou bonificação sobre a prestação de serviços em <i>merchandising</i> de TV e rádio | | Outros serviços de publicidade |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Serviços de Publicidade da Pesquisa Anual de Serviços 2005.

As empresas predominantes nesta atividade são as agências de publicidade, pois representam as maiores participações na receita por grupos de serviços de publicidade. As Agências de publicidade participaram com 71,1% do total da receita do segmento; 98,7% da receita do Serviço de comissão, *fee* e/ou bonificação sobre veiculação de publicidade, inclusive corretagem de anúncios; 98,3% da receita de Serviço de comissão, *fee* e/ou bonificação sobre a prestação de serviços em *merchandising* de TV e rádio; e 73,3% da receita dos Serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação (Gráfico 11).

Gráfico 11 - Participação dos tipos de empresas na receita de serviços de publicidade Brasil - 2005

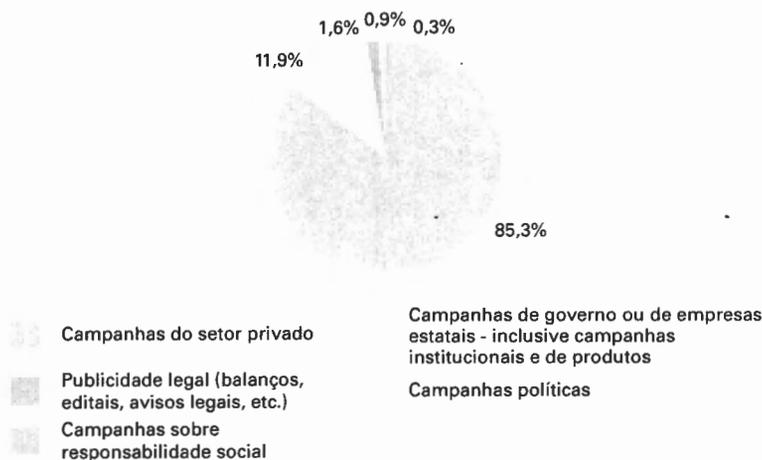


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Serviços de Publicidade da Pesquisa Anual de Serviços 2005.

(1) Produção gráfica; promoção de vendas, *merchandising* e publicidade no ponto de venda; distribuição ou entrega de material/serviços de *fulfilment* (panfletagem, entrega de brindes, etc.); produção de filmes e vídeos publicitários; criação e produção de sons publicitários; serviços de *telemarketing*, mala direta e contato pessoal (*marketing* direto); organização, produção e promoção de eventos (feiras, congressos e exposições comerciais e profissionais); etc.

No que concerne aos Serviços de campanhas publicitárias realizadas pelas agências de publicidade, observa-se a predominância das Campanhas voltadas para o setor privado, com participação de 85,3% na receita, seguida de Campanhas de Governo ou de empresas estatais – inclusive campanhas institucionais e de produtos, com 11,9%. As Campanhas publicitárias realizadas para publicidade legal (balanços, editais, avisos legais, etc.), as Campanhas políticas e as Campanhas sobre responsabilidade social representaram as menores parcelas no total da receita, 1,6%, 0,9% e 0,3%, respectivamente (Gráfico 12).

Gráfico 12 - Participação das campanhas publicitárias na receita das agências de publicidade - Brasil - 2005



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Serviços de Publicidade da Pesquisa Anual de Serviços 2005.

Tabelas de resultados

Tabela 1 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte rodoviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005

(continua)

Produtos/serviços prestados	Transporte rodoviário							
	Total							
	2004				2005			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	
Total (2)	6 222	48 719 602	100,0	-	7 432	57 301 554	100,0	-
Transporte rodoviário de passageiros (2)	2 150	21 289 901	43,7	100,0	2 481	23 957 736	41,8	100,0
Em linhas regulares (2)	1 943	20 564 761	42,2	96,6	2 213	23 054 946	40,2	96,2
Transporte municipal (urbano e suburbano) - inclusive regiões metropolitanas	1 282	13 337 443	27,4	62,6	1 435	15 296 308	26,7	63,8
Transporte intermunicipal	677	3 769 294	7,7	17,7	704	3 994 800	7,0	16,7
Transporte interestadual	231	2 161 665	4,4	10,2	244	2 387 897	4,2	10,0
Transporte internacional	22	28 619	0,1	0,1	21	27 106	0,0	0,1
Outros transportes (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)	464	1 267 751	2,6	6,0	542	1 348 847	2,4	5,6
Em linhas não-regulares (2)	647	725 150	1,5	3,4	703	902 786	1,6	3,8
Serviços de táxi (inclusive mototáxi)	67	85 469	0,2	0,4	88	147 182	0,3	0,6
Transporte alternativo realizado por vans, peruas, etc.	33	38 119	0,1	0,2	50	56 982	0,1	0,2
Serviços de turismo e excursões	444	375 305	0,8	1,8	477	417 243	0,7	1,7
Outros serviços de transporte não-regular	164	226 254	0,5	1,1	155	281 376	0,5	1,2
Transporte rodoviário de cargas (2)	4 277	26 392 568	54,2	100,0	5 156	31 981 333	55,8	100,0
Cargas a granel não-perigosas (2)	1 217	5 079 288	10,4	19,2	1 473	6 461 259	11,3	20,2
Cargas sólidas a granel (cereais, areia, brita, minérios, cimento, etc.)	1 076	4 489 584	9,2	17,0	1 308	5 811 398	10,1	18,2
Cargas líquidas não-perigosas (água, leite, sucos, etc.)	222	589 706	1,2	2,2	262	649 868	1,1	2,0
Produtos perigosos (2)	495	3 122 173	6,4	11,8	570	3 338 878	5,8	10,4
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	232	1 575 896	3,2	6,0	245	1 599 976	2,8	5,0
Outros produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, asfalto, produtos radioativos, etc.)	301	1 546 277	3,2	5,9	361	1 738 903	3,0	5,4
Carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	2 430	12 834 732	26,3	48,6	2 989	15 475 744	27,0	48,4
Carga unitizada (palete, <i>bigbag</i> , <i>bigbox</i> , etc.)	336	1 427 346	2,9	5,4	521	1 809 487	3,2	5,7
Cargas frigorificadas ou climatizadas	286	935 514	1,9	3,5	333	1 144 862	2,0	3,6
Cargas acondicionadas em contêineres	176	715 225	1,5	2,7	209	865 103	1,5	2,7
Transporte de mudanças	154	208 294	0,4	0,8	172	221 297	0,4	0,7
Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus	154	147 575	0,3	0,6	144	205 456	0,4	0,6
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, guindastes, vigas, etc.)	143	483 943	1,0	1,8	152	690 729	1,2	2,2
Veículos	51	1 408 957	2,9	5,3	66	1 725 579	3,0	5,4
Cargas vivas (gado bovino, ovino, eqüino, frangos, etc.)	25	29 535	0,1	0,1	37	42 946	0,1	0,1
Outros serviços (2)	246	692 390	1,4	100,0	301	924 363	1,6	100,0
Carga e descarga	71	131 223	0,3	19,0	76	148 255	0,3	16,0
Locação de veículos (sem motoristas)	51	126 407	0,3	18,3	66	170 908	0,3	18,5
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - sem operador	59	99 661	0,2	14,4	49	105 952	0,2	11,5
Armazenagem e guarda-móveis	96	251 197	0,5	36,3	118	380 567	0,7	41,2
Agenciamento de cargas	25	15 104	0,0	2,2	18	20 842	0,0	2,3
Agrupamento e acondicionamento de cargas	6	2 310	0,0	0,3	11	8 598	0,0	0,9
Locação de espaços para publicidade	2	(x)	(x)	(x)	20	6 060	0,0	0,7
Gerenciamento de estoques (3)	2	(x)	(x)	(x)	8	4 956	0,0	0,5
Transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa) (3)	10	61 381	0,1	8,9	9	78 229	0,1	8,5
Outros serviços/atividades	107	344 716	0,7	100,0	217	438 123	0,8	100,0

Tabela 1 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte rodoviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005

(continuação)

Produtos/serviços prestados	Transporte rodoviário							
	De passageiros							
	Número de informantes (1)	2004			Número de informantes (1)	2005		
		Receita operacional líquida e subvenções				Receita operacional líquida e subvenções		
	Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)	
Total (2)	2 126	21 518 142	100,0	-	2 444	24 361 557	100,0	-
Transporte rodoviário de passageiros (2)	2 125	21 105 511	98,1	100,0	2 443	23 866 774	98,0	100,0
Em linhas regulares (2)	1 920	20 380 662	94,7	96,6	2 175	22 963 984	94,3	96,2
Transporte municipal (urbano e suburbano) - inclusive regiões metropolitanas	1 270	13 295 081	61,8	63,0	1 412	15 255 497	62,6	63,9
Transporte intermunicipal	673	3 762 142	17,5	17,8	696	3 984 826	16,4	16,7
Transporte interestadual	230	2 161 618	10,0	10,2	244	2 387 897	9,8	10,0
Transporte internacional	22	28 619	0,1	0,1	21	27 106	0,1	0,1
Outros transportes (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)	452	1 133 213	5,3	5,4	531	1 308 670	5,4	5,5
Em linhas não-regulares (2)	645	724 859	3,4	3,4	703	902 786	3,7	3,8
Serviços de táxi (inclusive mototáxi)	67	85 469	0,4	0,4	88	147 182	0,6	0,6
Transporte alternativo realizado por vans, peruas, etc.	32	37 925	0,2	0,2	50	56 982	0,2	0,2
Serviços de turismo e excursões	444	375 305	1,7	1,8	477	417 243	1,7	1,7
Outros serviços de transporte não-regular	163	226 157	1,1	1,1	155	281 376	1,2	1,2
Transporte rodoviário de cargas (2)	185	376 989	1,8	100,0	179	445 442	1,8	100,0
Cargas a granel não-perigosas (2)	13	5 676	0,0	1,5	10	1 734	0,0	0,4
Cargas sólidas a granel (cereais, areia, brita, minérios, cimento, etc.)	13	5 676	0,0	1,5	10	1 734	0,0	0,4
Cargas líquidas não-perigosas (água, leite, sucos, etc.)	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos perigosos (2)	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, asfalto, produtos radioativos, etc.)	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	52	234 345	1,1	62,2	53	245 884	1,0	55,2
Carga unitizada (paleta, <i>bigbag</i> , <i>bigbox</i> , etc.)	-	-	-	-	-	-	-	-
Cargas frigorificadas ou climatizadas	3	1 214	0,0	0,3	3	8 263	0,0	1,9
Cargas acondicionadas em contêineres	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte de mudanças	-	-	-	-	-	-	-	-
Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus	126	135 754	0,6	36,0	119	189 560	0,8	42,6
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, guindastes, vigas, etc.)	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-
Cargas vivas (gado bovino, ovino, eqüino, frangos, etc.)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços (2)	22	20 817	0,1	100,0	47	28 331	0,1	100,0
Carga e descarga	-	-	-	-	1	(x)	(x)	(x)
Locação de veículos (sem motoristas)	14	17 068	0,1	82,0	22	17 961	0,1	63,4
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - sem operador	2	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
Armazenagem e guarda-móveis	2	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
Agenciamento de cargas	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrupamento e acondicionamento de cargas	1	(x)	(x)	(x)	1	(x)	(x)	(x)
Locação de espaços para publicidade	2	(x)	(x)	(x)	20	6 060	0,0	21,4
Gerenciamento de estoques (3)	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa) (3)	1	(x)	(x)	(x)	1	(x)	(x)	(x)
Outros serviços/atividades	17	14 806	0,1	100,0	33	21 014	0,1	100,0

Tabela 1 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte rodoviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005

(conclusão)

Produtos/serviços prestados	Transporte rodoviário							
	De cargas							
	Número de informantes (1)	2004			Número de informantes (1)	2005		
		Receita operacional líquida e subvenções				Receita operacional líquida e subvenções		
	Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)	
Total (2)	4 096	27 201 460	100,0	-	4 988	32 939 997	100,0	-
Transporte rodoviário de passageiros (2)	25	184 390	0,7	100,0	38	90 962	0,3	100,0
Em linhas regulares (2)	23	(x)	(x)	(x)	38	90 962	0,3	100,0
Transporte municipal (urbano e suburbano) - inclusive regiões metropolitanas	12	42 362	0,2	23,0	23	40 811	0,1	44,9
Transporte intermunicipal	4	(x)	(x)	(x)	8	9 974	0,0	11,0
Transporte interestadual	1	(x)	(x)	(x)	-	-	-	-
Transporte internacional	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros transportes (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)	12	134 538	0,5	73,0	11	40 177	0,1	44,2
Em linhas não-regulares (2)	2	(x)	(x)	(x)	-	-	-	-
Serviços de táxi (inclusive mototáxi)	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte alternativo realizado por vans, peruas, etc.	1	(x)	(x)	(x)	-	-	-	-
Serviços de turismo e excursões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de transporte não-regular	1	(x)	(x)	(x)	-	-	-	-
Transporte rodoviário de cargas (2)	4 092	26 015 579	95,6	100,0	4 977	31 535 891	95,7	100,0
Cargas a granel não-perigosas (2)	1 204	5 073 612	18,7	19,5	1 463	6 459 525	19,6	20,5
Cargas sólidas a granel (cereais, areia, brita, minérios, cimento, etc.)	1 063	4 483 908	16,5	17,2	1 298	5 809 664	17,6	18,4
Cargas líquidas não-perigosas (água, leite, sucos, etc.)	222	589 706	2,2	2,3	262	649 868	2,0	2,1
Produtos perigosos (2)	495	3 122 173	11,5	12,0	570	3 338 878	10,1	10,6
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	232	1 575 896	5,8	6,1	245	1 599 976	4,9	5,1
Outros produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, asfalto, produtos radioativos, etc.)	301	1 546 277	5,7	5,9	361	1 738 903	5,3	5,5
Carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	2 378	12 600 387	46,3	48,4	2 936	15 229 860	46,2	48,3
Carga unitizada (paleta, <i>bigbag</i> , <i>bigbox</i> , etc.)	336	1 427 346	5,2	5,5	521	1 809 487	5,5	5,7
Cargas frigorificadas ou climatizadas	283	934 300	3,4	3,6	330	1 136 599	3,5	3,6
Cargas acondicionadas em contêineres	176	715 225	2,6	2,7	209	865 103	2,6	2,7
Transporte de mudanças	154	208 294	0,8	0,8	172	221 297	0,7	0,7
Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus	28	11 821	0,0	0,0	25	15 896	0,0	0,1
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, guindastes, vigas, etc.)	143	483 943	1,8	1,9	152	690 729	2,1	2,2
Veículos	51	1 408 957	5,2	5,4	66	1 725 579	5,2	5,5
Cargas vivas (gado bovino, ovino, equino, frangos, etc.)	25	29 535	0,1	0,1	37	42 946	0,1	0,1
Outros serviços (2)	224	671 573	2,5	100,0	254	896 032	2,7	100,0
Carga e descarga	71	131 223	0,5	19,5	75	148 182	0,4	16,5
Locação de veículos (sem motoristas)	37	109 339	0,4	16,3	44	152 947	0,5	17,1
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - sem operador	57	99 273	0,4	14,8	47	105 569	0,3	11,8
Armazenagem e guarda-móveis	94	250 804	0,9	37,3	116	379 199	1,2	42,3
Agenciamento de cargas	25	15 104	0,1	2,2	18	20 842	0,1	2,3
Agrupamento e acondicionamento de cargas	5	(x)	(x)	(x)	10	6 619	0,0	0,7
Locação de espaços para publicidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Gerenciamento de estoques (3)	2	(x)	(x)	(x)	8	4 956	0,0	0,6
Transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa) (3)	9	60 767	0,2	9,0	8	77 724	0,2	8,7
Outros serviços/atividades	90	329 910	1,2	100,0	184	417 109	1,3	100,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2004-2005.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Produtos/serviços não tabulados na Publicação de 2004

Tabela 2 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte ferroviário/metroviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005

Produtos/serviços prestados	Transporte ferroviário/metroviário					
	2004			2005		
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções	
		Valor (R\$ 1 000)	Total (%)		Valor (R\$ 1 000)	Total (%)
Total (2)	22	6 075 607	100,0	23	6 872 974	100,0
Transporte ferroviário de passageiros (2)	10	2 429 740	40,0	10	2 684 457	39,1
Municipal - inclusive transporte metroviário	10	(x)	(x)	10	(x)	(x)
Intermunicipal	2	(x)	(x)	2	(x)	(x)
Interestadual	-	-	-	-	-	-
Transporte ferroviário de cargas (2)	11	3 314 709	54,6	12	3 970 238	57,8
Cargas a granel não-perigosas transportadas em vagões tanques	4	65 438	1,1	2	(x)	(x)
Cargas sólidas a granel (2)	10	2 358 641	38,8	10	2 877 768	41,9
Minério	6	1 140 549	18,8	7	1 414 803	20,6
Cereais	7	967 419	15,9	7	1 182 930	17,2
Outras (cimento, etc.)	9	250 676	4,1	9	280 034	4,1
Produtos perigosos (2)	6	256 037	4,2	6	298 988	4,4
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	6	(x)	(x)	6	(x)	(x)
Produtos químicos em geral	2	(x)	(x)	2	(x)	(x)
Carga geral solta/ não unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	5	400 425	6,6	6	446 650	6,5
Carga unitizada (em palete, <i>bigbag</i> , <i>bigbox</i> , etc.)	1	(x)	(x)	2	(x)	(x)
Cargas acondicionadas em contêineres	6	72 175	1,2	7	92 309	1,3
Outras cargas	2	(x)	(x)	3	159 372	2,3
Outros serviços (2)	6	331 159	5,5	9	218 278	3,2
Arrendamento e locação das instalações	4	255 076	4,2	4	133 818	1,9
Outros serviços/atividades	4	76 083	1,3	7	84 460	1,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2004-2005.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade.

Tabela 3 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte aquaviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005

Produtos/serviços prestados	Transporte aquaviário							
	2004				2005			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
Total (2)	114	7 627 862	100,0	-	114	8 558 218	100,0	-
Transporte aquaviário de passageiros (2)	53	146 608	1,9	100,0	48	209 026	2,4	100,0
Regular	43	139 593	1,8	95,2	42	204 139	2,4	97,7
Regular de passageiros	12	56 218	0,7	38,3	14	64 348	0,8	30,8
Travessia apenas de passageiros	13	46 287	0,6	31,6	12	57 128	0,7	27,3
Travessia de passageiros acompanhados de veículos (balsas)	23	37 088	0,5	25,3	22	82 663	1,0	39,5
Não-regular	12	7 015	0,1	4,8	7	4 887	0,1	2,3
Turismo	7	2 528	0,0	1,7	5	(x)	(x)	(x)
Outros serviços não-regulares	5	4 487	0,1	3,1	2	(x)	(x)	(x)
Transporte aquaviário de cargas (2)	69	5 418 354	71,0	100,0	73	5 652 433	66,0	100,0
Cargas líquidas a granel (2)	35	1 140 507	15,0	21,0	38	1 126 880	13,2	19,9
Petróleo/derivados	28	1 006 536	13,2	18,6	31	969 637	11,3	17,2
Gás	6	32 705	0,4	0,6	7	46 162	0,5	0,8
Outros produtos líquidos perigosos	2	(x)	(x)	(x)	3	85 816	1,0	1,5
Produtos líquidos não-perigosos	8	(x)	(x)	(x)	8	25 265	0,3	0,4
Cargas sólidas a granel (2)	26	1 195 008	15,7	22,1	24	1 158 891	13,5	20,5
Produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, etc.)	3	61 908	0,8	1,1	4	52 610	0,6	0,9
Produtos não-perigosos (cereais, minérios, areia, brita, celulose, etc.)	25	1 133 100	14,9	20,9	24	1 106 281	12,9	19,6
Carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	26	803 713	10,5	14,8	33	857 749	10,0	15,2
Carga unitizada (paletizada ou pré-lingada)	7	41 950	0,5	0,8	6	65 915	0,8	1,2
Cargas frigorificadas ou climatizadas	6	6 790	0,1	0,1	5	9 689	0,1	0,2
Contêineres (<i>dry cargo</i> para carga geral seca, <i>tank</i> para grânéis líquidos e frigorificadas)	8	2 155 900	28,3	39,8	9	2 353 210	27,5	41,6
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, guindastes, vigas, etc.)	7	64 120	0,8	1,2	7	72 248	0,8	1,3
Veículos	4	1 606	0,0	0,0	4	2 192	0,0	0,0
Outros tipos de cargas	5	8 754	0,1	0,2	4	5 660	0,1	0,1
Outros serviços/atividades (2)	25	2 062 904	27,0	100,0	27	2 696 759	31,5	100,0
Fretamento por tempo de embarcação como um todo (<i>time charter</i>)	8	310 914	4,1	15,1	11	226 661	2,6	8,4
Apoio portuário e apoio marítimo	7	154 581	2,0	7,5	5	62 541	0,7	2,3
Aluguel de embarcações sem tripulação (fretamento a casco nu)	5	52 959	0,7	2,6	6	(x)	(x)	(x)
Agenciamento de cargas	3	50 892	0,7	2,5	2	(x)	(x)	(x)
Outros serviços/atividades	10	1 493 557	19,6	72,4	12	2 321 406	27,1	86,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2004-2005.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade.

Tabela 4 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte aéreo com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005

Produtos/serviços prestados	Transporte aéreo							
	2004				2005			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
Total (2)	72	17 637 600	100,0	-	78	18 128 267	100,0	-
Transporte aéreo de passageiros (2)	63	14 128 784	80,1	100,0	66	15 044 651	83,0	100,0
Serviços regulares (2)	17	12 950 450	73,4	91,7	16	13 760 269	75,9	91,5
Domésticas nacionais	10	5 173 101	29,3	36,6	12	5 425 950	29,9	36,1
Domésticas regionais	8	274 900	1,6	1,9	6	239 393	1,3	1,6
Domésticas especiais (ponte aérea)	4	3 140 797	17,8	22,2	3	3 635 863	20,1	24,2
Internacionais	3	4 361 656	24,7	30,9	6	4 459 065	24,6	29,6
Ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de táxi aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços não-regulares (2)	56	1 178 335	6,7	8,3	56	1 284 383	7,1	8,5
Táxi aéreo (inclusive serviços de helicópteros) (2)	40	562 476	3,2	4,0	44	564 068	3,1	3,7
Transporte <i>on-shore</i> e <i>off-shore</i>	5	322 135	1,8	2,3	7	324 924	1,8	2,2
Transporte de enfermos/remoção aeromédica	2	(x)	(x)	(x)	5	(x)	(x)	(x)
Vôo panorâmico	2	(x)	(x)	(x)	1	(x)	(x)	(x)
Transporte de passageiros em táxi aéreo e lançamento de pára-quedistas	36	227 669	1,3	1,6	39	223 596	1,2	1,5
Vôos <i>charter</i> (domésticos e internacionais) e de fretamento	19	615 858	3,5	4,4	13	720 315	4,0	4,8
Transporte aéreo de cargas (2)	32	3 345 931	19,0	100,0	37	2 923 865	16,1	100,0
Cargas postais e malotes	19	928 266	5,3	27,7	28	701 185	3,9	24,0
Outras cargas	19	2 417 667	13,7	72,3	14	2 222 680	12,3	76,0
Outros serviços (2)	13	162 882	0,9	100,0	22	159 750	0,9	100,0
Serviço aeroportuário (serviços de pista, armazenagem, hangaragem, etc.)	6	22 355	0,1	13,7	10	22 189	0,1	13,9
Manutenção de aeronaves prestada a terceiros	4	23 274	0,1	14,3	8	44 772	0,2	28,0
Revenda de peças e materiais	3	15 881	0,1	9,8	4	17 928	0,1	11,2
Outros serviços/atividades	8	101 372	0,6	62,2	11	74 863	0,4	46,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2004-2005.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade.

Tabela 5 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de informática com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005

Produtos/serviços prestados	Atividades de informática							
	2004				2005			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
Total (2)	1 427	22 501 896	100,0	-	1 997	25 820 585	100,0	-
Serviços de consultoria (2)	745	10 121 121	45,0	100,0	847	11 629 857	45,0	100,0
Sistema de informação: especificação de <i>hardware</i> e/ou <i>software</i> a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de periféricos, inclusive dispositivos de proteção	227	2 810 469	12,5	27,8	284	3 227 130	12,5	27,7
Elaboração de projetos lógicos de redes de informática	85	444 636	2,0	4,4	103	518 451	2,0	4,5
Desenvolvimento de <i>software</i> sob encomenda ou específico para o cliente	512	4 133 028	18,4	40,8	571	4 937 682	19,1	42,5
Elaboração de projetos específicos de modelagem e gerenciamento de banco de dados (para redes locais ou Internet)	86	414 291	1,8	4,1	88	450 378	1,7	3,9
<i>Outsourcing</i> (locação de mão-de-obra de informática na empresa do cliente)	168	2 118 311	9,4	20,9	189	2 207 772	8,6	19,0
Serviços de segurança da informação (certificação de equipamentos e <i>software</i> , criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.)	65	155 637	0,7	1,5	79	241 875	0,9	2,1
Serviços de recuperação de dados e arquivos danificados	34	44 745	0,2	0,4	44	27 340	0,1	0,2
Serviços de auditoria em sistemas de informática (3)					19	19 238	0,1	0,2
Desenvolvimento, edição e licenciamento de softwares prontos para uso inclusive representação	295	4 082 246	18,1	100,0	356	4 517 583	17,5	100,0
Serviços de informática ligados à Internet (2)	117	541 923	2,4	100,0	129	665 054	2,6	100,0
Criação de <i>sites</i> e de portais para Internet (<i>web design</i>)	77	259 396	1,2	47,9	88	306 278	1,2	46,1
Provedores de acesso à Internet e/ou de conteúdo	36	153 637	0,7	28,4	41	136 933	0,5	20,6
Serviços de hospedagem de <i>sites</i> (<i>web hosting</i>)	37	128 888	0,6	23,8	43	221 838	0,9	33,4
Serviços de processamento de dados (2)	453	3 329 330	14,8	100,0	867	4 107 240	15,9	100,0
Serviços de processamento de dados para terceiros (4)	339	2 923 075	13,0	87,8	694	3 517 415	13,6	85,6
Entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica e interfaceamento), editoração em multimídias e processamento de bases georreferenciadas e digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfimes ou quaisquer outras informações em meio analógico)	155	367 172	1,6	11,0	224	559 737	2,2	13,6
Aluguel de tempo de CPU para processamento de dados	9	39 090	0,2	1,2	12	30 085	0,1	0,7
Serviços de manutenção e reparação (2)	269	1 750 596	7,8	100,0	306	1 865 204	7,2	100,0
De computadores e equipamentos periféricos - inclusive <i>upgrades</i> de máquinas e equipamentos de uso comercial ou para escritório (fotocopiadoras, máquinas registradoras, fax, etc.)	56	213 197	0,9	12,2	83	360 278	1,4	19,3
Serviços de instalação de computadores e periféricos (3)					68	93 058	0,4	100,0
Outras atividades relacionadas à informática (2)	261	2 204 808	9,8	100,0	255	2 357 220	9,1	100,0
Treinamento e cursos de informática	98	99 115	0,4	4,5	117	148 215	0,6	6,3
Serviço de elaboração de cartões de visita, mala-direta e logotipos	13	27 423	0,1	1,2	16	55 538	0,2	2,4
Venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, periféricos e acessórios, etc.) (5)	25	18 155	0,1	0,8	26	39 904	0,2	1,7
Revenda de <i>softwares</i> de prateleira, computadores, peças e suprimentos de informática, não produzidos pela empresa	114	1 906 308	8,5	86,5	97	1 897 337	7,3	80,5
Locação de equipamentos de informática (computadores, equipamentos de multimídia, impressoras, etc.)	52	153 806	0,7	7,0	48	216 229	0,8	9,2
Outros serviços/atividades (2)	113	471 894	2,1	100,0	176	585 361	2,3	100,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2004-2005.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Produtos/serviços não investigados em 2004. (4) Inclusive impressão de relatórios. (5) Inclusive montagem de microcomputadores.

Tabela 6 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de telecomunicações com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005

(continua)

Produtos/serviços prestados	Telecomunicações							
	2004				2005			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
Total (2)	205	78 778 626	100,0	-	257	86 881 952	100,0	-
Serviços de telecomunicações por fio (2)	44	43 443 360	55,1	100,0	61	46 743 322	53,8	100,0
Serviços de telefonia fixa comutada (2)	22	37 373 499	47,4	86,0	32	38 525 698	44,3	82,4
Serviços fixo-fixo (2)	20	16 077 787	20,4	37,0	25	15 607 941	18,0	33,4
Chamadas locais	20	5 715 608	7,3	13,2	25	5 673 106	6,5	12,1
Chamadas interurbanas (2)	19	7 188 246	9,1	16,5	18	7 119 736	8,2	15,2
Tráfego intra-estadual	16	2 958 438	3,8	6,8	13	2 923 264	3,4	6,3
Tráfego interestadual	16	4 229 807	5,4	9,7	17	4 196 474	4,8	9,0
Chamadas internacionais	12	1 393 855	1,8	3,2	14	1 199 058	1,4	2,6
Chamadas geradas em telefones públicos	10	1 780 080	2,3	4,1	8	1 616 043	1,9	3,5
Serviços fixo-móvel	16	7 453 282	9,5	17,2	17	8 191 332	9,4	17,5
Serviços 0800	12	1 154 299	1,5	2,7	8	919 793	1,1	2,0
Serviços de valor adicionado e suplementares (3)	11	523 719	0,7	1,2	10	1 140 159	1,3	2,4
Serviços complementares (4)	13	11 060 106	14,0	25,5	13	11 186 782	12,9	23,9
Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet)	6	1 104 303	1,4	2,5	11	1 479 690	1,7	3,2
Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT(2)	25	3 490 757	4,4	8,0	20	3 553 740	4,1	7,6
Serviços por linha dedicada	16	1 325 329	1,7	3,1	13	1 124 536	1,3	2,4
Serviços de rede comutada por pacote	16	1 238 916	1,6	2,9	11	1 520 181	1,7	3,3
Serviços de rede comutada por circuito	15	926 515	1,2	2,1	8	909 025	1,0	1,9
Serviços de comunicação multimídia (5)	18	1 372 286	1,6	2,9
Outros serviços de telecomunicações por fio (2)	14	2 579 101	3,3	5,9	15	3 291 600	3,8	7,0
Serviços de <i>carrier</i>	6	128 006	0,2	0,3	4	(x)	(x)	(x)
Serviços de telex	-	-	-	-	1	(x)	(x)	(x)
Serviços de interconexão	8	2 451 095	3,1	5,6	12	2 138 546	2,5	4,6
Serviços de telecomunicações sem fio (2)	60	31 513 294	40,0	100,0	66	36 290 353	41,8	100,0
Serviço de telefonia móvel celular (2)	42	28 466 954	36,1	90,3	44	34 093 184	39,2	93,9
Serviços de telefonia celular pré-pago	33	6 122 280	7,8	19,4	35	3 676 229	4,2	10,1
Serviços de telefonia celular pós-pago (2)	38	6 234 332	7,9	19,8	38	8 465 463	9,7	23,3
Chamadas locais	37	4 658 482	5,9	14,8	38	7 255 187	8,4	20,0
Chamadas interurbanas (intra-estaduais e interestaduais)	21	1 269 961	1,6	4,0	15	729 685	0,8	2,0
Chamadas internacionais	10	305 890	0,4	1,0	13	480 591	0,6	1,3
Serviços de interconexão	35	6 149 424	7,8	19,5	35	9 321 474	10,7	25,7

Tabela 6 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de telecomunicações com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005

(conclusão)

Produtos/serviços prestados	Telecomunicações							
	2004				2005			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
Serviços de valor adicionado e suplementares (3)	23	303 960	0,4	1,0	33	639 505	0,7	1,8
Serviços complementares (4)	30	2 827 018	3,6	9,0	36	2 780 937	3,2	7,7
Serviços de <i>roaming</i> visitante	24	978 167	1,2	3,1	25	1 127 224	1,3	3,1
Serviços de envio de mensagens (<i>voice-mail</i> , <i>short-message</i> , etc.)	24	407 720	0,5	1,3	30	1 052 569	1,2	2,9
<i>Wireless</i> Internet	7	182 295	0,2	0,6	17	321 829	0,4	0,9
Venda de telefones celulares	33	5 261 761	6,7	16,7	37	6 707 957	7,7	18,5
Serviço móvel especializado - SME (<i>trunking</i>) (2)	7	826 053	1,0	2,6	6	595 264	0,7	1,6
Outros serviços de telefonia móvel (2) (6)	8	645 879	0,8	2,0	7	641 042	0,7	1,8
Serviços de telecomunicações por satélites (2)	11	1 574 410	2,0	5,0	13	960 864	1,1	2,6
Serviço Móvel Global por Satélites - SMGS	3	136 531	0,2	0,4	3	155 585	0,2	0,4
Outros serviços de telecomunicações por satélites	8	1 437 879	1,8	4,6	10	805 279	0,9	2,2
Serviços limitados especializados - SLE (2)	11	398 299	0,5	100,0	10	335 607	0,4	100,0
Serviços de <i>clearinghouse</i>	1	(x)	(x)	(x)	1	(x)	(x)	(x)
Serviços ligados à Internet (2)	81	1 741 248	2,2	100,0	97	1 810 142	2,1	100,0
Serviços de <i>backbone</i> de Internet	15	143 442	0,2	8,2	17	226 636	0,3	12,5
Provedores de Internet (de acesso e de conteúdo) em banda estreita	38	418 221	0,5	24,0	30	95 949	0,1	5,3
Provedores de Internet (de acesso e de conteúdo) em banda larga	57	1 010 990	1,3	58,1	74	1 311 271	1,5	72,4
Veiculação publicitária pela Internet	11	131 623	0,2	7,6	16	122 742	0,1	6,8
Outros serviços de telecomunicações por internet (7)	24	36 973	0,0	2,1	32	53 539	0,1	3,0
Serviços de operação e manutenção (preventiva ou corretiva) das conexões de redes de telecomunicações em edificações	33	360 983	0,5	100,0	38	(x)	(x)	(x)
Serviços de instalação para a implantação ou manutenção da infraestrutura (física) das redes/linhas de telecomunicações de longa e média distâncias	12	(x)	(x)	(x)	27	271 054	0,3	100,0
Outros serviços/atividades (8)	43	1 241 961	1,6	100,0	60	1 152 210	1,3	100,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2004-2005.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Despertador, auxílio à lista, disque-turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, consulta/conferência, chamada abreviada, etc. (4) Assinaturas, mudanças de titularidade, etc. (5) Produtos/serviços não investigados em 2004. (6) Serviços Móveis Pessoais - SMP, Serviços Móveis Marítimos - SMM, Serviços Móveis Aeronáuticos, Serviços de Radiochamadas - SER, radiocomunicação e *pager*. (7) Serviços de telecomunicações pela Internet (fax e conferência pela Internet), serviço de hospedagem de páginas - *web hosting*, serviço de criação de sites e portais para Internet - *web design*, etc. (8) Locação e venda de equipamentos de telecomunicações, localização e posicionamento, rastreamento por satélites, etc.

Tabela 7 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços audiovisuais com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005

Produtos/serviços prestados	Serviços audiovisuais							
	2004				2005			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	
Total (2)	955	14 729 811	100,0	-	985	16 783 625	100,0	-
Serviços de televisão (2)	317	11 837 469	80,4	100,0	354	13 792 131	82,2	100,0
Operadoras de televisão por assinatura (2)	74	3 116 308	21,2	26,3	109	4 032 265	24,0	29,2
Pacotes básicos e especiais	74	2 869 043	19,5	24,2	101	3 608 877	21,5	26,2
Serviços de <i>pay-per-view</i>	38	70 602	0,5	0,6	34	58 576	0,3	0,4
Veiculação de publicidade (3)	16	79 868	0,5	0,6
Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga	30	176 658	1,2	1,5	30	266 902	1,6	1,9
Venda de revistas e outros materiais impressos (3)	28	18 034	0,1	0,1
Programadoras de televisão por assinatura (2)	26	986 072	6,7	8,3	20	840 046	5,0	6,1
Serviços de programação	17	765 438	5,2	6,5	13	651 791	3,9	4,7
Veiculação de publicidade e <i>merchandising</i>	16	220 636	1,5	1,9	15	188 254	1,1	1,4
Televisão aberta (programação e <i>broadcasting</i>) (2)	226	7 735 089	52,5	65,3	231	8 919 820	53,1	64,7
Serviços de televisão aberta (produção, programação, veiculação de publicidade e <i>merchandising</i>)	222	7 070 007	48,0	59,7	224	7 944 050	47,3	57,6
Cessão de direitos de imagem para afiliadas	16	114 123	0,8	1,0	14	113 924	0,7	0,8
Outros serviços de televisão aberta (4)	48	550 962	3,7	4,7	40	861 850	5,1	6,2
Serviços de rádio (programação e <i>broadcasting</i>) (2)	473	1 052 563	7,1	100,0	481	1 120 047	6,7	100,0
Serviços de Produção e programação de rádio (veiculação de publicidade e <i>merchandising</i>)	470	1 028 406	7,0	97,7	478	1 097 059	6,5	97,9
Outros serviços de rádio (5)	80	24 155	0,2	2,3	85	22 992	0,1	2,1
Serviços de produção de filmes e vídeos (2)	104	535 672	3,6	100,0	84	560 202	3,3	100,0
Produção de filmes cinematográficos (6)	17	31 026	0,2	5,8	16	15 937	0,1	2,8
Produção de filmes/vídeos institucionais	17	53 852	0,4	10,1	9	27 267	0,2	4,9
Produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários	71	373 211	2,5	69,7	47	375 649	2,2	67,1
Produção de filmes e programas para televisão	16	32 021	0,2	6,0	12	50 015	0,3	8,9
Serviços de finalização da produção de filmes e vídeos (7)	21	45 558	0,3	8,5	21	91 334	0,5	16,3
Comercialização e distribuição de filmes (2)	13	356 802	2,4	100,0	18	352 997	2,1	100,0
Filmes cinematográficos nacionais	8	48 215	0,3	13,5	12	47 483	0,3	13,5
Filmes cinematográficos estrangeiros	12	308 589	2,1	86,5	16	305 516	1,8	86,5
Comercialização e distribuição de vídeos (2)	8	87 648	0,6	100,0	9	86 635	0,5	100,0
Para locadoras de vídeo e DVD e lojas comerciais	8	62 500	0,4	71,3	8	64 945	0,4	75,0
Para televisão aberta	3	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
Para televisão por assinatura	2	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
Exibição de filmes e vídeos (2)	86	647 978	4,4	100,0	90	657 431	3,9	100,0
No circuito exibidor (cinemas)	85	604 795	4,1	93,3	87	614 847	3,7	93,5
Veiculação de publicidade e <i>merchandising</i> em telas de cinema	17	42 232	0,3	6,5	17	40 843	0,2	6,2
Exibição ocasional de filmes e vídeos	4	949	0,0	0,1	3	1 743	0,0	0,3
Exploração de <i>bomboniéras</i>, lanchonetes e cafeterias	33	114 248	0,8	100,0	39	80 955	0,5	100,0
Aluguel de estúdios de filmagem	5	362	0,0	100,0	-	-	-	-
Outros serviços prestados por empresas de áudio e vídeo	34	97 064	0,7	100,0	30	133 219	0,8	100,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2004-2005.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Produtos e serviços não investigados em 2004. (4) Inclui locação de espaço (horários) de TV para terceiros. (5) Inclui locação de espaço (horários) de rádio para terceiros. (6) Filmes de curta e longa metragem e documentários. (7) Revelação, edição, finalização sonora e de imagem, dublagem e telecinagens.

Tabela 8 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços de engenharia e arquitetura com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005

Produtos/serviços prestados	Serviços de engenharia e arquitetura							
	2004				2005			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
Total (2)	585	4 613 761	100,0	-	785	6 108 410	100,0	-
Serviços de engenharia (2)	436	3 418 345	74,1	100,0	595	4 522 375	74,0	100,0
Elaboração e acompanhamento de projetos de edifícios residenciais e não-residenciais	98	455 033	9,9	13,3	115	493 547	8,1	10,9
Elaboração e acompanhamento de projetos industriais, inclusive projeto de mineração, extração de petróleo e gás natural	113	876 927	19,0	25,7	170	1 247 107	20,4	27,6
Elaboração e acompanhamento de projetos na área de transportes	69	361 512	7,8	10,6	60	212 543	3,5	4,7
Elaboração e acompanhamento de projetos de água, gás, energia elétrica, telecomunicações e gestão de resíduos; Serviços de engenharia relativos a obras de engenharia civil (3)	151	664 877	14,4	19,5	202	1 085 882	17,8	24,0
Serviços de engenharia para outros projetos	95	420 459	9,1	12,3	178	664 663	10,9	14,7
Serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.)	127	583 488	12,6	17,1	151	664 328	10,9	14,7
Gerenciamento de projetos de suprimentos	12	56 048	1,2	1,6	22	154 303	2,5	3,4
Serviços auxiliares de engenharia (2)	154	709 543	15,4	100,0	198	802 989	13,1	100,0
Controle tecnológico de materiais; testes, ensaios, análise e experimentação	45	130 840	2,8	18,4	56	118 220	1,9	14,7
Levantamento e estudos topográficos, geodésicos e cartográficos	77	162 985	3,5	23,0	105	108 563	1,8	13,5
Sondagens, levantamentos e estudos geológicos, geofísicos e geotécnicos e outros tipos de prospecção	69	334 073	7,2	47,1	83	490 723	8,0	61,1
Serviços de aerofotogrametria, batimetria, hidrometria e agri- mensura	32	65 843	1,4	9,3	30	70 275	1,2	8,8
Georreferenciamento de informações	23	15 809	0,3	2,2	17	15 209	0,2	1,9
Serviços de arquitetura (2)	74	170 135	3,7	100,0	90	202 481	3,3	100,0
Consultoria e projetos conceituais em arquitetura	45	95 091	2,1	55,9	53	101 117	1,7	49,9
Projetos de arquitetura para novas edificações e reformas	34	50 606	1,1	29,7	48	61 518	1,0	30,4
Outros serviços de arquitetura	11	24 440	0,5	14,4	12	39 848	0,7	19,7
Serviços de planejamento urbano e paisagismo (2)	33	47 835	1,0	100,0	38	55 981	0,9	100,0
Serviços de planejamento urbano	28	44 332	1,0	92,7	32	47 162	0,8	84,2
Serviços de projetos de paisagismo	11	3 502	0,1	7,3	14	8 825	0,1	15,8
Outros serviços/atividades	77	267 902	5,8	100,0	152	524 580	8,6	100,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2004-2005.

Nota: 1. Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Elaboração e acompanhamento de projetos de água e esgoto, redes de distribuição de gás, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, telecomunicações e gestão de resíduos; Serviços de engenharia relativos a sistemas de infra-estrutura urbana e obras de artes especiais (obras de engenharia civil).

Tabela 9 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços de publicidade com 15 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005

(continua)

Produtos/serviços prestados	Serviços de publicidade							
	Total							
	2004				2005			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	
Total (2)	523	3 187 324	100,0	-	601	4 095 511	100,0	-
Comissão, fee ou bonificação sobre veiculação de publicidade, inclusive corretagem de anúncios (2)	296	1 578 556	49,5	100,0	292	2 012 187	49,1	100,0
Na televisão	231	915 047	28,7	58,0	226	1 353 892	33,1	67,3
No rádio	216	147 998	4,6	9,4	192	115 586	2,8	5,7
Na mídia impressa (jornais, revistas, listas e guias)	246	318 159	10,0	20,2	229	324 025	7,9	16,1
Na Internet	73	41 216	1,3	2,6	80	50 648	1,2	2,5
No cinema	47	9 202	0,3	0,6	41	7 202	0,2	0,4
Em alto-falantes/carro de som	29	3 561	0,1	0,2	19	2 347	0,1	0,1
Em outdoors	128	55 791	1,8	3,5	124	50 256	1,2	2,5
Em outros meios (3)	102	87 595	2,7	5,5	108	108 215	2,6	5,4
Comissão, fee e/ou bonificação sobre a prestação de serviço em merchandising de TV e rádio	35	76 653	2,4	100,0	48	135 404	3,3	100,0
Aluguel e revenda de espaço publicitário ou compra e revenda de tempo publicitário (2)	175	566 811	17,8	100,0	232	819 129	20,0	100,0
Na televisão	32	63 754	2,0	11,2	46	96 238	2,3	11,7
No rádio	22	37 315	1,2	6,6	36	34 673	0,8	4,2
Na mídia impressa (jornais, revistas, listas e guias)	37	17 601	0,6	3,1	41	70 514	1,7	8,6
Na Internet	8	1 039	0,0	0,2	10	42 310	1,0	5,2
No cinema	6	260	0,0	0,0	8	1 308	0,0	0,2
Em alto-falantes/carro de som	5	1 904	0,1	0,3	6	2 856	0,1	0,3
Em outdoors (exibidores)	98	279 137	8,8	49,2	138	356 410	8,7	43,5
Em outros meios (3)	59	165 798	5,2	29,3	75	214 816	5,2	26,2
Serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação (2)	154	329 063	10,3	100,0	191	396 014	9,7	100,0
Serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação - exclusive marketing direto	125	225 797	7,1	68,6	149	256 669	6,3	64,8
Serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação por marketing direto	47	50 208	1,6	15,3	51	75 158	1,8	19,0
Design gráfico	48	53 063	1,7	16,1	50	64 181	1,6	16,2

Tabela 9 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços de publicidade com 15 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005

(continuação)

Produtos/serviços prestados	Serviços de publicidade							
	Total							
	2004				2005			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	
Serviços de produção próprios ou comissão, fee ou bonificação de serviços de produção contratados de terceiros (2)	215	576 750	18,1	100,0	291	651 941	15,9	100,0
Produção gráfica (4)	167	160 271	3,9	24,6
Comissão, fee e/ou bonificação sobre produção (5)	110	117 686	3,7	20,4
Promoção de vendas, merchandising e publicidade no ponto de venda	68	308 442	9,7	53,5	75	287 285	7,0	44,1
Distribuição ou entrega de material promocional/serviços de fulfilment (panfletagem, entrega de brindes, etc.)	54	31 096	1,0	5,4	67	35 448	0,9	5,4
Criação de estandes e expositores (displays) publicitários (4)	39	7 906	0,2	1,2
Serviços de web design	26	8 294	0,3	1,4	39	9 303	0,2	1,4
Recompilação e venda de cadastro (mailing list/database)	7	5 203	0,2	0,9	7	2 954	0,1	0,5
Produção de filmes e vídeos publicitários	64	37 366	1,2	6,5	86	53 811	1,3	8,3
Criação e produção de sons publicitários	41	10 369	0,3	1,8	51	11 123	0,3	1,7
Serviços de telemarketing, mala direta e contato pessoal (marketing direto)	19	30 767	1,0	5,3	23	21 660	0,5	3,3
Organização, produção e promoção de eventos (feiras, congressos e exposições comerciais e profissionais)	28	6 904	0,2	1,2	38	15 995	0,4	2,5
Organização, produção e promoção de eventos culturais (shows, exposições de arte, espetáculos circenses, etc.)	8	2 759	0,1	0,5	13	5 427	0,1	0,8
Organização, produção e promoção de eventos esportivos (campeonatos esportivos e exposições)	5	742	0,0	0,1	9	4 852	0,1	0,7
Serviços fotográficos para publicidade	28	3 244	0,1	0,6	41	9 041	0,2	1,4
Serviços de estudos de mercado e pesquisas de opinião	22	1 677	0,1	0,3	30	3 248	0,1	0,5
Monitoramento da transmissão da mensagem publicitária por rádio e TV/checking	8	732	0,0	0,1	7	2 164	0,1	0,3
Assessoria em marketing	32	10 281	0,3	1,8	42	19 174	0,5	2,9
Relações públicas/assessoria de imprensa	13	1 198	0,0	0,2	19	2 272	0,1	0,3
Outros serviços próprios ou contratados de terceiros	44	59 494	2	100	54	80 832	2	100

Tabela 9 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços de publicidade com 15 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005

(continuação)

Produtos/serviços prestados	Serviços de publicidade							
	Agências de publicidade							
	2004				2005			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	
Total (2)	267	2 196 055	100,0	-	301	2 913 052	100,0	-
Comissão, fee ou bonificação sobre veiculação de publicidade, inclusive corretagem de anúncios (2)	251	1 531 713	69,7	100,0	276	1 985 820	68,2	100,0
Na televisão	211	906 545	41,3	59,2	223	1 351 819	46,4	68,1
No rádio	201	145 321	6,6	9,5	189	115 543	4,0	5,8
Na mídia impressa (jornais, revistas, listas e guias)	226	311 152	14,2	20,3	225	320 488	11,0	16,1
Na Internet	73	41 216	1,9	2,7	80	50 648	1,7	2,6
No cinema	45	8 921	0,4	0,6	41	7 202	0,2	0,4
Em alto-falantes/carro de som	26	3 455	0,2	0,2	19	2 347	0,1	0,1
Em outdoors	126	54 935	2,5	3,6	120	48 321	1,7	2,4
Em outros meios (3)	77	60 181	2,7	3,9	98	89 437	3,1	4,5
Comissão, fee e/ou bonificação sobre a prestação de serviço em merchandising de TV e rádio	32	75 030	3,4	100,0	47	133 128	4,6	100,0
Aluguel e revenda de espaço publicitário ou compra e revenda de tempo publicitário (2)	52	137 548	6,3	100,0	76	165 326	5,7	100,0
Na televisão	26	55 563	2,5	40,4	41	74 032	2,5	44,8
No rádio	20	36 731	1,7	26,7	34	28 283	1,0	17,1
Na mídia impressa (jornais, revistas, listas e guias)	32	13 150	0,6	9,6	38	13 439	0,5	8,1
Na Internet	7	974	0,0	0,7	9	988	0,0	0,6
No cinema	6	260	0,0	0,2	7	1 273	0,0	0,8
Em alto-falantes/carro de som	4	643	0,0	0,5	5	2 014	0,1	1,2
Em outdoors (exibidores)	16	22 811	1,0	16,6	23	27 467	0,9	16,6
Em outros meios (3)	9	7 416	0,3	5,4	17	17 820	0,6	10,8
Serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação (2)	121	216 899	9,9	100,0	160	290 180	10,0	100,0
Serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação - exclusive marketing direto	109	184 517	8,4	85,1	141	227 505	7,8	78,4
Serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação por marketing direto	36	19 882	0,9	9,2	39	41 672	1,4	14,4
Design gráfico	37	12 505	0,6	5,8	35	20 997	0,7	7,2

Tabela 9 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços de publicidade com 15 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2004-2005

(conclusão)

Produtos/serviços prestados	Serviços de publicidade							
	Agências de publicidade							
	2004				2005			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	
Serviços de produção próprios ou comissão, fee ou bonificação de serviços de produção contratados de terceiros (2)	135	206 554	9,4	100,0	192	312 495	10,7	100,0
Produção gráfica (4)	158	155 394	5,3	49,7
Comissão, fee e/ou bonificação sobre produção (5)	-	-	-	-
Promoção de vendas, <i>merchandising</i> e publicidade no ponto de venda	33	8 774	0,4	4,2	37	14 266	0,5	4,6
Distribuição ou entrega de material promocional/serviços de <i>fulfilment</i> (panfletagem, entrega de brindes, etc.)	24	2 538	0,1	1,2	23	2 529	0,1	0,8
Criação de estandes e expositores (<i>displays</i>) publicitários (4)	26	2 401	0,1	0,8
Serviços de <i>web design</i>	20	7 566	0,3	3,7	35	8 126	0,3	2,6
Recompilação e venda de cadastro (<i>mailing list/database</i>)	6	3 418	0,2	1,7	5	2 811	0,1	0,9
Produção de filmes e vídeos publicitários	61	34 425	1,6	16,7	85	52 888	1,8	16,9
Criação e produção de sons publicitários	39	9 490	0,4	4,6	50	11 076	0,4	3,5
Serviços de <i>telemarketing</i> , mala direta e contato pessoal (marketing direto)	13	2 029	0,1	1,0	13	3 781	0,1	1,2
Organização, produção e promoção de eventos (feiras, congressos e exposições comerciais e profissionais)	25	4 904	0,2	2,4	36	13 478	0,5	4,3
Organização, produção e promoção de eventos culturais (<i>shows</i> , exposições de arte, espetáculos circenses, etc.)	7	2 450	0,1	1,2	13	5 427	0,2	1,7
Organização, produção e promoção de eventos esportivos (campeonatos esportivos e exposições)	5	742	0,0	0,4	9	4 852	0,2	1,6
Serviços fotográficos para publicidade	27	3 114	0,1	1,5	39	8 867	0,3	2,8
Serviços de estudos de mercado e pesquisas de opinião	22	1 677	0,1	0,8	29	3 055	0,1	1,0
Monitoramento da transmissão da mensagem publicitária por rádio e TV/ <i>checking</i>	7	628	0,0	0,3	7	2 164	0,1	0,7
Assessoria em <i>marketing</i>	28	9 758	0,4	4,7	39	19 100	0,7	6,1
Relações públicas/assessoria de imprensa	13	1 198	0,1	0,6	19	2 272	0,1	0,7
Outros serviços próprios ou contratados de terceiros	28	28 311	1,3	100,0	14	26 093	0,9	100,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2004-2005.

Nota: Empresas com 15 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da atividade Serviços de Publicidade na Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Mídia exterior/equipamentos urbanos (*busdoor*, painéis eletrônicos, empena de prédios, cartazes ou triedros em táxis, etc.) e painéis internos em trens, ônibus, aeronaves, etc. (4) Produtos/serviços não investigados em 2004. (5) Produtos/serviços não investigados em 2005.

Tabela 10 - Receita operacional líquida e subvenções das agências de publicidade com 15 ou mais pessoas ocupadas, segundo os tipos de campanha publicitária/de comunicação - 2004-2005

Tipos de campanha publicitária/de comunicação	Agências de publicidade					
	2004			2005		
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções	
Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Valor (1 000 R\$)		Total (%)	
Total (2)	267	2 196 055	100,0	301	2 913 052	100,0
Campanhas do setor privado	246	1 907 963	86,9	288	2 484 046	85,3
Campanhas de governo ou de empresas estatais - inclusive campanhas institucionais e de produtos	107	222 309	10,1	110	346 468	11,9
Publicidade legal (balanços, editais, avisos legais, etc.)	58	43 379	2,0	52	48 011	1,6
Campanhas políticas	30	12 833	0,6	17	25 016	0,9
Campanhas sobre responsabilidade social	31	9 568	0,4	33	9 502	0,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2004-2005.

Nota: Empresas com 15 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da atividade Serviços de Publicidade na Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade.

Referências

AUSTRALIAN and New Zealand standard product classification – ANZSPC. Canberra: Australian Bureau of Statistics, 2001. Disponível em: <<http://www.abs.gov.au/ausstats/abs@.nsf/0/3B51374E70447D26CA256A6A00816574?Open&Highlight=0,ANZSPC>>. Acesso em: jun. 2003.

BALANÇO de pagamentos. Anual. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, [2006]. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?seriebalpag>>. Acesso em: 2 ago. 2006.

CENTRAL product classification – CPC. Version 1.0. New York: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Statistics Division, 1998. xii, 835 p. (Statistical papers. Series M, n. 77).

CLASIFICACIÓN nacional de productos por actividades 1996 – CNPA-96. Madrid: INE, 1996. 521 p.

CLASSIFICAÇÃO de produtos por atividade – CPA. *Jornal Oficial das Comunidades Européias*, Bruxelas, v. 36, dez. 1993. 122 p.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas – CNAE: versão 1.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 326 p. Acompanha 1 CD-ROM.

CLASSIFICAÇÃO nacional de bens e serviços – CNBS. Lisboa: INE, 1998. 779 p. (Série normas, n. 18).

LISTA de produtos da indústria – PRODLIST-Indústria 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 417 p.

NOMENCLATURES d'activités (NAF, nomenclature d'activités française) et de produits (CPF, classification de produits française). Paris: INSEE, 1992. 417 p.

NORTH American product classification system – NAPCS. Washington, D.C.: U.S. Census Bureau, 2001. Disponível em: <<http://www.census.gov/eos/www/napcs/napcs.htm>>. Acesso em: jul. 2003.

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS 2004-2005. Rio de Janeiro: IBGE, v. 6-7, 2006-2007. Acompanha 1 CD-ROM.

Anexos

Suplementos de produtos e serviços da Pesquisa Anual de Serviços 2005

Suplemento Transporte Rodoviário

Suplemento Transporte Ferroviário e Metroviário

Suplemento Transporte Aquaviário

Suplemento Transporte Aéreo

Suplemento Serviços de Informática

Suplemento Serviços de Telecomunicações

Suplemento Serviços de Audiovisuais

Suplemento Serviços de Engenharia e Arquitetura

Suplemento Serviços de Publicidade

IBGE

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
 Coordenação de Serviços e Comércio
 Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2005
 Suplemento Transporte Rodoviário

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÊC. DE PESQUISAS
	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					2

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA						
02.1	<table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> </table> Empresa Sufixo DV	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
02.2	Razão Social						

03	SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-05 (Uso do Órgão Regional)						
	<table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> </table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					

04	RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES						
	Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclui subvenções e receitas financeiras) 01 <table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table> .00	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
	Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no Código 030 do questionário principal 02 <table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table> .00	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual						
Transporte Rodoviário de Passageiros								
Com itinerário fixo								
Transporte municipal (urbano e suburbano)	03	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Transporte em região metropolitana	04	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Transporte intermunicipal (não incluir transporte entre municípios pertencentes a região metropolitana)	05	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Transporte interestadual	06	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Transporte internacional	07	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Transporte escolar	08	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Outros transportes com itinerário fixo (transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc. - não incluir serviços de turismo - Código 12)	09	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Sem itinerário fixo								
Táxi (inclusive mototáxi)	10	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Transporte alternativo e complementar realizado por vans, peruas, etc.	11	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Turismo e excursões	12	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Outros serviços de transportes sem itinerário fixo (aluguel de ônibus para transporte de congressistas, etc.)	13	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Transporte Rodoviário de Cargas								
Cargas a granel não perigosas								
Cargas sólidas a granel não-perigosas (cana-de-açúcar, lenha, cereais, areia, brita, minérios, cimento, madeira, carvão, etc.)	14	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Cargas líquidas a granel não-perigosas (água, leite, sucos, óleos vegetais, etc.)	15	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Produtos perigosos								
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	16	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Produtos químicos em geral (fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.)	17	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Carga Geral								
Solta/não utilizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)	18	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Unitizada (paleta, <i>bigbag</i> , <i>bigbox</i> , etc.) - não incluir produtos perigosos (Códigos 16 e/ou 17), cargas frigorificadas (Código 20) ou contêineres (Código 21)	19	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, flores, etc.) - não incluir contêineres frigorificadas (Código 21)	20	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Contêineres (<i>dry cargo</i> para carga seca, <i>tank</i> para grânéis líquidos e contêineres frigorificadas)	21	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Mudanças	22	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus	23	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados		
	CÓD	Percentual
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.)	24	<input type="text"/>
Veículos	25	<input type="text"/>
Cargas vivas (gado bovino, ovino, eqüino, frangos, etc.)	26	<input type="text"/>
Outros tipos de carga		
.....	27	<input type="text"/>
.....	28	<input type="text"/>
Outros serviços		
Carga e descarga	29	<input type="text"/>
Locação de automóveis e outros veículos de passeio (sem motorista)	30	<input type="text"/>
Locação de outros veículos (sem motorista) - ônibus, motocicleta, semi-reboque, contêiner, trailer e caminhões.....	31	<input type="text"/>
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - com operador	32	<input type="text"/>
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - sem operador	33	<input type="text"/>
Comércio de combustível	34	<input type="text"/>
Armazenagem	35	<input type="text"/>
Guarda-móveis	36	<input type="text"/>
Agenciamento de cargas	37	<input type="text"/>
Agrupamento e acondicionamento de cargas	38	<input type="text"/>
Locação de espaços para publicidade	39	<input type="text"/>
Gerenciamento de estoques	40	<input type="text"/>
Transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa)	41	<input type="text"/>
Serviço de entrega rápida de malotes e pequenos volumes	42	<input type="text"/>
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores		
.....	43	<input type="text"/>
.....	44	<input type="text"/>
.....	45	<input type="text"/>
Total	46	100%

05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2005, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:		
Receita de exportação de serviços	47	<input type="text"/> ,00
Principais países de destino das exportações de serviços	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
Uso do IBGE		
Discriminar os países		
48- <input type="text"/>	54	<input type="text"/>
49- <input type="text"/>	55	<input type="text"/>
50- <input type="text"/>	56	<input type="text"/>
51- <input type="text"/>	57	<input type="text"/>
52- <input type="text"/>	58	<input type="text"/>
53- Outros países:	59	<input type="text"/>
Total	60	100%

OBSERVAÇÕES
.....
.....
.....
.....

AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: ___/___/___

Data de devolução: ___/___/___

Nome do informante: Cargo/função:

Assinatura do informante: E-mail: Tel.: (___) _____

Atenção: se o informante não trabalha na empresa, é necessário informar também um contato na empresa

Nome: E-mail: Tel.: (___) _____

Nome do Técnico do IBGE: Tel.: da Agência do IBGE: (___) _____

Assinatura do Técnico do IBGE:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
6023 -2	Transporte com itinerário fixo, intramunicipal - inclusive regiões metropolitanas
6024 -0	Transporte com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
6025 -9	Transporte sem itinerário fixo
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS	
6026 -7	Transporte de cargas em geral
6027 -5	Transporte de produtos perigosos (combustíveis, produtos químicos em geral, explosivos, etc.)
6028 -3	Transporte de mudanças - inclusive serviços de guarda-móveis

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2005 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (Códigos 03 a 45). Ressalta-se que, na atividade de transporte rodoviário de cargas, a locação de veículos com motoristas deve ser considerada como transporte e, dessa forma, a receita deve ser discriminada nos códigos 14 a 28.

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

(Continua)

**Transporte Rodoviário de Passageiros
Com itinerário fixo**

03 - Transporte municipal (urbano e suburbano) - linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros dentro dos limites de um município ou de uma região metropolitana. Linha é o serviço de transporte coletivo de passageiros executado em uma ligação de dois pontos terminais, nela incluída os seccionamentos e as alterações operacionais efetivadas, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário definido no ato de sua delegação.

05 - Transporte intermunicipal (não incluir transporte entre municípios pertencentes a região metropolitana) - linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros entre dois ou mais municípios de um mesmo estado, com base em características operacionais preestabelecidas, tais como: horário e itinerário, não considerando o transporte realizado entre municípios de uma mesma região metropolitana.

06 - Transporte interestadual - linhas que transpõem o limite do estado ou do Distrito Federal.

07 - Transporte internacional - linhas que transpõem as fronteiras nacionais.

08 - Transporte escolar - serviço prestado à pessoa ou a grupo de pessoas, assim como a instituições de ensino ou agremiações estudantis e prefeituras, para transporte de estudantes e professores entre as respectivas residências e o local da escola ou treinamento, com prazo de duração e quantidade de viagens estabelecidas entre a transportadora e o cliente. Incluir transporte de alunos que vivem em áreas rurais.

09 - Outros transportes com itinerário fixo (transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.) - transporte realizado em regime de fretamento contínuo, que é o serviço prestado a pessoa jurídica com duração máxima de 12 meses e quantidade de viagens estabelecidas no contrato entre a transportadora e seu cliente.

Sem itinerário fixo

10 - Táxi (inclusive mototáxi) - serviço de transporte de passageiros, de caráter privado e não-regular, realizado por carros especialmente licenciados (automóveis particulares) mediante cobrança de uma tarifa pré-acordada com as autoridades.

11 - Transporte alternativo e complementar realizado por vans, peruas, etc. - serviço de locação ou serviço de transporte de passageiros de caráter coletivo realizado por veículos especialmente licenciados, geralmente com capacidade mínima de 9 passageiros e máxima de 20 (dependendo do estado ou município em que este tipo de serviço está regularizado) com itinerário preestabelecido pelas autoridades.

12 - Turismo e excursões - o fretamento eventual ou turístico é o serviço prestado à pessoa ou a um grupo de pessoas, em circuito fechado, ou seja, serviço de transporte de caráter privado (restrito a um grupo de pessoas) com itinerário e período acordados entre o fretador e o afretador.

13 - Outros serviços de transportes sem itinerário fixo (aluguel de ônibus para transporte de congressistas, etc.) - serviço prestado em regime de fretamento eventual que não esteja relacionado anteriormente.

Transporte Rodoviário de Cargas

Cargas a granel não perigosas

14 - Cargas sólidas a granel não perigosas (cana-de-açúcar, lenha, cereais, areia, brita, minérios, cimento, madeira, carvão, etc.) - cargas que não são acondicionadas em qualquer tipo de embalagem e, por isso, precisam ser individualizadas. Os graneis sólidos não perigosos são basicamente minérios, manganês, bauxita, carvão, trigo, soja (cereais de um modo geral), fumo, charques, peles, couros, madeiras, borracha, café, chá, açúcar, farinha, sal, algodão, sisal, juta, etc.

15 - Cargas líquidas a granel não perigosas (água, leite, sucos, óleos vegetais, etc.) - cargas que não são acondicionadas em qualquer tipo de embalagem, ou seja, a mercadoria a granel não requer a embalagem própria. O veículo é a própria embalagem para este tipo de carga.

Produtos perigosos

16 e 17 - Combustíveis e GLP e produtos químicos em geral - substâncias ou artigos que, por sua natureza físico-química ser corrosiva, abrasiva e/ou inflamável, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais no manuseio dos mesmos, acompanhados de aparato legal específico. Um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte, quando o mesmo se enquadrar numa das 9 (nove) classes de produtos perigosos estabelecidas na Portaria nº 204, de 20/05/1997 do Ministro dos Transportes, a saber: (1) explosivos; (2) gases; (3) líquidos inflamáveis; (4) sólidos inflamáveis; (5) substâncias oxidantes; (6) substâncias tóxicas (venenosas); (7) materiais radioativos; (8) corrosivos; e (9) substâncias perigosas diversas. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.

Carga geral

18 - Carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados inclusive produtos siderúrgicos, etc.) - carga não classificada no grupo de graneis e não-unitizada. Carga geral não-unitizada é uma mercadoria que tem a necessidade de uma embalagem primária, cujo o objetivo é proteger um produto quando em transporte e manuseio, impedindo a sua deterioração e perda de valor, conservando-lhe, portanto, a mesma quantidade no destino que tinha na origem, mas não permite a movimentação conjunta com outras mercadorias através de acessórios padronizados, a exemplo da carga em contêiner ou palete. Em geral, são unidades individuais como eletrodomésticos e móveis ou também podem ser produtos siderúrgicos não-unitizados (bobinas de aço e *slab*). Estão incluídas também unidades pequenas, frágeis e/ou leves com peso bruto geralmente menor que 30kg para as quais se recomenda movimentação manual, tais como: engradado de cerveja, caixas pequenas de biscoito, etc. Outros exemplos: carga fracionada seca, entrega de compras de supermercado, vidro em chapa e vidro temperado para boxe, portas ou janelas.

19 - Carga geral unitizada (paleta, *bigbag*, *bigbox*, etc.) - não incluir produtos perigosos (Códigos 16 e/ou 17), cargas frigorificadas (Código 20) ou contêineres (Código 21) - carga unitizada é o agrupamento de embalagens primárias ou materiais desprovidos de embalagens que permitem a formação de uma unidade de carga maior rígida, compacta, com forma geométrica definida e igual para todos os produtos que, em geral, exigem movimentação mecânica e facilita a superposição na armazenagem, movimentação em almoxarifados e veículos de transporte. Paleta é uma peça que serve de base a mercadorias (conjunto de caixas, amarrados, sacos, etc.), com peso bruto máximo de 1.500kg, constituída de tabuleiro de dimensões 1,1m X 1,1m X 1,4m, aproximadamente, que permite a movimentação por paleteiras e empilhadeiras. *Bags* ou *bigbags* são contentores flexíveis de polipropileno destinadas, principalmente, aos setores de mineração, açucareiro e de fertilizantes. *Bigbox* é uma caixa de madeira utilizada principalmente, para transporte de produtos industriais como autopeças.

20 - Cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, flores, etc.) - não incluir contêineres frigorificadas (Código 21) - aquelas que, para conservar suas qualidades essenciais durante o transporte, necessitam ser: refrigeradas, isto é, guardadas sob temperatura fresca constante, acima do grau de congelamento; ou congeladas, ou seja, mantidas sob temperatura abaixo do grau de congelamento. As principais cargas frigorificadas são: carnes, peixes, sucos, hortaliças e frutas.

21 - Contêineres (*dry cargo* para carga geral seca, *tank* para graneis líquidos e contêineres frigorificadas) - ou "cofre de carga", é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para graneis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral, também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

23 - Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus - serviço de transporte de malotes, cargas postais e encomendas (ex.: jornais e remédios) efetuado por empresas de transporte de passageiro intermunicipal ou interestadual.

24 - Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.) - carga indivisível excedente em peso e dimensões transportada por veículo especial construído com características especiais, tais como: guindastes, pranchas, linhas de eixos *dollies*, vigas, gôndolas, embarcações, etc., que exigem autorização especial das autoridades pertinentes.

Outros serviços

37 - Agenciamento de cargas - serviço efetuado por pessoal habilitado com conhecimento sobre características / tipos de mercadorias, dos fretes pertinentes, das condições operacionais adequadas à espécie da carga aceite para transporte. O objetivo é a conquista de fretes buscando evitar a sazonalidade de determinados produtos, tais como: café, açúcar, algodão e frutos do mar, que são produtos que obedecem "ciclos/fases de surgimento" ou "colheitas/beneficiamentos".

38 - Agrupamento e acondicionamento de cargas - relaciona-se às técnicas de unitização de carga, entre elas a estufagem de contêiner e a paletização.

41 - Transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa) - serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte rodoviário. A empresa de transporte rodoviário atua como contratante principal junto ao cliente no país ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

42 - Serviço de entrega rápida de malotes e pequenos volumes - serviço de entrega expressa porta a porta ou *courier* que compreende entrega de malotes, documentos, contratos, manuais, livros, jornais, CDs, fitas, amostras, confecções, remédios, refeições, encomendas até 30 kg e produtos em geral com ou sem valor fiscal (com exceção para líquidos, perecíveis, explosivos e inflamáveis), em geral, com prazo de entrega previamente definido que pode envolver caminhões, vans ou serviços locais de motoboy. **Pequena encomenda** é objeto de correspondência, com ou sem valor mercantil, com peso limitado, remetido sem fins comerciais.

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Considera-se uma pessoa como não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Considerar fretes, transportes de passageiros por ônibus, inclusive ônibus de turismo, contratados por não residentes.

IBGE
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
 Coordenação de Serviços e Comércio
 Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2005
 Suplemento Transporte Ferroviário e Metroviário

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÊC. DE PESQUISAS
UF		MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					3

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA						
02.1	<table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> </table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
	<table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> </table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
	02.2 Razão Social						

03	SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-05 (Uso do Órgão Regional)				
	<table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> </tr> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> </tr> </table>	UF	MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO
UF	MUNICÍPIO				
UF	MUNICÍPIO				

04	RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES												
	Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclui subvenções e receitas financeiras) 01 <table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table> .00 Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no Código 030 do questionário principal..... 02 <table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table> .00	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST											
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST											
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST											
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST											

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual						
Transporte Ferroviário de Passageiros								
Municipal (linhas que não ultrapassam os limites de um município) - incluir metroviário	03	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Intermunicipal (linhas que atendam a mais de um município em um único estado) - incluir transporte de passageiros de longa distância e de interior	04	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Interestadual (linhas que transpõem os limites do estado ou Distrito Federal) - incluir transporte de passageiros de longa distância e de interior	05	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Transporte Ferroviário de Cargas								
Cargas a granel não perigosas transportadas em vagões-tanque	06	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Cargas sólidas a granel								
Minérios (carvão mineral, minério de ferro, de manganês, de cromo, de alumínio, etc.)	07	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Cereais	08	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Outras cargas sólidas a granel (cimento, etc.)	09	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Produtos perigosos								
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	10	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Produtos químicos em geral	11	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Carga geral								
Solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)	12	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Unitizada (em palete, bigbag, bigbox, etc.) - não incluir produtos perigosos (Códigos 10 e/ou 11) e contêineres (Código 14)	13	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Contêineres (dry cargo para carga geral seca, tank para grânéis líquidos e frigorificados)	14	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Outro tipo de carga geral	15	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
.....	16	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Outros serviços de transporte ou relacionados aos transportes								
Transporte aéreo, rodoviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa)	17	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Receita acessória dos transportes (reboque, armazenagem, etc.)	18	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário se aplica às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
	TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO
6010 -0	Transporte ferroviário interurbano
6021 -6	Transporte ferroviário de passageiros urbano
6022 -4	Transporte metroviário

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2005 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (Códigos 03 a 23).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Transporte Ferroviário de Passageiros

04 e 05 - Intermunicipal e interestadual - também devem ser preenchidos pelas empresas predominantemente de transporte ferroviário de carga que realizam algum transporte de passageiros.

Transporte Ferroviário de Cargas

10 e 11 - Produtos perigosos - substâncias ou artigos que, por sua natureza físico-química serem corrosivas, abrasivas e/ou inflamáveis, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais no manuseio dos mesmos, acompanhados de aparato legal específico. Um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte, quando o mesmo se enquadrar numa das 9 (nove) classes de produtos perigosos estabelecidas na Portaria nº 204, de 20/05/1997 do Ministério dos Transportes, a saber: (1) explosivos; (2) gases; (3) líquidos inflamáveis; (4) sólidos inflamáveis; (5) substâncias oxidantes; (6) substâncias tóxicas (venenosas); (7) materiais radioativos; (8) corrosivos; e (9) substâncias perigosas diversas. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.

12 - Carga geral solta / não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.) - carga não classificada no grupo de granel e não-unitizada. Carga geral não-unitizada é uma mercadoria que tem necessidade de uma embalagem primária, cujo o objetivo é proteger um produto quando em transporte e manuseio, impedindo a sua deterioração e perda de valor, conservando-lhe, portanto, a mesma quantidade no destino que tinha na origem, mas não permite a movimentação conjunta com outras mercadorias através de acessórios padronizados, a exemplo da carga em contêiner ou palete. Em geral são unidades individuais como eletrodomésticos e móveis ou também podem ser produtos siderúrgicos não-unitizados (bobina de aço e *slab*). Estão incluídas também unidades pequenas, frágeis e/ou leves com peso bruto geralmente menor que 30kg para as quais se recomenda movimentação manual, tais como: engradado de cerveja, caixas pequenas de biscoito, etc.

13 - Carga geral unitizada (palete, *bigbag*, *bigbox*, etc.). Não incluir produtos perigosos (Códigos 10 e/ou 11) e contêineres (Código 14) - carga unitizada é o agrupamento de embalagens primárias ou materiais desprovidos de embalagens que permitem a formação de uma unidade de carga maior rígida, compacta, com forma geométrica definida e igual para todos os produtos que, em geral, exige movimentação mecânica e facilita a superposição na armazenagem, movimentação em almoxarifados e veículos de transporte. Palete é uma peça que serve de base a mercadorias (conjunto de caixas, amarrados, sacos, etc.) com peso bruto máximo de 1.500kg, constituída de tabuleiro de dimensões 1,1mX1,1mX1,4m aproximadamente, que permite a movimentação por paleteiras e empilhadeiras. *Bags* ou *bigbags* são contentores flexíveis de polipropileno, destinadas, principalmente, aos setores de mineração, açucareiro e de fertilizantes. *Bigbox* são caixas de madeira utilizadas, principalmente, para transporte de produtos industriais, como autopeças.

14 - Contêineres (*dry cargo* para carga geral seca, *tank* para granel líquido e frigorificados) - ou "cofre de carga" é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos:

- ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido;
- ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários;
- ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte;
- ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e
- ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granel líquido (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Outros serviços de transporte ou relacionados aos transportes

17 - Transporte aéreo, rodoviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa) - serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte ferroviário. A empresa de transporte ferroviário atua como contratante principal junto ao cliente no país ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

18 - Receita acessória dos transportes (reboque, armazenagem, etc.) - receita proveniente das operações acessórias ao transporte ferroviário, tais como: armazenagem, carregamento, descarregamento, transbordo e manobra.

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Considerar fretes contratados por não-residentes.

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados						
	Longo curso		Cabotagem		Navegação de interior (rios, lagoas, baías, estuários, etc.)	
	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.)	16	<input type="text"/>	35	<input type="text"/>	54	<input type="text"/>
Veículos - unidades - não incluir travessia de veículos com acompanhante/passageiro por balsa (Códigos 22 e/ou 41)	17	<input type="text"/>	36	<input type="text"/>	55	<input type="text"/>
Malotes e cargas postais	18	<input type="text"/>	37	<input type="text"/>	56	<input type="text"/>
Outros tipos de carga (lixo, cargas vivas, etc.)	19	<input type="text"/>	38	<input type="text"/>	57	<input type="text"/>
Especificar:						
Outros serviços/atividades					CÓD	Percentual
Fretamento por tempo da embarcação como um todo (<i>time charter</i>)					58	<input type="text"/>
Outros serviços						
Apoio portuário (rebocagem, praticagem, socorro, dragagem, etc.)					59	<input type="text"/>
Apoio marítimo (apoio a plataformas, etc.)					60	<input type="text"/>
Aluguel de embarcações sem tripulação (afretamento a casco nu)					61	<input type="text"/>
Agenciamento de cargas					62	<input type="text"/>
Agrupamento e acondicionamento de cargas					63	<input type="text"/>
Serviço de comissaria					64	<input type="text"/>
Transporte aéreo, ferroviário e rodoviário (executado ou subcontratado pela empresa)					65	<input type="text"/>
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores						
.....					66	<input type="text"/>
.....					67	<input type="text"/>
.....					68	<input type="text"/>
Total (soma dos Códigos 03 a 68)					69	100%

05		EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2005, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:			
Receita de exportação de serviços		70	<input type="text"/> ,00
Principais países de destino das exportações de serviços		CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
Uso do IBGE	Discriminar os países		
71 - <input type="text"/>	77	<input type="text"/>
72 - <input type="text"/>	78	<input type="text"/>
73 - <input type="text"/>	79	<input type="text"/>
74 - <input type="text"/>	80	<input type="text"/>
75 - <input type="text"/>	81	<input type="text"/>
76 - Outros países:	82	<input type="text"/>
Total		83	100%

OBSERVAÇÕES	
.....	
.....	
.....	
.....	

AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: ___/___/___

Data de devolução: ___/___/___

Nome do informante: Cargo/função:

Assinatura do informante: E-mail: Tel.: (___) _____

Atenção: se o informante não trabalha na empresa, é necessário informar também um contato na empresa

Nome: E-mail: Tel.: (___) _____

Nome do Técnico do IBGE: Tel.: da Agência do IBGE: (___) _____

Assinatura do Técnico do IBGE:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	
6111 -5	Transporte marítimo de cabotagem
6112 -3	Transporte marítimo de longo curso
6121-2	Transporte por navegação interior de passageiros
6122-0	Transporte por navegação interior de cargas
6123-9	Transporte aquaviário urbano

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2005 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (Códigos 03 a 68).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

(Continua)

Transporte Aquaviário de Passageiros

21 e 40 - Travessia apenas de passageiros (não incluir travessia de passageiros por balsas - **Códigos 22 e/ou 41**) - navegação de travessia de passageiros não realizada por balsas. Caracterizam-se como navegação de travessia: a) quando realizada transversalmente ao curso dos rios e canais; b) quando realizada ligando dois pontos das margens em lagos, lagoas, baías, angras e enseadas; c) quando realizada entre ilhas e margens de rios, de lagoas, em extensão inferior a vinte quilômetros; e) quando realizada ao longo do litoral brasileiro, dentro dos limites de visibilidade da costa (travessia costeira).

22 e 41 - Travessia de passageiros acompanhados de veículos (balsas) - considerar somente navegação de travessia realizada por balsa para transporte de passageiros acompanhados de veículos, bagagens, animais e outros itens.

Transporte Aquaviário de Cargas

Fretamento por viagem (voyage charter) - no contrato de fretamento o fretador se obriga a colocar o todo de uma embarcação, com tripulação, para efetuar transporte em uma ou mais viagens.

Fretamento por espaço - contrato de fretamento no qual o afretador recebe parte de uma embarcação, com tripulação, para efetuar transporte em uma ou mais viagens.

10, 29 e 48 - Produtos perigosos - substâncias ou artigos que, por serem corrosivos, abrasivos e/ou inflamáveis, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais e possíveis despesas adicionais de manuseio e estivagem. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, materiais radioativos, etc. Os produtos perigosos podem ser líquidos, sólidos ou gasosos; podem ser transportados a granel ou não.

12, 31 e 50 - Carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados inclusive produtos siderúrgicos, etc.) - é a carga que não possui nenhum dispositivo de unitização que permita a movimentação conjunta de várias mercadorias.

13, 32 e 51 - Carga geral unitizada (paletizada ou pré-lingada) - (não incluir produtos perigosos - **Códigos 10, 11, 29, 30, 48 e/ou 49** e cargas frigorificadas - **Códigos 14, 33 e/ou 52** ou contêineres - **Códigos 15, 34 e/ou 53**) - cargas paletizadas são aquelas agrupadas e fixadas com fitas de poliéster, nylon ou outros meios em um estrado denominado palete. Cargas pré-lingadas são mercadorias ensacadas, empacotadas ou acondicionadas de outras formas semelhantes envolvidas por rede especial construída de fios de poliéster, nylon ou similar, suficientemente resistentes de forma a constituir um elemento adequado a unitização.

14, 33 e 52 - Cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, etc.) - (não incluir contêineres frigorificados - **Códigos 15, 34 e/ou 53**) - cargas transportadas em navios com porões frigorificados (*reefer*).

15, 34 e 53 - Contêineres (dry cargo para carga geral seca, tank para grânéis líquidos e contêineres frigorificados) - ou "cofre de carga", é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para grânéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral, também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

16, 35 e 54 - Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.) - cargas que por seu peso e dimensões exigem fainas portuárias especiais.

17, 36 e 55 - Veículos - unidades - (não incluir travessia de veículos com acompanhante/passageiro por balsa - **Códigos 22 e/ou 41**) - transporte de unidades móveis com autopropulsão em navios do tipo *roll-on-roll-off* ou *ro-ro*.

58 - Fretamento por tempo da embarcação como um todo (time charter) - (não incluir serviços de apoio portuário - **Código 59**) ou **apoio marítimo (Código 60)** - receita proveniente de contrato de afretamento por tempo da embarcação como um todo (*time charter*) em virtude do qual o afretador recebe a embarcação armada e tripulada para operá-la por tempo determinado, considerando somente a navegação de longo curso, cabotagem e vias internas.

Outros Serviços

59 - Apoio portuário (rebocagem, praticagem, socorro, dragagem, etc.) - serviço realizado em áreas portuárias marítimas ou fluviais e lacustres, nas atividades de navegação mercante, destinadas a apoiar as operações dos portos e terminais e as embarcações que as freqüentam, tais como: **rebocagem e praticagem**. **Rebocagem** é a operação de entrada e atracação, bem como a saída de embarcações e manobras em geral, auxiliadas por rebocadores, a fim de garantir a segurança da navegação. **Praticagem** é o serviço realizado por profissionais (práticos) que operam a entrada e saída de navios nos portos até a atracação no berço ou sua desatracação, passando pelos cais de acesso e bacias de evolução e fundeio.

60 - Apoio marítimo (apoio a plataformas, etc.) - navegação realizada para o apoio logístico a embarcações e instalações em águas territoriais nacionais e na Zona Econômica, que atuem nas atividades de pesquisa e lavra de minerais e hidrocarbonetos.

61 - Aluguel de embarcações sem tripulação (afretamento a casco nu) - contrato em virtude do qual o afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação, por tempo determinado, incluindo o direito de designar o comandante e a tripulação (artigo 2º, Lei nº 9.432 de 09/01/1997).

62 - Agenciamento de cargas - efetuado pela empresa transportadora ou seu representante, por intermédio de pessoal habilitado com conhecimento sobre características / tipos de mercadorias, dos fretes pertinentes, das condições operacionais adequadas à espécie da carga aceite para transporte. O objetivo é a conquista de fretes, buscando evitar a sazonalidade de determinados produtos tais como: café, açúcar, algodão e frutos do mar que são produtos que obedecem a "ciclos/fases de surgimento" ou a "colheitas/beneficiamentos".

63 - Agrupamento e acondicionamento de cargas - relaciona-se às técnicas de unitização de carga, entre elas a estufagem de contêineres e a paletização.

64 - Serviço de comissaria - serviço realizado pelo comissário que é encarregado do cumprimento das normas relativas à segurança e ao atendimento dos passageiros a bordo e da guarda de bagagens, documentos, valores e malas postais.

65 - Transporte aéreo, ferroviário e rodoviário (executado ou subcontratado pela empresa) - serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte aquaviário. A empresa de transporte aquaviário atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Considerar fretes contratados por não-residentes, inclusive serviços prestados a não-residentes em cursos de água dentro do Brasil ou que são compartilhados pelo Brasil e por outros países.

IBGE

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
 Coordenação de Serviços e Comércio
 Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2005
 Suplemento Transporte Aéreo

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02 CADASTRO DO TÍT. DE PESQUISAS	
	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					5

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA								
02.1	<table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> <td>DV</td> </tr> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> <td>DV</td> </tr> </table> <p>Empresa Sufixo DV</p>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	DV	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	DV
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	DV						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	DV						
02.2 Razão Social									

03	SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-05 (Uso do Órgão Regional)
	UF

04	RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES
	<p>Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclui subvenções e receitas financeiras) 01</p> <p>Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informadas no Código 030 do questionário principal 02</p>

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual
Transporte Aéreo de Passageiros		
Serviços regulares		
Domésticas nacionais	03	
Domésticas regionais	04	
Domésticas especiais (ponte aérea)	05	
Internacionais	06	
Ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de táxi aéreo	07	
Serviços não-regulares		
Táxi aéreo (inclusive helicópteros)		
Transporte <i>on-shore</i> e <i>off-shore</i>	08	
Transporte de enfermos/remoção aeromédica	09	
Vôo panorâmico	10	
Transporte de passageiros em táxi aéreo e lançamento de pára-quadistas	11	
Vôos <i>charter</i> (domésticos e internacionais)	12	
Vôos de fretamento - não incluir transporte de passageiros em táxi aéreo (Código 11)	13	
Transporte Aéreo de cargas		
Cargas postais e malotes		
Serviços regulares domésticos	14	
Serviços não-regulares domésticos	15	
Serviços internacionais (regulares e não-regulares)	16	
Outras cargas		
Serviços domésticos (regulares e não-regulares)	17	
Serviços internacionais (regulares e não-regulares)	18	

AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: ___/___/___

Data de devolução: ___/___/___

Nome do informante: Cargo/função:

Assinatura do informante: E-mail: Tel.: (___) _____

Atenção: se o informante não trabalha na empresa, é necessário informar também um contato na empresa

Nome: E-mail: Tel.: (___) _____

Nome do Técnico do IBGE: Tel.: da Agência do IBGE: (___) _____

Assinatura do Técnico do IBGE:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
TRANSPORTE AÉREO	
6210-3	Transporte aéreo regular
6220-0	Transporte aéreo não-regular - táxi aéreo

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2005 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (Códigos 03 a 30).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

(Continua)

Transporte Aéreo

Serviços regulares - serviços cuja exploração depende de prévia concessão. A oferta de cada linha aérea regular (expressa em assentos/quilômetros, a frequência do voo, a rota, capacidade de transporte) deverá estar prevista em Horário de Transporte - HOTRAN, conforme disposto na Portaria nº 569/GC5, de 5 de setembro de 2000.

03 - Domésticas nacionais - são aquelas que ligam as capitais e as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

04 - Domésticas regionais - são aquelas que efetuam a ligação entre as cidades brasileiras com menos de 1 milhão de habitantes com as capitais ou as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

05 - Domésticas especiais (ponte aérea) - são aquelas que ligam diretamente dois aeroportos centrais, ou um aeroporto central e o aeroporto da Capital Federal. São considerados aeroportos centrais Santos Dumont do Rio de Janeiro, Congonhas de São Paulo e Pampulha de Belo Horizonte.

06 - Internacionais - são aquelas com ponto de origem em território brasileiro e ponto de destino em território estrangeiro, exploradas por empresas nacionais, previamente designadas pelo governo brasileiro e nos termos dos acordos bilaterais celebrados com os outros governos.

07 - Ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de táxi aéreo - operações realizadas por empresas de táxi aéreo, com origem e destino em território brasileiro, ligando duas ou mais localidades não servidas por linhas aéreas regulares, com frequência mínima de uma ligação semanal.

Serviços não-regulares - serviços cuja exploração depende de prévia autorização e o voo não deve constar em Horário de Transporte - HOTRAN.

Taxi aéreo (inclusive helicópteros) - Considera-se como tal: a) o transporte de passageiros e cargas, de interesse público, mediante remuneração livremente convencionada entre as partes, visando proporcionar ao usuário atendimento imediato, independente de percurso ou escala, não podendo ser realizado em concorrência com o transporte aéreo regular; b) as operações que, embora não objetivando o transporte aéreo como fim, dele se utiliza em atividades, realizadas a bordo de aeronaves, por técnicos ou especialistas não ligados à tripulação; **Não incluir as operações nas quais a aeronave pertencente a uma empresa de táxi aéreo seja tripulada por um cliente piloto, que a toma em forma de aluguel (Código 26).**

08 - Transporte on-shore e off-shore realizados por táxi aéreo - consiste no transporte aéreo de funcionários de empresas exploradoras de petróleo, situadas no continente ou no litoral.

09 - Transporte de enfermos/remoção aeromédica - serviço realizado em aeronave homologada para o transporte de enfermos, dotada de equipamentos médicos, fixos ou removíveis, com suporte médico necessário ao atendimento a ser prestado durante o voo por profissionais de saúde.

10 - Voo panorâmico - é considerado transporte de passageiros e realizado por empresa de táxi aéreo.

11 - Transporte de passageiros e lançamento de pára-quadistas

Transporte de passageiros - serviço realizado com aeronaves de no máximo 30 (trinta) assentos. Os voos para realização de fotos, filmagens, serviços de apoio à ecologia (observar ou resgatar animais) e inspeção de linhas de transmissão de oleodutos ou gasodutos, serão considerados voos de transporte de passageiros quando a empresa de táxi aéreo for responsável, apenas, pela realização do voo, ficando a execução do serviço a cargo e responsabilidade do contratante do serviço de transporte.

Lançamento de pára-quadistas - é considerado transporte de passageiros com características especiais. A realização deste tipo de operação requer habilitação específica para pilotos e aeronave apropriada.

12 - Voos charter (domésticos e internacionais) - serviços de transporte aéreo não-regular (ou seja, não incluído em Horário de Transporte - HOTRAN), nos quais as empresas de transporte aéreo podem comercializar espaços individuais ao público, em geral, em duas modalidades: IT (*INCLUSIVE TOUR*, incluindo, além do transporte aéreo uma programação terrestre); e NIT (*NON INCLUSIVE TOUR*: incluindo apenas o transporte aéreo, sem qualquer vinculação a uma programação terrestre).

13 - Voos de fretamento - não incluir transporte de passageiros em táxi aéreo (Código 11) - realizado para execução de um contrato de transporte com pessoa física ou jurídica e compreendendo a capacidade total da aeronave, sem, portanto, transportar passageiros e/ou cargas estranhas ao afretador, sendo vedada a comercialização de espaços individuais ao público em geral, quer através de empresa aérea, quer seja através de intermediários. Incluir locação de aeronaves com tripulação.

Transporte Aéreo de Carga

Cargas postais e malotes

14 - Serviços regulares domésticos - transporte de cargas postais em malotes realizado por empresas que operam em linhas regulares, ou seja, linhas domésticas nacionais, regionais, domésticas especiais (ponte aérea) e internacionais.

Transporte de cargas em táxi aéreo - será realizado com aeronave homologada e com capacidade de transportar no máximo 3.400kg de carga paga. O transporte de cargas poderá ser realizado interna ou externamente à aeronave.

Outros Serviços

19 - Serviço aeroportuário (serviços de pista, armazenagem, hangaragem, etc.) - serviço especializado oferecido em aeroporto a passageiros e/ou carga. Ex.: Transporte de carga da aeronave até armazém.

20 - Serviço de comissaria - serviço realizado pelo comissário que é encarregado do cumprimento das normas relativas à segurança e ao atendimento dos passageiros a bordo e da guarda de bagagens, documento, valores e malas postais.

27 - Transporte rodoviário, ferroviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa) - serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte aéreo. A empresa de transporte aéreo atua como contratante principal junto ao cliente no país ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Considerar vendas de passagens aéreas para não residentes, passagens incluídas em pacotes turísticos; taxas de excesso de bagagem, fretes contratados por não-residentes, inclusive serviços de manutenção de aeronaves contratados por não-residentes.

IBGE

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
 Coordenação de Serviços e Comércio
 Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2005
 Suplemento Serviços de Informática

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02 CADASTRO DO TÊC. DE PESQUISAS	
	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					06
					6

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA						
02.1	<table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> </table> Empresa Sufixo DV	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
02.2	Razão Social						

03	SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-05 (Uso do Órgão Regional)						
	<table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> </table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					

04	RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES						
01	Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclui subvenções e receitas financeiras) 01 <table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table> ,00	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
02	Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no Código 030 do questionário principal 02 <table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table> ,00	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual						
Serviços de consultoria								
Sistemas de informação: especificação de <i>hardwares</i> e/ou <i>softwares</i> a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de computadores e periféricos, de dispositivos de proteção (soluções empresariais)	03	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Elaboração de projetos lógicos de redes de informática	04	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
<i>Desenvolvimento de softwares</i> sob encomenda ou específico para o cliente - inclusive customização (projeto, programação ou desenvolvimento, testes, implantação, preparo de documentação, suporte, manutenção e <i>upgrade</i>)	05	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Elaboração de projetos específicos de modelagem e gerenciamento de bancos de dados (para redes locais ou Internet)	06	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
<i>Outsourcing</i> (alocação de mão-de-obra de informática na empresa do cliente)	07	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Serviços de segurança da informação (certificação de equipamentos e <i>softwares</i> , criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.)	08	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Serviços de recuperação de dados e arquivos danificados (recuperação de <i>panes</i> informáticas)	09	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Serviços de auditoria em sistemas de informática	10	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Softwares prontos para uso								
Desenvolvimento e edição de <i>softwares</i> customizáveis	11	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Desenvolvimento e licenciamento de <i>softwares</i> não customizáveis	12	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Representação e licenciamento de <i>softwares</i> customizáveis	13	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Representação e licenciamento de <i>softwares</i> não customizáveis	14	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Serviços de informática ligados à Internet								
Criação de <i>sites</i> e de portais para a Internet (<i>web design</i>)	15	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Provedores de acesso à Internet e/ou de conteúdo	16	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Serviços de hospedagem de <i>sites</i> (<i>web hosting</i>)	17	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Serviços de processamento de dados								
Serviços de processamento de dados para terceiros (inclusive <i>georeferenciamento</i>)	18	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, <i>interfacedamento</i>)	19	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfílmicos ou quaisquer outras informações em meio analógico)	20	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados		
	CÓD	Percentual
Editoração em multimídias (foto, som, imagem, gravações de CD e DVD)	21	<input type="text"/>
Processamento de bases georreferenciadas (imagens de satélites e dados vetoriais).....	22	<input type="text"/>
Aluguel de tempo de CPU para processamento de dados	23	<input type="text"/>
Serviços de manutenção e reparação		
De computadores e equipamentos periféricos - inclusive <i>upgrades</i>	24	<input type="text"/>
De máquinas e equipamentos de uso comercial ou para escritório (fotocopiadoras, máquinas registradoras, microfilmadoras, leitoras de código de barra, leitoras magnéticas, máquinas de calcular, etc.)	25	<input type="text"/>
Serviços de instalação de computadores e periféricos	26	<input type="text"/>
Outras atividades relacionadas à informática		
Treinamento e cursos de informática	27	<input type="text"/>
Serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc.	28	<input type="text"/>
Venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, periféricos e acessórios, etc.) - inclusive montagem de microcomputadores	29	<input type="text"/>
Revenda de softwares de prateleira, computadores, peças e suprimentos de informática, não produzidos pela empresa	30	<input type="text"/>
Locação de equipamentos de informática (computadores, equipamentos de multimídia, impressoras, etc.)	31	<input type="text"/>
Locação de equipamentos - exceto de informática (máquinas de cartão de crédito, etc.)	32	<input type="text"/>
Serviços de instalação de redes de computadores (TECOM)	33	<input type="text"/>
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores		
.....	34	<input type="text"/>
.....	35	<input type="text"/>
.....	36	<input type="text"/>
Total	37	100%

05	EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2005, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:		
Receita de exportação de serviços	38	<input type="text"/> ,00
Principais países de destino das exportações de serviços		
Uso do IBGE	Discriminar os países	
39 - <input type="text"/>	45 <input type="text"/>
40 - <input type="text"/>	46 <input type="text"/>
41 - <input type="text"/>	47 <input type="text"/>
42 - <input type="text"/>	48 <input type="text"/>
43 - <input type="text"/>	49 <input type="text"/>
44 - Outros países:		50 <input type="text"/>
Total		51 100%

OBSERVAÇÕES
.....
.....
.....
.....

AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: ___/___/___

Data de devolução: ___/___/___

Nome do informante: Cargo/função:

Assinatura do informante: E-mail: Tel.: (___) _____

Atenção: se o informante não trabalha na empresa, é necessário informar também um contato na empresa.

Nome: E-mail: Tel.: (___) _____

Nome do Técnico do IBGE: Tel.: da Agência do IBGE: (___) _____

Assinatura do Técnico do IBGE:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
7210-9	Consultoria em <i>hardware</i>
7221-4	Desenvolvimento de <i>softwares</i> pronto para uso
7229-0	Desenvolvimento de <i>softwares</i> sob encomenda e outras consultorias em <i>softwares</i>
7230-3	Processamento de dados (inclusive digitação)
7240-0	Atividades de bancos de dados e distribuição <i>on-line</i> de conteúdo eletrônico
7250-8	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática
7290-7	Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2005 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (Códigos 03 a 36).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

(Continua)

Serviços de consultoria

03 - Sistemas de informação: especificação de *hardwares* e/ou *softwares* a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de computadores e periféricos, de dispositivos de proteção (soluções empresariais) - assessorar pessoas/empresas na compra e instalação de computadores, *softwares* e periféricos, inclusive na escolha dos itens relacionados à segurança dos equipamentos de informática. Inclui a escolha das melhores soluções de arquitetura, migração, implementação, armazenamento, *helpdesk*, virtualização, administração e segurança de sistemas de informação.

04 - Elaboração de projetos lógicos de redes de informática - visa à concepção lógica de sistemas de interligação de computadores em redes locais e globais, definindo ainda as formas de supervisão e manutenção das redes, dos protocolos de comunicação da interligação de serviços de voz, dados, imagens, etc.

05 - Desenvolvimento de *softwares* sob encomenda ou específico para o cliente - inclusive customização (projeto, programação ou desenvolvimento, testes, implantação, preparo de documentação, suporte, manutenção e *upgrade*) - consultoria para o desenvolvimento de *software* a partir da identificação das necessidades do cliente. Inclui serviços de alteração de programas informáticos existentes na empresa ou de instalação de novos programas.

06 - Elaboração de projetos específicos de modelagem e gerenciamento de bancos de dados (para redes locais ou Internet) - consultoria visando ao desenvolvimento de bancos de dados e de sistemas gerenciadores de acordo com as necessidades do cliente, compreendendo a criação de interfaces para seu gerenciamento.

07- Outsourcing (alocação de mão-de-obra na empresa do cliente) - serviços prestados por empresas de informática que contratam mão-de-obra especializada para alocação nas empresas-clientes visando ao desenvolvimento de tarefa(s) por um determinado período de tempo.

08 - Serviços de segurança da informação (certificação de equipamentos e *softwares*, criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.) - consultoria visando a fornecer proteção e segurança aos sistemas usados no computador.

09 - Serviços de recuperação de dados e arquivos danificados (recuperação de panes informáticas) - serviços de consultoria especializados na recuperação de informações em mídias eletrônicas ou panes informáticas.

10 - Serviços de auditoria em sistemas de informática - serviços de consultorias, em geral, para verificar se os *softwares* utilizados pela empresa têm licença para uso, etc.

Softwares prontos para uso

11 - Desenvolvimento e edição de *softwares* customizáveis - serviços de concepção e criação de programas informáticos (aplicativos para empresas) que podem ser parametrizados para se adequarem às necessidades de um cliente específico.

12 - Desenvolvimento e licenciamento de *softwares* não customizáveis - serviços de concepção e criação de programas informáticos (sistemas operacionais, jogos) que integram *hardware*, *software* e tecnologias de comunicação e não podem ser parametrizados.

13 - Representação e licenciamento de *softwares* customizáveis - serviços voltados para obtenção do "direito de uso" de *softwares* customizáveis; o licenciamento é uma relação contratual entre o usuário final (licenciado) e o detentor do direito de exploração do *software*, seja na qualidade de titular do direito autoral (autor), seja na condição de distribuidor (licenciante).

14 - Representação e licenciamento de softwares não customizáveis - serviços voltados para a obtenção do "direito de uso" de softwares não customizáveis; o licenciamento é uma relação contratual entre o usuário final (licenciado) e o detentor do direito de exploração do software, seja na qualidade de titular do direito autoral (autor) ou seja na condição de distribuidor (licenciante).

Serviços de informática ligados à Internet

15 - Criação de sites e de portais para a Internet (web design) - serviços de definição de *lay-out* e de programação de páginas de Internet.

16 - Provedores de acesso à Internet e/ou de conteúdo - serviços que possibilitam a conexão do usuário à Internet e/ou a determinados conteúdos na Internet.

17 - Serviços de hospedagem de sites (web hosting) - serviços prestados por provedores de acesso e/ou de conteúdo ou por empresa especializada unicamente no serviço de manter a página do contratante na Internet.

Serviços de processamento de dados

18 - Serviços de processamento de dados para terceiros (inclusive georreferenciamento) - serviços de processamento de grande massa de informações, em geral, prestados a várias empresas, envolvendo os serviços correlatos para acompanhamento do processamento (impressão de relatórios, etc.).

19 - Entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, interfaceamento) - serviços de digitação, leitura ótica, ou interfaceamento que antecedem o processamento de informações por computadores.

20 - Digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfimes ou quaisquer outras informações em meio analógico) - serviços especializados na conversão de qualquer tipo de informação em linguagem binária, própria dos computadores.

21 - Edição em multimídias (foto, som, imagem, gravações de CD e DVD) - serviços especializados para o processamento de fotos, som, imagens, gravações de CD e DVD para pessoas físicas ou jurídicas.

22 - Processamento de bases georreferenciadas (imagens de satélites e dados vetoriais) - serviços especializados de processamento de informações espacialmente referenciadas associadas a informações alfanuméricas (dados tabulares) contidas em bancos de dados.

23 - Aluguel de tempo de CPU para processamento de dados - serviço em que computadores de grande porte de uma empresa são usados para processar informações de terceiros a partir de cobrança pelo tempo de máquina gasto.

Serviços de manutenção e reparação

24 - Serviços de manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos - inclusive upgrades - serviços especializados para identificação e conserto dos defeitos em computadores, impressoras, *scanners* e outros equipamentos informáticos.

25 - Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso comercial ou para escritório (fotocopiadoras, máquinas registradoras, microfilmadoras, leitoras de código de barra, leitoras magnéticas, máquinas de calcular, etc.) - serviços especializados para identificação e conserto de defeitos em fotocopiadoras, máquinas registradoras, de calcular, microfilmadoras e outras de uso comercial.

26 - Serviços de instalação de computadores e periféricos - serviços de instalação são prestados, em geral, pelas empresas que vendem os equipamentos de informática, por empresas de consultoria em TI ou por empresas que fazem suporte e manutenção.

Outras atividades relacionadas à informática

27 - Treinamento e cursos de informática - serviços para ensinar pessoas a usarem computador e software e para acessarem e navegarem na Internet.

28 - Serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc. - esses serviços são, em geral, oferecidos em lojas abertas ao público para pronto atendimento a partir do uso de softwares específicos para a confecção de vários produtos.

29 - Venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, periféricos e acessórios, etc.) - inclusive montagem de microcomputadores - fabricação e montagem pela indústria de microcomputadores, periféricos e acessórios.

30 - Revenda de softwares de prateleira, computadores, peças e suprimentos de informática, não produzidos pela empresa - são os serviços oferecidos por lojas comerciais, especializadas ou não na venda de produtos informáticos.

31 - Locação de equipamentos de informática (computadores, equipamentos de multimídia, impressoras, etc.) - serviços de aluguel de equipamentos de informática (microcomputadores e acessórios) para pessoas físicas ou jurídicas.

32 - Locação de equipamentos - exceto de informática (máquinas de cartão de crédito, etc.) - serviços de aluguel de máquinas de cartão de crédito e outras, geralmente usadas em lojas comerciais e estabelecimentos de prestação de serviços.

33 - Serviços de instalação de redes de computadores - serviços de instalações de cabos, conectores, *hubs*, *switches*, *patch panels* e de outros equipamentos que possibilitam a interligação de computadores em redes.

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Inclui consultoria e implementação de hardware e software; análise, *design* de páginas na web e consultoria técnica relacionada a software; desenvolvimento, produção, provisão e documentação de softwares customizados, incluindo sistemas feitos por encomenda para usuários específicos, etc.

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados		
	CÓD	Percentual
Chamadas interurbanas (intra-estaduais e interestaduais)	22	<input type="text"/>
Chamadas internacionais	23	<input type="text"/>
Serviços de interconexão	24	<input type="text"/>
Serviços de valor adicionado e suplementares (despertador, auxílio à lista, disque turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.)	25	<input type="text"/>
Serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)	26	<input type="text"/>
Serviços de <i>roaming</i> visitante	27	<input type="text"/>
Serviços de envio de mensagens (<i>voice-mail</i> , <i>short-message</i> , etc.)	28	<input type="text"/>
<i>Wireless Internet</i>	29	<input type="text"/>
Venda de telefones celulares	30	<input type="text"/>
Serviço móvel especializado - SME (<i>trunking</i>)	31	<input type="text"/>
Outros serviços de telefonia móvel (Serviços Móveis Pessoais - SMP, Serviços Móveis Marítimos - SMM, Serviços Móveis Aeronáuticos, Serviços de Radiochamada - SER, radiocomunicação e <i>pager</i>)	32	<input type="text"/>
Serviços de telecomunicações por satélites		
Serviço móvel global por satélite - SMGS	33	<input type="text"/>
Outros serviços de telecomunicações por satélite	34	<input type="text"/>
Serviços limitados especializados - SLE	35	<input type="text"/>
Serviços de <i>clearinghouse</i>	36	<input type="text"/>
Serviços ligados à Internet		
Serviços de <i>backbone</i> de Internet	37	<input type="text"/>
Provedores de Internet (de acesso e de conteúdo) em banda estreita	38	<input type="text"/>
Provedores de Internet (de acesso e de conteúdo) em banda larga	39	<input type="text"/>
Veiculação publicitária pela Internet	40	<input type="text"/>
Serviço de hospedagem de páginas (<i>web hosting</i>)	41	<input type="text"/>
Serviço de criação de sites e portais para Internet (<i>web design</i>)	42	<input type="text"/>
Outros serviços de telecomunicações por Internet (fax e conferência pela Internet)	43	<input type="text"/>
Especificar:		
Serviços de operação e manutenção (preventiva ou corretiva) das conexões de redes de telecomunicações em edificações	44	<input type="text"/>
Serviços de instalação para a implantação ou manutenção da infra-estrutura (física) das redes/linhas de telecomunicações de longa e média distância	45	<input type="text"/>
Locação de equipamentos de telecomunicações	46	<input type="text"/>
Venda de equipamentos de telecomunicações	47	<input type="text"/>
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores (localização e posicionamento, rastreamento por satélite, etc.)		
.....	48	<input type="text"/>
.....	49	<input type="text"/>
.....	50	<input type="text"/>
Total	51	100%

08 - Serviços fixo-móvel - serviços que possibilitam o direcionamento de chamadas originadas em um telefone fixo para um telefone móvel.

09 - Serviços 0800 - serviços de telefonia fixa gratuitos para os usuários e pagos às empresas de telefonia pela empresa que recebe as chamadas.

10 e 25 - Serviços de valor adicionado e suplementares (despertador, auxílio à lista, disque-turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, chamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.) - Os serviços de valor adicionado são serviços prestados pelas empresas de telefonia fixa ou celular, cobrados ao assinante a cada vez que são utilizados ou na forma de assinatura, como serviço de auxílio à lista, serviço de despertador, etc. Os serviços suplementares são os serviços oferecidos pelas empresas de telefonia fixa ou celular, em geral na forma de pacotes, mediante contrato, englobando serviços do tipo siga-me, identificação de chamadas, bloqueador de chamadas, chamada de retorno automática, correio de voz, etc.

11 e 26 - Serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.) - serviços pagos pelos assinantes para a instalação do telefone fixo, contratação do serviço de telefone celular no momento da compra do aparelho ou transferência de titularidade.

12 - Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet) - serviços que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64 Kbps) à Internet, a partir de telefones fixo e celular.

13 - Serviços por linha dedicada - serviços que permitem interligar em rede as unidades das empresas localizadas no País e no exterior, via satélite ou via cabo, para a comunicação de textos, voz e imagem, oferecidos em várias velocidades a partir de 64 kbps. Esses serviços permitem uma série de aplicações, tais como: interligação de centrais telefônicas privadas (PABX), interligação de instituições financeiras para transferência eletrônica de fundos, etc.

14 - Serviços de rede comutada por pacote - serviços de comunicação de dados no Território Nacional e no exterior, cujas aplicações típicas são: transações *on-line* para consultas a bancos de dados público e privado, transferência eletrônica de fundos, sistemas de *home banking*, etc. Nas redes de pacotes não há ligação física permanente entre os clientes que estão se comunicando, mas sim uma correspondência lógica via circuitos virtuais, fazendo com que os meios de transmissão sejam ocupados somente durante a transferência de dados.

15 - Serviços de rede comutada por circuito - serviços para operações curtas e de larga escala, voltados para atender, principalmente, às empresas que administram cartões de débito/crédito, cartões de fidelidade, cartões de serviços, planos de saúde, de alimentação e de benefícios. Suas principais aplicações são: interligação de redes locais; transferência de arquivos de dados e mensagens; integração de tráfego de dados, voz e vídeo corporativos.

16 - Serviços de comunicação multimídia - são serviços fixos de telecomunicações de interesse coletivo, prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilitam a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço.

17 - Serviços de carrier - serviços de telefonia fixa ou móvel fornecidos por empresas que alugam os circuitos de uma outra empresa fornecedora de serviços de telecomunicações, possibilitando-lhes oferecer serviços iguais aos dos demais prestadores de serviços de telecomunicações.

18 - Serviços de telex - serviços telegráficos que permitem comunicação bilateral, realizados por meio de máquinas teleimpressoras e nos quais a ligação entre os correspondentes passa por uma ou mais estações comutadoras.

19 e 24 - Serviços de interconexão - serviços que possibilitam a interligação entre as redes de telecomunicações de empresas de telefonia fixa ou celular detentoras de outorgas, concessões ou permissões da Anatel para explorar serviços de telefonia.

27 - Serviços de roaming visitante - serviços de telefonia celular prestados fora da área de cobertura local à qual está associado o telefone celular.

28 - Serviços de envio de mensagens (voice-mail, short-message, etc.) - serviços prestados pelas empresas de telefonia celular que permitem que o usuário receba uma mensagem escrita no seu aparelho de telefone celular. O telefone celular funciona como um *pager*.

29 - Wireless Internet - serviços de conexão à Internet a partir de um aparelho de telefone celular.

31 - Serviço móvel especializado - SME (trunking) - serviços de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que utilizam sistema de radiocomunicação, basicamente, para a realização de operações tipo despacho e outras formas de telecomunicações. Têm os seguintes nomes populares: *trunking*, *trunk* e sistema troncalizado.

32 - Outros serviços de telefonia móvel - englobam os Serviços Móveis Pessoais - SMP, Serviços Móveis Marítimos - SMM, Serviços Móveis Aeronáuticos, Serviços de Radiochamada - SER, radiocomunicação e *pager*, etc.

33 - Serviço móvel global por satélite - SMGS - serviços móveis por satélite que têm como principais características utilizar sistemas de satélites com área de cobertura, abrangendo todo ou grande parte do globo terrestre e oferecer diversas aplicações de telecomunicações.

34 - Outros serviços de telecomunicações por satélite - serviços de transporte de sinais de telecomunicações prestados por entidades que detêm concessão, permissão ou autorização para exploração de satélite brasileiro ou estrangeiro.

35 - Serviços limitados especializados - SLE - são serviços fixos, não abertos à correspondência pública e utilizados para aplicação ponto a ponto ou ponto multiponto (suporte à interligação de redes, interligação de PABX, etc.). Incluem, também, os serviços utilizados para aplicação entre pontos distribuídos (proveniente de serviços de comunicação de voz, dados, imagens, etc.) e para estabelecimentos de redes de comunicação para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica.

36 - Serviços de clearinghouse - serviços de prestação de contas às operadoras de serviço de telefonia fixa, às operadoras de serviços de telefonia móvel celular, em âmbito nacional e às que prestam serviços de conexão internacional (automático ou manual), através de acordos com operadoras de outros países.

37 - Serviços de backbone de Internet - serviços que possibilitam o tráfego entre provedores de Internet.

38 e 39 - Provedores de Internet (de acesso e conteúdo) - serviços que conectam o usuário à Internet em banda estreita ou banda larga. O provedor pode incluir serviços gratuitos juntamente com o acesso à Internet, como *e-mail*, espaço para colocação de páginas na rede (*web*), ferramentas para desenhar páginas da rede, *bate-papo (chat)* e suporte técnico.

40 - Veiculação publicitária pela Internet - serviços prestados por empresas que possuem páginas na Internet e que cedem espaços de sua página para veiculação de publicidade de outras empresas.

41 - Serviço de hospedagem de páginas (web hosting) - serviços prestados, em geral, por provedores de acesso e/ou de conteúdo.

42 - Serviço de criação de sites e portais para Internet (web design) - serviço de definição de *lay-out* e de programação de páginas de Internet.

44 - Serviços de operação e manutenção (preventiva ou corretiva) das conexões de redes de telecomunicações em edificações - serviços especializados, altamente flexíveis, que consistem no apoio e assistência às empresas de telefonia na operação e manutenção dos sistemas e equipamentos, visando a manter seu bom funcionamento e garantir sua durabilidade.

45 - Serviços de instalação para a implantação ou manutenção de infra-estrutura (física) das redes/linhas de telecomunicações de longa e média distância - serviços que visam a atender às necessidades de implantação ou expansão das redes/linhas de telecomunicações. Normalmente, estes serviços estão relacionados à construção de novas instalações ou à recuperação das mesmas (cabos, postes, torres de transmissão, dutos, etc.).

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Abrange serviços de interconexão, tráfego telefônico de entrada,

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados		
	CÓD	Percentual
Comercialização e distribuição de vídeos		
Para locadoras de vídeo e DVD e lojas comerciais	25	<input type="text"/>
Para televisão aberta	26	<input type="text"/>
Para televisão por assinatura	27	<input type="text"/>
Exibição de filmes e vídeos		
No circuito exibidor (cinemas)	28	<input type="text"/>
Veiculação de publicidade em telas de cinema	29	<input type="text"/>
Exibição ocasional de filmes e vídeos	30	<input type="text"/>
Exploração de bombonnières, lanchonetes, cafeterias, etc.	31	<input type="text"/>
Aluguel de espaço para eventos	32	<input type="text"/>
Aluguel de estúdios de filmagem	33	<input type="text"/>
Reprodução de fitas de vídeo e DVDs	34	<input type="text"/>
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores		
.....	35	<input type="text"/>
.....	36	<input type="text"/>
.....	37	<input type="text"/>
Total	38	100%

05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2005, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:		
Receita de exportação de serviços	39	<input type="text"/> ,00
Principais países de destino das exportações de serviços		CÓD
Uso do IBGE	Discriminar os países	Percentual sobre as exportações de serviços
40 - <input type="text"/>	46
41 - <input type="text"/>	47
42 - <input type="text"/>	48
43 - <input type="text"/>	49
44 - <input type="text"/>	50
45 - Outros países:		51
Total		52
		100%

OBSERVAÇÕES	
.....	
.....	
.....	
.....	

AUTENTICAÇÃO	
Data de entrega: ___/___/___	Data de devolução: ___/___/___
Nome do informante:	Cargo/função:
Assinatura do informante:	E-mail: Tel.: (___) _____
Atenção: se o informante não trabalha na empresa, é necessário informar também um contato na empresa.	
Nome:	E-mail: Tel.: (___) _____
Nome do Técnico do IBGE:	Tel.: da Agência do IBGE: (___) _____
Assinatura do Técnico do IBGE:	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
SERVIÇOS AUDIOVISUAIS	
9211-8	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo
9212-6	Distribuição de filmes e vídeos
9213-4	Projeção de filmes (cinemas) e de vídeos
9221-5	Atividades de rádio (produção e difusão de programas)
9222-3	Atividades de televisão (produção e difusão de programas) - inclusive TV por assinatura

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de **2005** pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 37**).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

(Continua)

Operadoras de televisão por assinatura (cabos, microondas e satélites)

As operadoras de televisão por assinatura são empresas que prestam serviços de transmissão de sinais de televisão por cabo, por microondas ou por satélites, em geral, fornecidos na forma de pacotes básicos ou outros mais diversificados. Os canais de televisão oferecidos pelas operadoras variam de empresa para empresa e os usuários desses serviços pagam, em geral, uma tarifa (mensal ou com outra periodicidade) pela sua assinatura. As operadoras de televisão por assinatura não devem ser confundidas com os canais de televisão por assinatura (programadoras), que são empresas ou emissoras de televisão cuja programação tem, em geral, um formato específico (programação orientada a esportes, religião, saúde, música, notícias, etc.). A produção dos canais de televisão por assinatura é transacionada apenas com as operadoras de televisão por assinatura que fazem sua distribuição a assinantes localizados nas áreas de prestação desses serviços.

03 - Pacotes básicos - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que proporcionam aos assinantes de televisão por assinatura acesso a um dado pacote de programação pelo qual pagam, em geral, uma tarifa mensal (ou com outra periodicidade). Este pacote inclui um número mínimo de canais disponíveis para os assinantes, conforme definido pela operadora.

04 - Pacotes especiais - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura obterem serviços de programação em adição aos incluídos no pacote de programação básica, a partir de acréscimo à tarifa básica mensal. Esta programação pode ser definida em pacotes determinados pelos assinantes, pela empresa operadora ou a *la carte*.

05 - Pay-per-view - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura assistir em sua casa um programa específico por um valor também específico, adicional à tarifa paga mensalmente pelos pacotes básicos ou especiais.

06 - Veiculação de publicidade - venda de espaço nos intervalos da programação para colocação de publicidade.

07 - Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga - serviços oferecidos pelas operadoras de TV por assinatura que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64Kbps) à Internet, através de satélites ou cabos usados para a recepção de imagens de televisão por assinatura.

08 - Venda de revistas e outros materiais impressos - revistas referentes à programação oferecida pela operadora e outros materiais de propaganda.

Programadoras (canais de televisão por assinatura)

09 - Serviços de programação - serviços prestados por canais de televisão por assinatura vendidos predominantemente às operadoras que fazem a sua transmissão.

10 - Veiculação de publicidade e merchandising - venda de espaço nos intervalos da programação para colocação de publicidade. *Merchandising* são ações em que atores e animadores consomem e divulgam determinados produtos ou serviços dentro dos programas e não nos intervalos comerciais.

Televisão aberta - programação e broadcasting (canais de televisão aberta)

11 - Serviços de televisão aberta (produção, programação, veiculação de publicidade e merchandising) - serviços relacionados à produção e programação (*broadcasting*) dos canais de televisão aberta, isto é, aqueles que podem ser vistos por todos que possuam aparelhos de televisão sem o pagamento de qualquer tarifa por essa utilização. Incluir neste código a receita de veiculação de publicidade e *merchandising*. *Merchandising* são ações em que atores e animadores consomem e divulgam determinados produtos ou serviços dentro dos programas e não nos intervalos comerciais.

12 - Cessão de direitos de imagem para afiliadas - serviços prestados aos canais de televisão associados ou afiliados por empresas de televisão aberta, visando à transmissão da programação da televisão aberta.

13 - Locação de espaço (horários) de televisão para terceiros - cessão de tempo de televisão para produtores de programas de televisão independentes.

14 - Outros serviços de televisão aberta - outros serviços prestados, tais como: venda de programas de televisão (novelas, minisséries), etc.

Rádio (programação e *broadcasting*)

15 - Serviços de rádio (produção, programação, veiculação de publicidade e *merchandising*) - serviços de produção e programação prestados por empresas de radiodifusão. Estas empresas têm como uma de suas fontes de receita a veiculação de propaganda e *merchandising*. *Merchandising* são ações em que locutores divulgam determinados produtos ou serviços dentro dos programas e não nos intervalos comerciais.

16 - Locação de espaço (horários) de rádio para terceiros - cessão de tempo de rádio para produtores de programas de rádio independentes.

17 - Outros serviços de rádio - outros serviços prestados por empresas de rádio.

Produção de filmes e vídeos

18 - Produção de filmes cinematográficos (longa e curta metragem e documentários) - serviço de produção de filmes cinematográficos de curta metragem (menos de 35 mm), longa metragem (35 mm ou mais), documentários e vídeos.

19 - Produção de filmes/vídeos institucionais - serviços de filmagem voltados para o atendimento de necessidades de empresas, em geral, quanto à apresentação de suas atividades e de seu histórico.

20 - Produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários - serviços de filmagem voltados para a propaganda e utilizados como principal fonte de receita da televisão aberta e por assinatura.

21 - Produção de filmes e programas para televisão - serviços de filmagem que resultam na produção de filmes ou de programas que passam nos canais de televisão.

22 - Finalização da produção de filmes e vídeos (revelação, edição, finalização sonora, dublagem/tradução, colocação de legendas) - compreende os seguintes serviços:

- Telecinagem - serviços de preparação dos filmes cinematográficos para transmissão por televisão.
- Dublagem - serviço típico ligado à produção de filmes e vídeos, utilizado para a compreensão do filme em idioma(s) diferente(s) daquele(s) no qual foi produzido.
- Finalização sonora e de imagem - serviços para ajustes de som e de imagem, prestados, em geral, como última etapa da produção de filmes e vídeos.
- Revelação e edição - serviços associados à produção de filmes cinematográficos e vídeos.

Comercialização e distribuição de filmes cinematográficos

23 e 24 - Comercialização e distribuição de filmes cinematográficos - serviços que possibilitam a colocação dos filmes cinematográficos nacional e estrangeiro no circuito exibidor.

Comercialização e distribuição de vídeos

25, 26 e 27 - Comercialização e distribuição de vídeos - serviços que possibilitam a comercialização de vídeos com as locadoras de vídeo e DVD, com as televisões aberta e por assinatura.

Exibição de filmes e vídeos

28 e 30 - Serviços de exibição de filmes e vídeos - serviços prestados pelos cinemas e outras salas usadas ocasionalmente para a exibição de filmes cinematográficos e vídeos.

29 - Veiculação de publicidade em telas de cinemas - serviços que possibilitam aos cinemas obterem uma receita adicional em função de incluírem propaganda no momento de exibição dos filmes.

32 - Aluguel de espaço para eventos - aluguel de espaço usualmente utilizado para a exibição de filmes e vídeos para a realização de eventos.

33 - Aluguel de estúdios de filmagem - serviços prestados por empresas de televisão ou de cinema que cedem seus estúdios para uso de terceiros, obtendo receita de aluguel.

34 - Reprodução de fitas de vídeo e DVDs - reprodução de cópias a partir de matrizes de fitas de vídeo ou de DVDs.

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro.



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio
Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2005

Suplemento Serviços de Engenharia, Arquitetura e
Assessoramento Técnico Especializado

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02 CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS	
UF		MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					9

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA							
02.1	<table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> </table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
02.2 Razão Social							

03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-05 (Uso do Órgão Regional)	

04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES			
Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras)	01		.00
Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no Código 030 do questionário principal	02		.00

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados.

	CÓD	Percentual sobre a Receita
Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de edifícios		
Projetos de edifícios residenciais	03	
Projetos de edifícios não residenciais	04	
Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos industriais, inclusive projetos de mineração, extração de petróleo e gás natural		
Projetos de plantas e instalações industriais	05	
Projetos de mineração e de extração de petróleo e de gás natural	06	
Para concepção e desenho de produtos industriais	07	
Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos na área de transportes		
Projetos de ruas, rodovias, calçadas, etc.	08	
Projetos de instalações para transporte aéreo	09	
Projetos de instalações para transportes aquaviários	10	
Projetos de vias férreas, inclusive de metropolitanos	11	
Projetos de logística de sistemas de transporte e de trânsito, inclusive sinalização	12	
Outros projetos na área de transportes (gasodutos, oleodutos, minerodutos, etc.)	13	
Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de água e esgoto		
Projetos para captação, tratamento e distribuição de água	14	
Projetos de rede de esgoto e despejos industriais	15	
Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para redes de distribuição de gás	16	
Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica		
Projetos para geração de energia elétrica	17	
Projetos de transmissão e distribuição de energia elétrica	18	
Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de telecomunicações	19	

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados.		
	CÓD	Percentual sobre a Receita
Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de gestão de resíduos		
Projetos de tratamento e disposição de lixo doméstico e outros resíduos não-perigosos	20	<input type="text"/>
Projetos de coleta e disposição de resíduos perigosos.....	21	<input type="text"/>
Serviços de engenharia para outros projetos	22	<input type="text"/>
Serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, pericia, etc.)	23	<input type="text"/>
Gerenciamento de projetos de suprimentos	24	<input type="text"/>
Serviços auxiliares de engenharia		
Controle tecnológico de materiais (testes, ensaios, análise e experimentação)	25	<input type="text"/>
Levantamentos e estudos topográficos, geodésicos e cartográficos	26	<input type="text"/>
Estudo de sondagens, levantamentos e estudos geológicos, geofísicos, geotécnicos e outros tipos de prospecção	27	<input type="text"/>
Serviços de aerofotogrametria, batimetria, hidrometria e agrimensura	28	<input type="text"/>
Georreferenciamento de informações	29	<input type="text"/>
Serviços auxiliares de engenharia não relacionados nos itens anteriores (especificar)		
.....	30	<input type="text"/>
.....	31	<input type="text"/>
.....	32	<input type="text"/>
Serviços de arquitetura		
Consultoria e projetos conceituais em arquitetura	33	<input type="text"/>
Projetos de arquitetura para novas edificações	34	<input type="text"/>
Projetos de arquitetura para reformas de edificações	35	<input type="text"/>
Outros serviços de arquitetura não relacionados nos itens anteriores (especificar)		
.....	36	<input type="text"/>
.....	37	<input type="text"/>
.....	38	<input type="text"/>
Serviços de planejamento urbano e de arquitetura paisagística		
Serviços de projetos para planejamento urbano	39	<input type="text"/>
Serviços de projetos de arquitetura paisagística	40	<input type="text"/>
Outros serviços prestados pelas empresas de engenharia e arquitetura não relacionados nos itens anteriores (especificar)		
.....	41	<input type="text"/>
.....	42	<input type="text"/>
.....	43	<input type="text"/>
Total	44	<input type="text"/>

05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2005, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:		
Receita de exportação de serviços	45	<input type="text"/> ,00
Principais países de destino das exportações de serviços	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
Uso do IBGE		
Discriminar os países		
46 - <input type="text"/>	52	<input type="text"/>
47 - <input type="text"/>	53	<input type="text"/>
48 - <input type="text"/>	54	<input type="text"/>
49 - <input type="text"/>	55	<input type="text"/>
50 - <input type="text"/>	56	<input type="text"/>
51 - Outros países:	57	<input type="text"/>
Total	58	100%

OBSERVAÇÕES**AUTENTICAÇÃO**

Data de entrega: ___/___/___

Data de devolução: ___/___/___

Nome do informante: Cargo/função:

Assinatura do informante: E-mail: Tel.: (___) _____

Atenção: se o informante não trabalha na empresa, é necessário informar também um contato na empresa.

Nome: E-mail: Tel.: (___) _____

Nome do Técnico do IBGE: Tel. da Agência do IBGE: (___) _____

Assinatura do Técnico do IBGE:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**INFORMAÇÕES GERAIS**

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
7420-9	Serviços de arquitetura, engenharia, estudos geográficos e geodésicos, aerofotogrametria, agrimensura, consultoria técnica, etc.

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2005 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (Códigos 03 a 43).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

(Continua)

03 - Projetos de edifícios residenciais - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos habitacionais (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de casas, residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares e condomínios residenciais.**04 - Projetos de edifícios não residenciais** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de edifícios comerciais (lojas, galerias, centros comerciais, escritórios, shopping centers, restaurantes, supermercados, etc.) e de usos outros específicos (hospitais, escolas, clínicas, hotéis, igrejas, armazéns, presídios, instalações esportivas).**05 - Projetos de plantas e instalações industriais** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de edifícios e instalações industriais (fábricas, oficinas, galpões, refinarias, siderúrgicas, metalúrgicas, destilarias de álcool e açúcar, de papel e celulose, indústrias de beneficiamento de óleos minerais e vegetais, etc.), exceto projetos para mineração, exploração de petróleo e gás natural.**06 - Projetos de mineração e de extração de petróleo e de gás natural** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) de plantas e instalações para a extração e beneficiamento de minérios (minas, usinas de concentração, estruturas de apoio, vias de ligação e sistema de transporte de produtos da área de lavagem à região de expedição) e para a exploração de petróleo e de gás natural (plataformas marítimas de exploração e produção, conversão de embarcações em plataformas).**07 - Serviços de engenharia para a concepção e desenho de produtos industriais** - referem-se à concepção e ao desenvolvimento de projetos voltados para a fabricação de produtos industriais finais e intermediários. Estes serviços são caracterizados pela criação, desenho e especificação das características técnicas para a fabricação do produto. Os produtos industriais finais são aqueles voltados diretamente para atender às necessidades do consumidor final e os produtos industriais intermediários são aqueles usados para a produção dos produtos finais, ou seja, máquinas e equipamentos.**08 - Projetos de ruas, rodovias, calçadas, etc.** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção e pavimentação de rodovias, ruas, elevados, pontes, viadutos, túneis, calçadas, locais para estacionamento de veículos, praças de pedágio e de outras obras relacionadas ao transporte rodoviário.**09 - Projetos de instalações para transporte aéreo** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de aeroportos, heliportos e outras instalações relacionadas ao transporte aéreo (terminais para embarque, desembarque e cargas; torre de controle, áreas de movimento, manobra e pátios de estacionamento de aeronaves).**10 - Projetos de instalações para transportes aquaviários** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de portos, marinas, hidrovias e outras instalações relacionadas ao transporte marítimo e por navegação interior.**11 - Projetos de vias e estações férreas, inclusive de metropolitanos** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de metrô, de estações de trem e de outras instalações de transportes ferroviários.**12 - Projetos de logística de sistemas de transporte e de trânsito, inclusive sinalização** - referem-se ao desenvolvimento de projetos voltados para a definição e gestão de sistemas de transporte terrestre, aéreo, marítimo, hidroviário, ferroviário e metroviário e para o acompanhamento e controle de tráfego; inclui os projetos de sinalização.**13 - Outros projetos na área de transportes** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de outros projetos de transporte não mencionados anteriormente como os projetos dutoviários (gasodutos, oleodutos, minerodutos, etc.).**14 - Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para captação, tratamento e distribuição de água** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de redes de distribuição de água e outros projetos relacionados ao fornecimento de água encanada aos domicílios e às unidades econômicas.

15 - Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de rede de esgoto e despejos industriais - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados à construção de redes de esgoto, interceptores e estações de tratamento de esgotos e de efluentes industriais.

16-Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para redes de distribuição de gás - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados ao sistemas de extração, produção e distribuição de gás.

17-Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para geração de energia elétrica - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados à instalação de usinas hidrelétricas, nucleares e termoeletricas para a geração de energia elétrica.

18 - Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de transmissão e distribuição de energia elétrica - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) de construção de linhas de transmissão e de distribuição da produção de energia elétrica, inclusive eletrificação rural e linhas de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

19 - Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de telecomunicações - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados à construção de linhas e redes de telecomunicações, inclusive de estações telefônicas.

20 - Serviços de engenharia para coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico e outros resíduos não-perigosos - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados à coleta, tratamento e destino do lixo produzido nos domicílios e dos demais resíduos não-perigosos produzidos pelas unidades econômicas.

21 - Serviços de engenharia para projetos de coleta e disposição de resíduos perigosos - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados exclusivamente ao tratamento e destino dos resíduos perigosos produzidos por indústrias, hospitais, laboratórios e demais atividades que gerem resíduos perigosos.

22 - Serviços de engenharia para outros projetos - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados à engenharia, não mencionados anteriormente, como muros de arrimo, cortinas atirantadas, obras de contenção de encostas, represas, sistemas de irrigação e outros serviços de engenharia voltados para a agricultura.

23 - Serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.) - referem-se aos vários serviços de engenharia que ocorrem durante as fases de construção, instalação e manutenção, prestados por empresas não participantes da execução do projeto com o objetivo de fiscalizar as condições de segurança, a adoção de normas técnicas e o atendimento a padrões de qualidade, etc. podendo envolver auditoria, inspeção técnica e perícia.

24 - Gerenciamento de projetos de suprimentos - são os serviços de engenharia que tratam da pré-qualificação de fornecedores, das compras de materiais e equipamentos necessários à execução de obras, do diligenciamento, inspeção de fabricação, testes de aceitação e transporte, acompanhamento do *start-up* de equipamentos.

26 - Levantamentos e estudos topográficos, geodésicos e cartográficos - referem-se à representação, no papel, da configuração de uma porção de terreno, incluindo as benfeitorias que estão em sua superfície. Os serviços topográficos permitem a representação, em planta, dos limites de uma propriedade, dos detalhes que estão em seu interior (cercas, construções, campos cultivados, córregos, vales, espigões, etc.). Descrevem o relevo do solo com todas as suas elevações e depressões representadas através das curvas de nível. Isto permite conhecer a diferença de nível entre dois pontos, seja qual for a distância que os separa. Os serviços geodésicos são usados para o dimensionamento e apoio na divisão de terras e os cartográficos referem-se à elaboração de cartas geográficas ou mapas.

28 - Serviços de aerofotogrametria, batimetria, hidrometria e agrimensura.

Batimetria - é o serviço que utiliza o ecobatímetro para a coleta de informações de profundidade, tanto na forma analógica (gráficos ou ecogramas) como digital (esta última enviada ao microcomputador). Os gráficos são utilizados para a verificação de possíveis interferências dos sinais do ecobatímetro com a massa líquida, normalmente identificados na visualização da seção e/ou perfil no *software* de navegação.

29 - Georreferenciamento de informações - é o conjunto de técnicas computacionais relacionadas com a coleta, armazenamento e tratamento de informações espaciais ou georreferenciadas, para serem utilizadas em sistemas específicos a cada aplicação que, de alguma forma, se utiliza do espaço físico-geográfico. Informações georreferenciadas têm como característica principal a localização, ou seja, estão ligadas a uma posição específica do globo terrestre por meio de suas coordenadas.

33 a 38 - Serviços de arquitetura - incluem a consultoria e a elaboração de projetos relacionados a questões como: escolha do local de construção, aspectos climáticos e de meio ambiente, critérios de ocupação de espaço, etc. O fornecimento destes serviços não está necessariamente relacionado a uma nova construção podendo estar referido à renovação e à restauração de edificações, etc.

34 - Projetos de arquitetura para novas edificações - consultoria e serviços prestados por arquitetos na execução de novas edificações tais como: elaboração de plantas baixas, definição de materiais a serem usados, especificações detalhadas para a fase de construção, acompanhamento dos projetos de arquitetura (cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.).

35- Projetos de arquitetura para reformas de edificações - consultoria e serviços prestados por arquitetos em atividades de renovações, restaurações ou reformas em edificações tais como: elaboração de plantas baixas, definição de materiais a serem usados, especificações detalhadas para as modificações definidas no projeto de arquitetura, acompanhamento dos projetos de arquitetura (cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.).

36 a 38 - Outros serviços de arquitetura não relacionados nos itens anteriores (especificar) - serviços prestados por arquitetos no preparo de materiais promocionais, manuais de operação, etc.

39 e 40 - Serviços de planejamento urbano e de arquitetura paisagística - incluem o desenvolvimento de serviços para os programas relacionados ao uso do solo, desenvolvimento urbano, projetos ambientais e de circulação de pessoas e veículos, sinalização, etc.

39 - Serviços de projetos para planejamento urbano - incluem a seleção de terrenos, programas relacionados ao uso do solo (regularização fundiária, planos locais e estratégicos, estudos de viabilidade e impacto ambiental, projetos funcionais, sinalização, circulação de pessoas e veículos, etc.).

40 - Serviços de projetos de arquitetura paisagística - planos e projetos paisagísticos para edificações, equipamentos e áreas urbanas (praças, parques e jardins, mobiliário urbano, vias de circulação e inspeção durante a construção).

CAPÍTULO 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Inclui transações entre residentes e não-residentes relacionados ao desenvolvimento de arquitetura urbana e outros projetos; planejamento e projetos de *design* e supervisão de represas, pontes, aeroportos; pesquisas; cartografia; e serviços de inspeção técnica.

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02 CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS		
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST			
03 NÚMERO DA PASTA	04 N° DO QUEST. NA PASTA	05 CONTROLE	06		
			10		

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		03 SITUAÇÃO CADASTRAL
CNPJ DA EMPRESA		EM 31-12-05 (Uso Órg. Regional)
02.1	02.2 Razão Social	
Empresa	Sufixo	DV

04 ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA		
01 - Agência de publicidade <input type="checkbox"/>	06 - Empresa de <i>outdoor</i> e mídia exterior <input type="checkbox"/>	11 - Pesquisas de mercado <input type="checkbox"/>
02 - Agência de marketing direto <input type="checkbox"/>	07 - Agência de promoção de eventos <input type="checkbox"/>	12 - Assessoria em marketing <input type="checkbox"/>
03 - Agência de <i>design</i> <input type="checkbox"/>	08 - Agência de <i>web design</i> <input type="checkbox"/>	13 - Relações públicas e assessoria de imprensa <input type="checkbox"/>
04 - Agência de promoção de vendas e <i>fulfillment</i> <input type="checkbox"/>	09 - Produtora de som e vídeo <input type="checkbox"/>	14 - Outras atividades não relacionadas anteriormente <input type="checkbox"/>
05 - Concepção e montagem de estandes <input type="checkbox"/>	10 - Estúdio fotográfico <input type="checkbox"/>	

05 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES	
Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclui subvenções e receitas financeiras)	01
Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no Código 030 do questionário principal	02

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual
I - Comissão, fee e/ou bonificação sobre veiculação de publicidade, inclusive corretagem de anúncios - não incluir comissão sobre serviços de produção (Códigos 23 a 39)		
Na televisão	03	
No rádio	04	
Na mídia impressa (jornais, revistas, listas e guias)	05	
Na Internet	06	
No cinema	07	
Em alto-falantes/carro de som	08	
Em <i>outdoors</i> - não incluir exibidores de <i>outdoors</i> (Código 18)	09	
Em outros meios não relacionados nos itens anteriores - mídia exterior/equipamentos urbanos (<i>busdoor</i> , painéis eletrônicos, empena de prédios, cartazes ou triedros em táxis, etc.) e painéis internos em trens, ônibus, aeronaves, etc.	10	
II - Comissão, fee e/ou bonificação sobre a prestação de serviço em <i>merchandising</i> de TV e rádio	11	
III - Aluguel e revenda de espaço publicitário ou compra e revenda de tempo publicitário - não incluir por comissão (Cód. 03 a 10)		
Na televisão	12	
No rádio	13	
Na mídia impressa (jornais, revistas, listas e guias)	14	
Na Internet	15	
No cinema	16	
Em alto-falantes/carro de som	17	
Em <i>outdoors</i> (exibidores).....	18	
Em outros meios não relacionados nos itens anteriores - mídia exterior/equipamentos urbanos (<i>busdoor</i> , painéis eletrônicos, empena de prédios, cartazes ou triedros em táxis, etc.) e painéis internos em trens, ônibus, aeronaves, etc.	19	
IV - Serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação		
Serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação - não incluir por marketing direto (Código 21)	20	
Serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação por marketing direto - para obtenção de respostas diretas dos consumidores	21	
<i>Design</i> gráfico	22	

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados		
	CÓD	Percentual
V - Serviços de produção próprios ou comissão, fee e/ou bonificação de serviços de produção contratados de terceiros		
Produção gráfica	23	<input type="text"/>
Promoção de vendas, <i>merchandising</i> e publicidade no ponto de venda	24	<input type="text"/>
Distribuição ou entrega de material promocional/serviços de <i>fulfillment</i> (panfletagem, entregas de brindes, etc.)	25	<input type="text"/>
Criação de estandes e expositores (<i>displays</i>) publicitários	26	<input type="text"/>
Serviços de <i>web design</i>	27	<input type="text"/>
Recompilação e venda de cadastro (<i>mailing list/database</i>)	28	<input type="text"/>
Produção de filmes e vídeos publicitários	29	<input type="text"/>
Criação e produção de sons publicitários	30	<input type="text"/>
Serviços de telemarketing, mala direta e contato pessoal (marketing direto)	31	<input type="text"/>
Organização, produção e promoção de eventos (feiras, congressos e exposições comerciais e profissionais) - não incluir culturais e esportivos (Códigos 33 e/ou 34).....	32	<input type="text"/>
Organização, produção e promoção de eventos culturais (shows, exposições de arte, espetáculos circenses, etc.)	33	<input type="text"/>
Organização, produção e promoção de eventos esportivos (campeonatos esportivos e exibições)	34	<input type="text"/>
Serviços fotográficos para publicidade	35	<input type="text"/>
Serviços de estudos de mercado e pesquisas de opinião	36	<input type="text"/>
Monitoramento da transmissão da mensagem publicitária por rádio e TV/ <i>checking</i>	37	<input type="text"/>
Assessoria em marketing	38	<input type="text"/>
Relações públicas/assessoria de imprensa	39	<input type="text"/>
Outros serviços próprios ou contratados de terceiros (especificar)		
.....	40	<input type="text"/>
.....	41	<input type="text"/>
.....	42	<input type="text"/>
Total (I + II + III + IV + V)	43	100%
06 Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com o tipo de campanha		
Preenchimento exclusivo para agências de publicidade (Códigos 03 a 10 e 20 a 22)		
Tipos de campanha publicitária/de comunicação		
Campanhas do setor privado	44	<input type="text"/>
Campanhas de Governo ou de empresas estatais - incluir campanhas institucionais e de produtos	45	<input type="text"/>
Publicidade legal (balanços, editais, avisos legais, etc.)	46	<input type="text"/>
Campanhas políticas	47	<input type="text"/>
Campanhas sobre responsabilidade social	48	<input type="text"/>
Total	49	100%
07 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2005, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:		
Receita de exportação de serviços	50	<input type="text"/> ,00
Principais países de destino das exportações de serviços Use do IBGE		CÓD
Discriminar os países		Percent. sobre as export. de serviços
51 - <input type="text"/>	57
52 - <input type="text"/>	58
53 - <input type="text"/>	59
54 - <input type="text"/>	60
55 - <input type="text"/>	61
56 - Outros países:	62
Total		63
		100%

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO	
Data de entrega: ___/___/___	Data de devolução: ___/___/___
Nome do informante:	Cargo/função:
Assinatura do informante:	E-mail: Tel. : (___) _____
Atenção: se o informante não trabalha na empresa, é necessário informar também um contato na empresa	
Nome:	E-mail: Tel. : (___) _____
Nome do Técnico do IBGE:	Tel. da Agência do IBGE: (___) _____
Assinatura do Técnico do IBGE:	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
INFORMAÇÕES GERAIS	
Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante na seguinte atividade:	
CNAE	DESCRIÇÃO
7440-3	Publicidade
SERVIÇOS	
Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2005 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (Códigos 03 a 42 e Códigos 44 a 48) .	

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS	(Continua)
Capítulo 05 - RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES	
<p>03 a 10 - Comissão, fee e/ou bonificação sobre veiculação de publicidade, inclusive corretagem de anúncios - não incluir comissão sobre serviços de produção (Códigos 23 a 39) - Comissão sobre veiculação é uma das formas de remuneração das agências de propaganda ou corretores (que exercem atividades análogas às dessas agências) responsáveis pelas autorizações de veiculação de propaganda nos veículos de comunicação (TV, rádio, jornal, revista, <i>outdoor</i>, etc.). A receita de comissão sobre veiculação é uma percentagem do preço cobrado ao cliente não superior à 20%, conforme as normas do Conselho Executivo das Normas Padrão - CENP. Bonificação sobre Volume de Veiculação (BV) refere-se à receita extra que os veículos de comunicação repassam às agências de propaganda que lhes encaminham significativos volumes de veiculação contratada por seus clientes. Corretagem de anúncios é o pagamento que os veículos de comunicação fazem, em geral, às agências de pequeno porte que atuam como corretoras, fazendo a veiculação de anúncios.</p> <p>10 e 19 - Mídia exterior/equipamentos urbanos (<i>busdoor</i>, painéis eletrônicos, empena de prédios, cartazes ou triedros em táxis, etc.) - refere-se aos tipos de veículos de comunicação que são colocados ao ar livre em painel de equipamentos urbanos (ponto-de-ônibus, cabine telefônica, banco de praça, etc.). Podem ser na forma de novas mídias como publicidade em placas indicativas de ruas (pirulitos), em orelhões, em veículos envelopados (trens, metrô, ônibus, barcos, etc.), em placas em passarelas, em cartazes ou triedros em táxis, em paredes de prédios (empenas), etc. Busdoor é um tipo de veículo de propaganda na forma de plástico adesivo colocado na traseira dos ônibus.</p> <p>11 - Comissão, fee e/ou bonificação sobre a prestação de serviço em <i>merchandising</i> de TV e rádio - refere-se ao valor recebido pelas agências de propaganda sobre o pagamento de atores, apresentadores, figurantes, veículos, etc., sempre que cuidam da veiculação de <i>merchandising</i> em TV ou em rádio. Merchandising em TV ou em rádio são ações em que os atores ou animadores consomem ou divulgam determinados produtos ou serviços dentro dos programas e não nos intervalos comerciais. Não está incluído nesta categoria o <i>merchandising</i> em revistas e jornais que é normalmente autorizado como anúncio (Código 05).</p> <p>12 a 19 - Aluguel e revenda de espaço publicitário ou compra e revenda de tempo publicitário - não incluir por comissão (Códigos 03 a 10) - refere-se aos ganhos provenientes de aluguel ou revenda de espaço ou tempo na televisão ou no rádio para fins publicitários comprado das empresas de comunicação pelas empresas de propaganda para revenda aos seus clientes ou a outras agências. Pode ocorrer também em revistas e jornais. Inclui exibição em <i>outdoor</i>.</p> <p>18- Aluguel de espaço publicitário em <i>outdoors</i> - trata-se de receita obtida por aluguel de estrutura para veiculação de propaganda em <i>outdoor</i> por um determinado período de tempo. <i>Outdoor</i> é um tipo de cartaz publicitário de grandes proporções, de tamanho padronizado, afixado em painéis próprios montados nas ruas, podendo incluir algum tipo de iluminação. Pode ser de 16 folhas, 32 ou seus múltiplos e conter apliques como forma de diferenciação.</p> <p>20 - Serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação - não incluir por marketing direto (Código 21) - referem-se ao planejamento das ações de propaganda a serem executadas, da definição das informações a serem transmitidas, da criação da mensagem, da escolha técnica dos veículos mais adequados e dos horários e espaços mais indicados para atingir os consumidores que se pretende conquistar. Incluem também a produção/manipulação de imagens, finalização, pequenos serviços gráficos, etc.</p> <p>21 - Serviços de planejamento e/ou criação de campanhas de comunicação por marketing direto - para obtenção de respostas diretas dos consumidores - é uma atividade voltada para obter a resposta direta do cliente à propaganda criada pela agência de propaganda, sem que haja intervenção física de revendedores, representantes ou varejistas. O marketing direto utiliza-se, fundamentalmente, de mala direta (carta solicitando algum tipo de resposta); telemarketing ativo e receptivo (contatos por telefone); e dos contatos pessoais proporcionados pelas ações anteriores. Pode utilizar também dos veículos convencionais de mídia, solicitando respostas diretas mensuráveis, tais como o cupom.</p>	

22 - Design gráfico - serviço voltado para a comunicação visual dos clientes das agências de propaganda como, por exemplo, a criação da marca do cliente e suas aplicações em impressos, veículos e placas. Pode abranger o *design* de embalagens, a programação visual de loteamentos, de parques, de instalações empresariais e de outras áreas de circulação de público.

23 a 39 - Serviços de produção próprios ou comissão, fee e/ou bonificação de serviços de produção contratados de terceiros - Além da remuneração proveniente da veiculação de anúncios, as agências de propaganda podem ser remuneradas também pelos serviços de produção que executam internamente (serviços gráficos, de fotografias, de produção de som, etc.) para a realização da campanha que foi planejada. As agências de publicidade, na maioria dos casos preferem contratar esses serviços de terceiros e receber uma remuneração na forma de comissão, *fee* ou bonificação.

24 - Promoção de vendas, merchandising e publicidade no ponto de venda - são tipos de ferramentas de comunicação voltadas para incentivar as vendas dos clientes. Via de regra, são promoções que incrementam a venda ou uso de produtos ou serviços com base na oferta de condições especiais de vendas ou de vantagens, tais como: sorteio de prêmios, distribuição de brindes, descontos, venda conjunta de produtos, concursos, distribuição de amostras (*sampling*) e muitas outras formas. Inclui também as receitas referentes a venda de espaço para *merchandising* em eventos (placas em estádios ou eventos culturais, balões, etc). **Distribuição de amostra (*sampling*)** refere-se à distribuição de amostras de prestação gratuita de serviços, degustação de alimentos ou qualquer tipo de experimentação. Pode ser realizada no ponto de venda (supermercados, bares, restaurantes, etc.), na casa ou local de trabalho dos consumidores, em lugares públicos (aeroportos, cinemas, ruas, etc.), nas instalações do próprio anunciante e em feiras, mostras e atividades deste gênero.

25 - Distribuição ou entrega de material promocional/serviços de fulfillment (panfletagem, entregas de brindes, etc.) - são serviços complementares prestados às agências de propaganda, publicidade e marketing, como a distribuição de malas diretas (com a respectiva manutenção de bancos de dados para esta finalidade), de brindes e prêmios de concursos (inclusive sua embalagem), panfletagem, etc.

26 - Criação de estandes e expositores (*displays*) publicitários - serviços referentes à concepção de publicidade para exposição em locais de exibição de material gráfico ou de exibição de produtos.

28 - Recompilação e venda de cadastro (*mailing list/database*) - refere-se à atividade de organização de bancos de dados com os nomes, endereços e dos adicionais de consumidores de clientes em potencial.

30 - Criação e produção de sons publicitários - é o serviço especializado em produção de som para as mensagens publicitárias sonoras criadas pelas agências ou que prestam algum tipo de trabalho especializado em qualquer um dos momentos do processo publicitário. A produção de som publicitário atende a quatro tipos de peças publicitárias: **jingle**, música com letra que canta as qualidades de um produto ou empresa; **spot**, texto interpretado por locutores e atores, eventualmente acompanhados por efeitos de som e mesmo alguma música; **trilha sonora**, música de fundo ou descritiva da ação de comerciais em filmes ou videoteipe; e **vinhetas**, peças musicais de curta duração, geralmente 5 segundos.

31 - Serviços de telemarketing, mala direta e contato pessoal (marketing direto) - serviços subcontratados por empresas de qualquer atividade, inclusive agências de publicidade. **Mala direta** é um tipo de ferramenta de comunicação que compreende os serviços de rotulação, preenchimento, selagem e despacho de correspondência por correio ou por meio de portadores, como cartas, folhetos, amostras, objetos ou qualquer outro tipo de mensagem publicitária. **Telemarketing** consiste no contato direto com consumidores e prospects através do telefone. Subdivide-se em: **ativo**, quando as pessoas são procuradas diretamente através do telefone; **receptivo/passivo**, quando os clientes ligam para a empresa estimulados por outra peça de comunicação.

37 - Monitoramento da transmissão da mensagem publicitária por rádio e TV / *checking* - serviços prestados por empresas especializadas em acompanhar tudo que é exibido na TV e transmitido por rádio, indicando os horários dos programas e da exibição de cada comercial. As agências de publicidade compram esses serviços para checar se os comerciais dos seus clientes foram exibidos e transmitidos, conforme contratados.

39 - Relações públicas / assessoria de imprensa - Relações públicas têm por função o estabelecimento e a manutenção de adequada comunicação entre uma instituição ou empresa (pública ou privada) com todas as pessoas com as quais se relaciona como consumidores, fornecedores, clientes, revendedores, compradores, autoridades governamentais, opinião pública, veículos de comunicação e comunidade em geral. **Assessoria de imprensa** é o serviço voltado para a divulgação para a imprensa dos fatos gerados pelos clientes.

Capítulo 06 - Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com o tipo de campanha

Tipos de campanha publicitária/de comunicação

44 - Campanhas do setor privado - campanhas institucionais ou de promoção de vendas de empresas do setor privado com o objetivo de promover imagem ou ganhar participação de mercado. Engloba fixação da marca, de imagem e campanhas com finalidade de vendas no curto prazo (descontos, condições especiais de pagamento, concursos de vendas, sorteios, etc.).

45 - Campanhas de Governo ou de empresas estatais - incluir campanhas institucionais e de produtos - campanhas produzidas para esses clientes (prestação de contas, propaganda de governo, campanha educativa e de utilidade pública e todas as campanhas de empresas estatais).

47 - Campanhas políticas - feitas para candidatos às eleições, partidos políticos e ONGs com finalidade política.

48 - Campanhas sobre responsabilidade social - patrocínios ou atividades culturais, desportivas, educativas ou ecológicas realizadas por empresas, institutos, fundações, ONGs com o objetivo de promover uma vida melhor.

Capítulo 07 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Serviços transacionados entre residentes e não-residentes inclui *design*, criação e marketing por agências de publicidade; venda de espaços para publicidade; promoção de produtos no exterior; etc.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações

Sidnéia Reis Cardoso

Coordenação de Serviços e Comércio

Vânia Maria Carelli Prata

Gerência de Pesquisas de Serviços e Comércio

Mauricio de Souza Andrade

Gerência de Planejamento

Pedro Luiz de Sousa Quintslr

Gerência da Pesquisa Anual de Serviços

Gilmar Fernandes da Silva

Mauricio de Souza Andrade

Gerência de Análise de Resultados

Clician do Couto Oliveira

Juliana Paiva Vasconcellos

Gerência de Métodos Estatísticos

Elon Martins de Sá

Planejamento

Clician do Couto Oliveira

Juliana Paiva Vasconcellos

Lúcia Elena Garcia de Oliveira

Magdalena Cronemberger Góes

Maurício de Souza Andrade

Pedro Luiz de Sousa Quintslr

Vânia Maria Carelli Prata

Desenho dos questionários'

André Felipe Azevedo Neves

Apuração

Antonio Carlos Magina Tavares

Carlos Rodrigues de Freitas

Cláudia Banhos Sanches

Elenice de Souza Castanheira

Eliana Lopes dos Santos

Elisabeth Macedo Franca

Fatime Ahmed Sued

Gilmar Fernandes da Silva

Grazielle de Farias Zapelli de Oliveira (Consultora)

José Carlos da Silva Machado

Julio Cesar de Castro Ramos

Marcos Antônio Severo de Oliveira

Paulo Sanches Moura

Regina Jardim Ferreira Braga

Robélia Maria Faustino de Oliveira

Roberto da Cruz Saldanha

Sebastião Luiz Seabra

Teresa Cristina Carvalho de Almeida

Vanessa da Silva Martins (Consultora)

Vânia Maria Teixeira de Rezende

Vera Lúcia Santos Alheiro da Silva

Controle da amostra

Adriana Bandeira Moraes

Antonio Carlos Magina Tavares

Eliana Lopes dos Santos

Elon Martins de Sá

Lucio Gonçalves de Mattos

Marcelo Barboza

Paulo Sanches Moura

Regina Jardim Ferreira Braga

Vinicius Mendonça Fonseca

Crítica de agregados

Ana Carla Magni

Grazielle de Farias Zapelli de Oliveira (Consultora)

Juliana Paiva Vasconcellos

Maurício de Souza Andrade

Roberto da Cruz Saldanha

Vanessa da Silva Martins (Consultora)

Elaboração do texto

Juliana Paiva Vasconcellos

Pedro Luiz de Sousa Quintslr

Roberto da Cruz Saldanha

Tabulação e preparo de originais

Adriana Bandeira Moraes

Elon Martins de Sá

Juliana Paiva Vasconcellos

Marcelo Barboza

Roberto da Cruz Saldanha

Vinicius Mendonça Fonseca

Colaboradores

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações

Francisco de Souza Marta

Lúcia Elena Garcia de Oliveira

Gerência do Cadastro Central de Empresas

Ana Rosa Pais Ribeiro

Diretoria de Informática

Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas

Cátia Maria Dias Ferreira

Ivanil Bousquet Agostinho (Consultor)

José Eduardo Leite Pontes

Maria Helena Leitão da Cunha Jerusalmi

Miguel Eduardo de Mascarenhas dos Reis (Consultor)

Monica da Silva Lopes (Consultora)

Neusa Mansour

Paulo Sérgio Gaio Ribeiro

Regina Ferreira de Paiva

Teresa Cristina da Rocha Mandarinó

Wagner Santos da Cunha (Consultor)

Associação Brasileira de Agências de Publicidade - ABAP

Marcelo Cesar Peixoto Diniz (Consultor)

Supervisores Estaduais de Pesquisa

RO - Fábio José Alves de Souza

AC - Carolina Santos Cavalcanti

AM - Carlos Alberto Lelis de Oliveira

RR - José Monteiro da Silva

PA - José Ribamar Maracaype

AP - José Maria de Oliveira Monteiro

TO - João Soares de Araújo Neto

MA - Zilmar Alves Ferreira

PI - Francisco Coutinho Aguiar

CE - Ezirneide Brito Maciel de Albuquerque
RN - Tereza Suzana Bezerra Galvão Araújo
PB - Gilberto Cavalcanti de Medeiros
PE - Mônica Albuquerque Angelino Freitas
AL - Gerdson Dorville Araújo
SE - José Ailton Santos
BA - Andreлина Maria de Moura
MG - Antônio Rodrigues Barbosa Júnior
ES - Sonia Cristina Machado Barbosa
RJ - Júlio César dos Santos Freitas
SP - Susana Zolcsak
PR - Edemilson Mainardes Gonçalves
SC - Evaldo José da Silva
RS - Wilson Muradas
MS - Wilson Douglas de Queiroz Blini
MT - Valdemir José Miranda Fonseca
GO - Angela Maria Pereira Gandolfi
DF - José Ribamar Rodrigues Furtado

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos

Carmen Heloisa Pessoa Costa

Katia Vaz Cavalcanti

Neuza Damásio

Diagramação tabular e de gráficos

Lgonzaga

Neuza Damásio

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

José Luiz Nicola

Kátia Domingos Vieira

Sueli Alves de Amorim

Diagramação textual

Maria da Graça F. de Lima

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Sebastião Monsores

Produção de multimídia

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça
Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro
Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica

Ana Raquel Gomes da Silva
Aparecida Tereza Rodrigues Regueira
Bruno Klein
Elizabeth Siqueira Soares
Solange de Oliveira Santos

Elaboração de quartas-capas e padronização de glossário

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento

José Augusto dos Santos

Gráfica Digital

Impressão

Ednalva Maia do Monte